DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Divinópolis relativas ao exercício de 2017, administração do Prefeito Galileu Teixeira Machado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu, Vereador Israel da Farmácia, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Poder Executivo do Município de Divinópolis, referentes ao exercício de 2017, administração do Prefeito Galileu Teixeira Machado, à época, analisadas no processo 1077166, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 7 de abril de 2026.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara

Vereador Breno Júnior
1º Secretário

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Processo:	**1077166**
Natureza:	**PEDIDO DE REEXAME**
Requerente:	Galileu Teixeira Machado
Órgão:	Prefeitura Municipal de Divinópolis
Processo referente:	Prestação de Contas do Executivo Municipal n. **1047015**
MPTC:	Procurador Daniel de Carvalho Guimarães
RELATOR:	CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO LICURGO MOURÃO

PRIMEIRA CÂMARA – 9/9/2025

PEDIDO DE REEXAME. PREFEITURA MUNICIPAL. PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE. CONHECIMENTO. MÉRITO. ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES SEM RECURSOS DISPONÍVEIS. IRREGULARIDADE SANADA. PROVIMENTO AO RECURSO. REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

A regularidade na abertura de créditos adicionais com utilização de recursos de superávit financeiro do exercício anterior, conforme artigo 43 da Lei n. 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.101/2000, impõe a reforma da decisão proferida na Prestação de Contas n. 1047015, com a emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com fulcro no art. 45, I, da LC n. 102/2008 c/c o art. 86, I, do Regimento Interno.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

I) conhecer do recurso interposto, na preliminar, uma vez presentes os seus pressupostos de admissibilidade;

II) dar provimento ao pedido de reexame, no mérito, tendo em vista que foi sanada a irregularidade relativa ao descumprimento do art. 43 da Lei n. 4.320/64, reformando-se na íntegra a decisão proferida na sessão da Primeira Câmara de 9/7/2019, na Prestação de Contas n. 1047015, com a emissão de **parecer prévio pela aprovação das contas** prestadas pelo Sr. Galileu Teixeira Machado, Prefeito de Divinópolis no exercício de 2017, com fulcro no art. 45, I, da Lei Orgânica c/c art. 86, I, do Regimento Interno;

III) determinar, após cumpridos os dispositivos regimentais e as medidas legais cabíveis, o arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro em exercício Telmo Passareli e o Conselheiro Presidente Agostinho Patrus.

Presente à sessão a Procuradora Sara Meinberg.

Plenário Governador Milton Campos, 09 de setembro de 2025.

AGOSTINHO PATRUS
Presidente

LICURGO MOURÃO
Relator

(*assinado digitalmente*)

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

PRIMEIRA CÂMARA – 9/9/2025

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO LICURGO MOURÃO:

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de reexame interposto pelo Sr. Galileu Teixeira Machado, Prefeito do Município de Divinópolis, à época, em face da decisão prolatada pela Primeira Câmara na sessão do dia 9/7/2019, na qual foi emitido o parecer prévio pela rejeição das contas prestadas pelo gestor, nos autos da Prestação de Contas do Executivo Municipal sob n. 1047015, exercício de 2017.

No arrazoado, conforme Arquivo Cód. 1988135, o recorrente insurge-se contra a citada decisão da Primeira Câmara, constante dos autos da Prestação de Contas n. 1047015, que se posicionou pela rejeição das contas, em razão de constatação de abertura e execução de créditos suplementares sem recursos disponíveis, em ofensa ao disposto no art. 43 da Lei n. 4.320/64.

A unidade técnica, conforme Arquivo Cód. 4048602, analisou o pedido de reexame, manifestando-se pelo provimento do presente recurso, reformando-se o parecer prévio para aprovação das contas, nos termos do art. 45, I, da LC n. 102/2008, sob o argumento de que os documentos e as justificativas apresentadas pelo recorrente teriam sanado a irregularidade apontada.

O Ministério Público de Contas, em parecer da lavra do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães, Arquivo Cód. 4087082, manifestou-se pelo conhecimento e provimento do pedido de reexame, para que seja emitido parecer prévio pela aprovação das contas, com fundamento no art. 45, I, da Lei Complementar n. 102/2008.

É o relatório, no essencial.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Da Admissibilidade do Recurso

O pedido de reexame é cabível contra decisão em sede de parecer prévio emitido sobre contas do governador e do prefeito municipal, devendo ser formulado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência do parecer prévio, em conformidade com o *caput* e o parágrafo único do art. 108 da Lei Orgânica desta Corte de Contas, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar n. 169[1], de 29/12/2022, combinado com o art. 416 da Resolução n. 24/2023, de 13/12/2023[2] - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que o prazo previsto para interposição do pedido de reexame era de 30 (trinta) dias antes das alterações promovidas à Lei Orgânica do Tribunal de Contas pela Lei Complementar n. 169/2022.

Destaca-se que as contas, objeto do presente pedido de reexame, foram apreciadas pela Primeira Câmara desta Corte de Contas, na sessão do dia 9/7/2019, e o responsável foi intimado da decisão por meio da publicação no Diário Oficial de Contas de 1/10/2019, nos termos da certidão juntada ao Arquivo Cód. 1978778 dos autos principais.

[1] Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LCP/169/2022/> Acessado em 25 abr. 2025.
[2] Disponível em: https://www.tce.mg.gov.br/IMG/Legislacao/legiscont/Regimentointerno/Reg-Int-24-23.pdf Acessado em 7 mai. 2025.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

A certidão, constante do Arquivo Cód. 1993677 dos presentes autos, informa que o prazo recursal teve início em 3/10/2019, e que a petição de recurso foi protocolizada em 17/10/2019 sob o n. 9000389700/2019. Assim, observa-se que o presente recurso deu entrada nesta Corte dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Isso porque, quando da disponibilização do parecer prévio pela rejeição das contas, vigorava o prazo de 30 (trinta) dias para interposição do pedido de reexame[3], o qual, antes mesmo da edição da Lei Complementar n. 169/2022, já era interpretado em conformidade com a jurisprudência consolidada neste Tribunal a partir do Agravo n. 1024741[4], isto é, com a contabilização tão somente dos dias úteis.

É cediço que a admissibilidade dos recursos se encontra sujeita ao cumprimento de determinados pressupostos objetivos, referentes ao recurso em si mesmo, e subjetivos, relacionados à pessoa do recorrente. Além de determinados pressupostos específicos, os recursos devem preencher os seguintes pressupostos objetivos: recorribilidade do ato decisório, tempestividade, singularidade, adequação e preparo[5].

Ante o exposto e sendo o recurso próprio e tempestivo e a parte legítima, conheço do presente pedido de reexame.

Sendo assim, no mérito, passa-se à exposição dos fundamentos do posicionamento adotado.

2.2 Mérito

No mérito, Arquivo Cód. 1988135, o recorrente, Sr. Galileu Teixeira Machado, Prefeito do Município de Divinópolis, no exercício de 2017, aduziu, em síntese, que todos os atos de abertura de créditos adicionais com a utilização de recursos do superávit financeiro do exercício anterior foram encaminhados para fiscalização e aprovação da Câmara Municipal, com todos os superávits demandados e ocorridos por cada unidade orçamentária.

Alegou que a apuração dos recursos do superávit financeiro atendeu às diretrizes da Consulta n. 932.477/2014 deste Tribunal.

Destacou que, na abertura dos créditos adicionais oriundos do superávit financeiro, foram observados, além dos dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior, os dados existentes nas fontes vinculadas e segregadas por convênio na mesma fonte.

Em relação às fontes que teriam sido creditadas sem a disponibilidade de recursos, quais sejam, Fontes 224, 251, 255, 290 e 292, o recorrente afirmou que possuíam saldos, conforme

[3] RITCEMG, Art. 350. O pedido de reexame será interposto uma única vez, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do parecer prévio, na forma prevista no art. 168 deste Regimento [...].

[4] AGRAVO. PREFEITURA MUNICIPAL. CONTAGEM DE PRAZOS RECURSAIS EM DIAS ÚTEIS. CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 101 E 103, CAPUT, DA LEI ORGÂNICA DESTE TRIBUNAL E NO ART. 219, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AGRAVO ADMITIDO E PROVIDO. ARQUIVAMENTO. 1. Em se tratando de recursos interpostos perante esta Corte de Contas, a regra do art. 101 da Lei Orgânica prevalece sobre a do §2º do art. 82 e a do caput do art. 81 da mesma Lei. A regra sobre "prazos aplicáveis em todas as fases do processo" (§2º do art. 82) e a regra sobre "prazos" (caput do at. 81) não se aplicam aos recursos, aos quais se aplica regra diversa (art. 101), porque esta última é mais específica (diz respeito apenas aos recursos) do que as outras duas (aplicáveis à generalidade dos processos). 2. Assim, aos recursos interpostos no âmbito deste Tribunal, aplica-se a regra do art. 101 da Lei Orgânica: "O início, o decurso e o término dos prazos relativos aos recursos que tramitem no Tribunal obedecerão às normas do Código de Processo Civil, no que couber". E entre as normas do Código de Processo Civil pertinente a prazos, tem de ser ressaltada a do caput do art. 219: "Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis". MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Agravo n. 1024741**. Tribunal Pleno. Rel.: Cons. José Alves Viana. Data da sessão: 10/4/2019.

[5] SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. v. 3. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

comprovaram os saldos de contas correntes vinculadas, e juntou demonstrativos aos Arquivos Cód. 1988136 e 1988137.

Quanto à Fonte 200, alegou que possuía uma particularidade, por contemplar valor referente ao superávit do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI, ao qual o Município de Divinópolis está vinculado. Enfatizou que o respectivo crédito adicional foi aberto, mas os saldos não foram utilizados. Juntou cópia do ofício do CISVI ao Arquivo Cód. 1988138.

Por fim, o recorrente requereu conhecimento e provimento do recurso e emissão de parecer prévio pela aprovação das contas.

A unidade técnica, Arquivo Cód. 4048602, inicialmente, informou que o descumprimento do art. 43 da Lei n. 4.320/64 ocorreu na Fonte 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, no valor de **R$3.402.155,50**.

Esclareceu, ainda, que na análise inicial dos autos da prestação de contas (PCA 1047015 - Arquivo Cód. 1822399), foi apurada a abertura de créditos adicionais sem recursos do superávit financeiro nas Fontes 200 - Recursos Ordinários, 251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, 290 - Operações de Crédito Internas e 292 - Alienação de Bens, no montante de R$454.228,10. Entretanto, ressaltou que os referidos créditos foram considerados regulares, em razão de elementos colhidos nas informações do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM.

A unidade técnica ressaltou que, apesar disso, em sede recursal, o responsável se manifestou acerca de todas as fontes de recursos anteriormente citadas, razão pela qual também realizou o reexame, tendo por base, além da documentação apresentada pelo gestor, todas as informações consignadas no banco de dados do SICOM.

- Fonte 200 - Recursos Ordinários

A unidade técnica informou, fls. 3 e 4 do Arquivo Cód. 4048602, que houve abertura de crédito suplementar com recursos do superávit financeiro, no valor de R$79.160,29, por meio Decreto Municipal n. 12.609/2017, demonstrado nos quadros "Alterações Orçamentárias do Decreto", anexados ao Arquivo Cód. 4048646 dos presentes autos.

Informou que o recorrente esclareceu que houve a abertura do crédito adicional para atender ao requerimento feito pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI, conforme Ofício n. 086/2017/CISVI, endereçado à Prefeitura Municipal de Divinópolis, anexado ao Arquivo Cód. 1988138 dos presentes autos.

Ainda, que o recorrente argumentou quanto à existência de disponibilidade financeira, no montante de R$132.731,41, suficiente para acobertar a abertura do crédito adicional com a utilização do saldo apurado do superávit financeiro na citada fonte, conforme consta do "Boletim de Movimento de Numerário - Período de 01/01 a 31/12/2016", Arquivo Cód. 1988136.

A unidade técnica, entretanto, esclareceu que não constatou a existência de registro de conta bancária contendo o referido saldo no SICOM, uma vez que o CISVI era um órgão independente e, por isso, não "acoplado à estrutura da prefeitura", conforme ratificado pelo recorrente.

Nesse sentido, ressaltou a unidade técnica que, para a análise das contas anuais do Chefe do Poder Executivo, foram consideradas as informações enviadas pelo gestor a esta Corte de

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Contas por meio do SICOM e dos documentos especificados nos Anexos I a VIII da Instrução Normativa 04/2017.

Dessa forma, informou que não houve registro de informações da conta bancária mencionada pelo recorrente no SICOM, conforme demonstrativo "Caixa e Bancos" e outros documentos integrantes da prestação de contas.

Por outro lado, constatou que, conforme o relatório "Movimentação da Dotação Orçamentária", à fl. 4 do Arquivo Cód. 4048646, não houve o efetivo empenhamento da despesa, uma vez que o saldo da dotação orçamentária prevaleceu pelo valor total do crédito aberto.

Em razão disso, a unidade técnica ratificou a análise dos autos principais pelo afastamento da irregularidade.

- Fonte 224 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Informou a unidade técnica, às fls. 4 a 7 do Arquivo Cód. 4048602, que foram autorizados créditos suplementares pelas Leis Municipais n. 8.272, 8.293, 8.299 e 8.383, todas de 2017, e efetivados por meio dos Decretos n. 12.565, 12.609, 12.625 e 12.744, utilizando fonte de recurso oriunda do superávit financeiro, nos valores de R$464.235,66, R$2.305.833,99, R$15.006,18 e R$617.079,67, respectivamente, perfazendo o total de R$3.402.155,50.

Esclareceu, ainda, que os créditos abertos contemplaram dotações orçamentárias, as quais tiveram movimentação durante o exercício, conforme adiante demonstrado.

a) Decreto n. 12.565, de 11/4/2017, R$464.235,66

A unidade técnica esclareceu que as despesas pagas pelo município são pertinentes ao Convênio n. 715083 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e vinculadas à Conta Corrente 647022 - 6 - PMD CEF Banco Alimentos 136470226.

Informou que o saldo originário de 2016 foi de R$479.370,55, conforme relatório "Caixa e Bancos", extraído do SICOM/2017 e anexado ao Arquivo Cód. 4048649, que confere com o valor apresentado pelo recorrente, no "Boletim de Movimento de Numerário – Período de 01/01 a 31/12/2016", à fl. 5 do Arquivo Cód. 1988137.

Esclareceu também que não foram registradas inscrições de despesas em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e outras obrigações vinculadas ao referido convênio no SICOM/2017, fato que ratifica as informações constantes da tabela "Detalhamento da Constituição dos Créditos Adicionais Abertos em 2017" apresentada pelo recorrente, conforme Arquivo Cód. 1988137.

Constatou que o citado saldo bancário da Conta 647022 - 6 - PMD CEF Banco Alimentos, em 31/12/2016, constitui o valor apurado relativo ao superávit financeiro de R$479.370,55 e, por conseguinte, suficiente para acobertar o crédito suplementar pelo Decreto n. 12.565/2017, no valor de R$464.235,66.

Assim, a unidade técnica concluiu pela regularidade do apontamento.

b) Decreto n. 12.609, de 8/6/2017, R$2.305.833,99

Informou a unidade técnica que, em consonância com o apresentado pelo recorrente, nos demonstrativos "Detalhamento da Constituição dos Créditos Adicionais Abertos em 2017" - Arquivo Cód. 1988137 e "Boletim de Movimento de Numerário – Período de 01/01 a 31/12/2016" – Arquivo Cód. 1988136, os saldos financeiros de cada conta corrente em 31/12/2016, e os respectivos créditos adicionais suplementares abertos, corresponderam às seguintes Classificações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Classificações Orçamentárias	Conta Corrente	Saldo Disponível 31/12/2016 / Superávit Financeiro	Crédito Adicional Aberto	Despesa efetivamente empenhada
02.02001004.16.482.0006.1105.4.4.90.51.00.**224**	647019 - 6 - PMD CEF PAC PPI	1.634.333,57	1.584.333,57	0,00
02.02001004.16.482.0006.1105.3.3.90.34.00.**224**	647019 - 6 - PMD CEF PAC PPI	0,00	50.000,00	0,00
Subtotal	**-**	**1.634.333,57**	**1.634.333,57**	**0,00**
02.02001004.15.451.0004.1102.4.4.90.51.00.**224**	647026 - 9 - PMD CEF DRENAGEM PAVIMENTACAO RUA PAINS POU	83.526,43	300.496,07	83.526,43
02.02001004.04.122.0002.2100.3.3.90.93.00.**224**	Idem	0,00	27.945,20	0,00
Subtotal	**-**	**83.526,43**	**328.441,27**	**83.526,43**
02.02001004.15.451.0004.1103.4.4.90.52.00.**224**	657025 - 0 - PMD CEF CONST PRACA DOS ESPORTES E CULTURA	561.506,15	343.059,15	0,00
Subtotal	**-**	**561.506,15**	**343.059,15**	**0,00**
Total		**2.279.366,15**	**2.305.833,99**	**83.526,43**

Quadro elaborado pelo Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão
Fonte: Decreto n. 12.609/2017 – SICOM/Consulta/2017; Relatório Técnico – Arquivo Cód. 4048602.

Assim, conforme os dados apresentados no quadro acima, a unidade técnica constatou que somente para o crédito suplementar aberto para suprir as dotações 02.02001004.15.451.0004.1102.4.4.90.51.00.224, no valor de R$300.496,07, e 02.02001004.04.122.0002.2100.3.3.90.93.00.224, no valor de R$27.945,20, não havia recurso suficiente, oriundo do superávit financeiro do respectivo convênio, conforme apontado na Conta bancária 647026 - 9 – CEF, cujo saldo em 31/12/2016 era de R$83.526,43.

Entretanto, salientou que o valor de R$83.526,43 foi o efetivamente empenhado no exercício, apurando, portanto, um saldo a empenhar de R$244.914,84 (R$328.441,27 – R$83.526,43) na dotação 02.02001004.15.451.0004.1102.4.4.90.51.00.224.

Assim, tendo em vista que a despesa efetivamente empenhada correspondeu ao superávit financeiro apurado na conta bancária, a unidade técnica afastou o apontamento.

c) Decreto n. 12.625, de 3/7/2017, R$15.006,18

A unidade técnica esclareceu que os créditos adicionais são pertinentes ao Convênio n. 715083 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para suprir a dotação 02.02003001.20.122.0002.2252.3.3.90.93.00.224.

Constatou que a despesa empenhada pelo município à conta do referido convênio foi vinculada à Conta Corrente 647022 - 6 - PMD CEF Banco Alimentos, cujo saldo originário de 2016 foi de R$479.370,55, conforme relatório "Caixa e Bancos", extraído do SICOM/2017 e anexado ao Arquivo Cód. 4048649, que também confere com o valor apresentado pelo recorrente, no "Boletim de Movimento de Numerário – Período de 01/01 a 31/12/2016", à fl. 5 do Arquivo Cód. 1988137.

Esclareceu que, do citado saldo bancário da Conta 647022 - 6 - PMD CEF Banco Alimentos, de R$479.370,55, foi utilizado o valor de R$464.235,66 na abertura do crédito suplementar conforme Decreto n. 12.565/2017.

Informou, ainda, que não houve registro de restos a pagar de exercícios anteriores ou de outras obrigações vinculados ao convênio, restando o saldo bancário de R$15.134,89, suficiente para a abertura do crédito em análise.

Assim, a unidade técnica concluiu pela regularidade do apontamento.

d) Decreto n. 12.744, de 8/12/2017, R$617.079,67

A unidade técnica esclareceu que os créditos adicionais são pertinentes ao Convênio n. 0425841632013 – Construção do Centro de Iniciação ao Esporte Bairro Icarai, para suprir a dotação 02.02001004.04.122.0002.2100.3.3.90.93.00.224.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Constatou que a despesa empenhada relativa ao convênio, de R$617.079,67, foi vinculada à Conta Corrente 228-7 PMD CEF Centro Iniciação Esporte, cujo saldo foi de R$617.079,67 em 31/12/2016, conforme relatório "Caixa e Bancos", extraído do SICOM/2017 e anexado ao Arquivo Cód. 4048649, que confere com o valor apresentado pelo recorrente, no "Boletim de Movimento de Numerário – Período de 01/01 a 31/12/2016", à fl. 5 do Arquivo Cód. 1988137.

Também informou a unidade técnica que não houve registro no SICOM/2017 de despesas inscritas em restos a pagar de exercícios anteriores ou de despesas relacionadas com outras obrigações vinculadas ao citado convênio. Assim, verificou que as informações constantes do "Detalhamento da Constituição dos Créditos Adicionais Abertos em 2017" apresentadas pelo recorrente, anexadas ao Arquivo Cód. 1988138, ratificam as informações apuradas.

Dessa forma, a unidade técnica constatou que o saldo bancário foi suficiente para a abertura do crédito em análise e concluiu pela regularidade do apontamento.

- Fonte 251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

A unidade técnica informou, fl. 7 do Arquivo Cód. 4048602, que houve abertura de crédito suplementar com recursos do superávit financeiro, em favor da dotação orçamentária 02.02013001.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00.251, no valor de R$76.869,75, consoante o Decreto n. 12.629, de 3/7/2017, demonstrado nos quadros "Alterações Orçamentárias do Decreto", anexados ao Arquivo Cód. 4048651 dos presentes autos.

Esclareceu que, conforme o relatório "Movimentação de Dotação Orçamentária", à fl. 5 do Arquivo Cód. 4048651, houve o empenhamento de despesas no montante de R$75.768,02, restando saldo a empenhar de R$1.101,73.

Informou que, do valor efetivamente empenhado, foi pago o montante de R$75.584,02, e assim, foram inscritas despesas em restos a pagar no valor de R$184,00, conforme demonstrado à fl. 30 do Arquivo Cód. 4048651.

A unidade técnica verificou que os pagamentos foram realizados por meio da Conta Corrente 624027 - 9 - FMS Divinópolis FNS BLAFB, cujo saldo em 31/12/2016 era de R$78.999,75, conforme relatórios "Caixa e Bancos - FR 251" e "Relação de Empenhos", anexados às fls. 3, 29 e 30 do Arquivo Cód. 4048651.

Verificou, ainda, que havia despesas inscritas em restos a pagar de 2016, no valor de R$2.130,00, conforme o relatório "Relação de Restos a Pagar", extraído do SICOM/2017, anexado à fl. 31 do Arquivo Cód. 4048651.

Assim, considerando o saldo da referida conta bancária (R$78.999,75), e deduzindo os restos a pagar (R$2.130,00), a unidade técnica apurou superávit financeiro de R$76.869,75, suficiente para fazer face à abertura do crédito adicional em igual montante.

A unidade técnica concluiu, portanto, que a irregularidade foi sanada.

- Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

A unidade técnica informou, fls. 8 a 10 do Arquivo Cód. 4048602, que houve a abertura de crédito suplementar, por meio do Decreto n. 12.629, de 3/7/2017, no valor de R$3.485.678,17, cujos recursos foram originários do superávit financeiro, conforme demonstrativos SICOM/Consulta "Decretos de Alterações Orçamentárias" e "Alterações Orçamentárias do Decreto 12.629", anexados ao Arquivo Cód. 4048654.

Informou, ainda, que os relatórios "Movimentação de Dotação Orçamentária", às fls. 15 a 27 do Arquivo Cód. 4048654, demonstram o não empenhamento de despesas na integralidade do crédito suplementar aberto, como se observa:

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Classificações Orçamentárias	Credito concedido R$	Despesa Empenhada R$	Despesa Paga R$	Saldo a Empenhar R$
02.02013001.10.122.0002.2875.3.3.90.93.00.**255**	14.690,32	10.117,07	10.117,07	4.573,25
02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.90.11.00.**255**	189.053,82	188.690,83	188.690,83	362,99
02.02013001.10.302.0010.1876.4.4.90.92.00.**255**	39.731,02	0,00	0,00	39.731,02
02.02013001.10.302.0011.2884.3.3.90.39.00.**255**	50,51	0,00	0,00	50,51
02.02013001.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00.**255**	68.449,15	29.989,67	0,00	38.459,48
02.02013001.10.302.0011.2885.4.4.90.52.00.**255**	17.489,77	0,00	0,00	17.489,77
02.02013001.10.302.0011.2887.3.3.50.41.00.**255**	20.227,79	20.227,79	20.227,79	0,00
02.02013001.10.302.0011.2887.3.3.90.39.00.**255**	2.291.262,05	1.872.238,57	1.872.238,57	419.023,48
02.02013001.10.302.0011.2888.3.3.50.41.00.**255**	144,32	0,00	0,00	144,32
02.02013001.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00.**255**	95.189,62	95.146,47	95.146,47	43,15
02.02013001.10.305.0011.2893.3.3.90.30.00.**255**	20.000,00	16.029,25	16.029,25	3.970,75
02.02013001.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00.**255**	629.389,80	229.434,00	0,00	399.955,80
02.02013001.10.305.0011.2893.3.3.90.39.00.**255**	100.000,00	9,40	9,40	99.990,60
TOTAL	**3.485.678,17**	**2.461.883,05**	**2.202.459,38**	**1.023.795,12**

Quadro elaborado pelo Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão
Fonte: Relatório técnico – fls. 8 e 9 do Arquivo Cód. 4048602; demonstrativos "Alterações Orçamentárias do Decreto – Dec. 12.629", "Movimentação da Dotação Orçamentária – Dec. 12.629" e "Movimentação do Empenho" – fls. 1 a 92 do Arquivo Cód. 4048654.

A unidade técnica constatou, assim, que foram concedidos e abertos créditos suplementares no montante de R$3.485.678,17, porém, desse montante, o empenhamento foi feito na importância de R$2.461.883,05, apresentando um saldo a empenhar R$1.023.795,12.

Em seguida, verificou que os saldos iniciais oriundos do exercício de 2016, em diversas contas bancárias vinculadas à fonte, apresentaram o montante de R$3.801.935,78, conforme o relatório "Caixa e Bancos", às fls. 10 a 12 do Arquivo Cód. 4048654, que é coincidente com apresentado pelo recorrente no "Boletim de Movimento de Numerário - Período de 01/01 a 31/12/2016", Arquivo Cód. 1988136 dos presentes autos.

Esclareceu que houve registros de Restos a Pagar, conforme relatório "Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores" extraído do SICOM/Consulta, fls. 93 e 94 do Arquivo Cód. 4048654, com saldo de R$341.039,92 em 31/12/2016, sendo R$319.948,92 de restos a pagar processados e não processados, liquidado em exercícios anteriores, e R$21.091,00 de restos a pagar não processados.

Aduziu, no entanto, que esse saldo de restos a pagar não corresponde ao saldo de recursos comprometidos, de R$102.226,63, informado no "Detalhamento da Constituição dos Créditos Adicionais Abertos em 2017", apresentado pelo recorrente no Arquivo Cód. 1988137.

Ressaltou a unidade técnica, ainda, que não foram registradas despesas classificadas em "Outras Obrigações Financeiras" no SICOM/2017, conforme relatório "Demonstrativo das Extraorçamentárias – Fonte de Recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde", à fl. 14 do Arquivo Cód. 4048654.

Na sequência, ressaltou que houve divergências entre os valores relacionados na coluna "Créditos Adicionais Abertos" (R$397.032,03) do "Detalhamento da Constituição dos Créditos Adicionais Abertos em 2017", anexado ao Arquivo Cód. 1988137, e os valores dos créditos abertos registrados na "Movimentação da Dotação Orçamentária", às fls. 15 a 27 do Arquivo Cód. 4048654, relativamente aos dados constantes do citado Decreto n. 12.629/2017. No entanto, afirmou que os valores na totalidade são coincidentes.

Esclareceu que tal fato é resultante da impossibilidade de se guardar uma correspondência entre os saldos das respectivas contas bancárias com os valores comprometidos em 31/12/2016 em cada uma das respectivas contas, não sendo possível apurar corretamente o superávit financeiro utilizado como recurso para cada um dos créditos abertos na mencionada fonte.

Entretanto, a unidade técnica considerou o saldo global das disponibilidades vinculadas à fonte, em 31/12/2016, de R$3.801.935,78, e o saldo global dos Restos a Pagar de Exercícios

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Anteriores de R$341.039,92, apurando o montante correspondente ao superávit financeiro de R$3.460.895,86.

Assim, concluiu que esse superávit financeiro foi insuficiente para fazer face aos créditos suplementares abertos, por meio do Decreto n. 12.629/2017, no total de R$3.485.678,17, apurando abertura sem recursos disponíveis no montante de R$24.782,31.

Por fim, tendo em vista que a despesa efetivamente empenhada, no montante de R$2.461.883,05, foi inferior ao superávit financeiro apurado nessa fonte, a unidade técnica desconsiderou o apontamento.

- Fonte 290 - Operações de Crédito Internas

A unidade técnica, fls. 10 e 11 do Arquivo Cód. 4048602, informou que foi aberto crédito suplementar no montante de R$19.527,66, com lastro no Decreto Municipal n. 12.609, de 8/6/2017, com recursos financeiros decorrentes do superávit financeiro, conforme demonstrativos SICOM/Consulta "Decretos de Alterações Orçamentárias" e "Alterações Orçamentárias do Decreto 12.609", anexados ao Arquivo Cód. 4048658.

Ressaltou que, conforme o relatório "Movimentação de Dotação Orçamentária", anexado às fls. 7 a 9 do Arquivo Cód. 4048658, não houve o efetivo empenhamento de despesa correspondente, conforme sinteticamente demonstrado:

Classificações Orçamentárias	Credito concedido R$	Despesa Empenhada R$	Despesa Paga R$	Saldo a Empenhar R$
02.02001004.04.122.0002.2100.3.3.90.93.00.**290**	195,24	0,00	0,00	195,24
02.02001004.15.451.0004.1102.4.4.90.51.00.**290**	8.714,36	0,00	0,00	8.714,36
02.02001004.17.512.0004.1106.4.4.90.51.00.**290**	10.618,06	0,00	0,00	10.618,06
TOTAIS	**19.527,66**	**0,00**	**0,00**	**19.527,66**

Quadro elaborado pelo Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão
Fonte: Demonstrativos "Alterações Orçamentárias do Decreto – Dec. 12.609", "Movimentação da Dotação Orçamentária – Dec. 12.609" – fls. 1, 2, 5, 7 a 9 do Arquivo Cód. 4048658.

Relatou a unidade técnica que os saldos das contas bancárias vinculadas à fonte, em 31/12/2016, somaram R$20.028,97, conforme relatório "Caixa e Bancos", à fl. 3 do Arquivo Cód. 4048658.

Por outro lado, constatou que houve inscrição de despesas em Restos a Pagar, no valor de R$6.170.330,43, conforme o relatório "Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores", anexado às fls. 10 e 11 do Arquivo Cód. 4048658.

Assim, em confronto do saldo das contas bancárias com o saldo dos restos a pagar, a unidade técnica constatou a inexistência de superávit financeiro na fonte e concluiu que houve a abertura de crédito suplementar sem recurso disponível.

No entanto, tendo em vista que não se efetivou o empenhamento da despesa, e observando o disposto no § 5º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta n. 01/2018[6], a unidade técnica desconsiderou o apontamento.

- Fonte 292 - Alienação de Bens

A unidade técnica informou que, nos termos dos Decretos n. 12.565, de 11/4/2017, e 12.629, de 11/4/2017, devidamente autorizados pelas Leis Municipais n. 8.272/2017 e 8.301/2017, foi

[6] TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA N. 01, DE 02 DE MAIO DE 2018. Estabelece o escopo para exame da prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2017.
Art. 1º Para fins de emissão de parecer prévio, será examinado no processo de prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017, o seguinte escopo:
[...] §5º **Na aferição do cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43 e 59 da Lei nº 4.320, de 1964**, c/c com o **art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000**, serão observadas as **Consultas nos 873.706 e 932.477**, assim como **a efetiva realização da despesa**. (Grifos nossos).

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

realizada a abertura de créditos suplementares com a utilização de recurso do superávit financeiro nos valores de R$250.867,00 e R$24.112,09, respectivamente, perfazendo montante de R$274.979,09, conforme fls. 1 a 3, 8, do Arquivo Cód. 4048632.

Demonstrou que as dotações orçamentárias contempladas nos créditos abertos nessa fonte de recursos tiveram a seguinte movimentação:

Classificações Orçamentárias	Credito concedido R$	Despesa Empenhada R$	Despesa Paga R$	Saldo a Empenhar R$
DECRETO N. 12.565/2017				
02.02014001.26.451.0018.1901.4.4.90.51.00.**292**	250.867,00	0,00	0,00	0,00
DECRETO N. 12.629/2017				
02.02013001.10.122.0002.2875.4.4.90.52.00.**292**	24.112,09	0,00	0,00	24.112,09
TOTAIS	**274.979,09**	**0,00**	**0,00**	**24.112,09**

Quadro elaborado pelo Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão
Fonte: demonstrativos "Alterações Orçamentárias do Decreto – Dec. 12.565", "Alterações Orçamentárias do Decreto – Dec. 12.629", "Movimentação da Dotação Orçamentária – Dec. 12.565", e "Movimentação da Dotação Orçamentária – Decreto 12.629" – fls. 1 a 5, 10 a 12 do Arquivo Cód. 4048632.

Esclareceu, quanto ao Decreto n. 12.565/2017, que a inexistência de saldo a empenhar na dotação orçamentária se refere à anulação do crédito em favor da dotação 02.02014001.26.451.0018.1900.4.4.90.51.00.292, via Decreto n. 12.665/2017, que tratou de remanejamento de dotações, devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 8.325/2017, no valor de R$250.867,00.

Esclareceu, ainda, com base nos dados extraídos do relatório "Movimentação da Dotação Orçamentária - Dec. 12.665", anexado às fls. 11 e 12 do Arquivo Cód. 4048632 e, ainda, "Alterações Orçamentárias do Decreto – Dec. 12665", anexado às fls. 4 e 5 do Arquivo Cód. 4048632, que não houve empenhamento da despesa, mantendo o respectivo saldo a empenhar de R$250.867,00.

Quanto ao Decreto n. 12.629/2017, ressaltou a unidade técnica que também inexistiu o empenhamento de despesas, concluindo que os créditos suplementares abertos por ambos os decretos não foram efetivamente utilizados.

Em relação às contas bancárias vinculadas à fonte, apurou a unidade técnica que, em 31/12/2016, o saldo era de R$590.660,39, conforme "Caixa e Bancos", à fl. 6 do Arquivo Cód. 4048632.

Por outro lado, constatou que houve inscrição de despesas em Restos a Pagar, no valor de R$3.218.461,70, conforme o relatório "Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores", anexado às fls. 13 a 15 do Arquivo Cód. 4048632.

Assim, em confronto do saldo das contas bancárias com o saldo dos restos a pagar, a unidade técnica constatou a inexistência de superávit financeiro na fonte e concluiu que houve a abertura de crédito suplementar sem recurso disponível.

No entanto, tendo em vista que as despesas não foram empenhadas, e observando o disposto no § 5º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta n. 01/2018, a unidade técnica desconsiderou o apontamento na Fonte 292.

Ante o exposto, após análise de todas as fontes de recursos do superávit financeiro utilizadas, a unidade técnica se manifestou pelo provimento do recurso, com a reforma do parecer prévio para aprovação das contas, nos termos do art. 45, I, da LC n. 102/2008.

Pois bem. Conforme se extrai das Notas Taquigráficas, juntada ao Arquivo Cód. 1927412 dos autos principais, verifica-se que foi emitido parecer prévio pela rejeição das contas, tendo em vista a abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis, no montante de R$3.402.155,50, especificamente na Fonte 24 - Transferências de Convênios não Relacionados

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, em descumprimento ao art. 43 da Lei n. 4.320/64.

Constata-se que a unidade técnica, no exame inicial dos autos principais, conforme Arquivo Cód. 1822399 da PCA n. 1047015, apurou a abertura de créditos adicionais sem recursos do superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos: 200 - Recursos Ordinários; 224 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social; 251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica; 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde; 290 - Operações de Crédito Internas; 292 - Alienação de Bens.

No entanto, após análise pormenorizada dos demonstrativos "Restos a Pagar", "Caixa e Bancos" e "Movimentação dos Créditos" relativos a essas fontes, concluiu que não houve efetivamente recursos suficientes oriundos de superávit financeiro somente na Fonte 224 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, em afronta ao disposto no art. 43 da Lei n. 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.101/2000.

Apesar disso, nos presentes autos, o recorrente se manifestou acerca de todas as fontes de recursos do superávit financeiro que foram apontadas como irregulares e, consequentemente, a unidade técnica também realizou o reexame.

Considerando as argumentações recursais com o cotejo das conclusões inerentes ao reexame elaborado pela unidade técnica, verifica-se que, na Fonte 251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, foram apurados recursos suficientes para a abertura dos créditos adicionais após a análise do saldo disponível, no final do exercício de 2016, da conta bancária vinculada à fonte.

Em relação à Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, embora não tenham sido apurados recursos suficientes para a abertura dos créditos adicionais após a análise dos saldos disponíveis das contas bancárias vinculadas à fonte no final do exercício de 2016, verifica-se que a despesa efetivamente empenhada foi inferior ao montante dos recursos apurados na fonte.

Quanto às Fontes 200 - Recursos Ordinários, 290 - Operações de Crédito Internas, 292 - Alienação de Bens, verifica-se que os apontamentos foram desconsiderados, observando o disposto no § 5º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta n. 01/2018, tendo em vista que não houve empenhamento das despesas relativas aos créditos adicionais abertos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Por fim, quanto à **Fonte 224 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social**, cujo apontamento ensejou a emissão do parecer prévio pela rejeição das contas, constata-se que foram abertos créditos adicionais, no montante de R$3.402.155,50, por meio dos Decretos n. 12.565/2017, no valor de R$464.235,66; n. 12.609/2017, R$2.305.833,99; n. 12.625/2017, R$15.006,18; e n. 12.744/2017, R$617.079,67.

Em relação aos Decretos n. 12.565/2017 e n. 12.625/2017, a unidade técnica apurou saldo de R$479.370,55 na Conta Corrente 647022 - 6 - PMD CEF Banco Alimentos, em 31/12/2016, suficiente para acobertar os créditos suplementares abertos nos valores respectivos de R$464.235,66 e de R$15.006,18.

Em relação ao Decreto n. 12.744/2017, a unidade técnica apurou saldo de R$617.079,67 na Conta Corrente 228-7 PMD CEF Centro Iniciação Esporte, em 31/12/2016, suficiente para acobertar os créditos suplementares abertos no mesmo valor.

Quanto ao Decreto n. 12.609/2017, a unidade técnica constatou que havia saldos nas Contas Correntes 647019 - 6 - PMD CEF PAC PPI e 657025 - 0 - PMD CEF Con. Const. Praça dos

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Esportes e Cultura, em 31/12/2016, suficientes para os créditos suplementares abertos, no montante de R$1.977.392,72, correspondentes às dotações orçamentárias 02.02001004.16.482.0006.1105.4.4.90.51.00.224, 02.02001004.16.482.0006.1105.3.3.90.34.00.224, e 02.02001004.15.451.0004.1103.4.4.90.52.00.224.

No que se refere aos demais créditos adicionais suplementares abertos pelo Decreto n. 12.609/2017, no montante de R$328.441,27, correspondentes às dotações orçamentárias 02.02001004.15.451.0004.1102.4.4.90.51.00.224 e 02.02001004.04.122.0002.2100.3.3.90.93.00.224, a unidade técnica verificou saldo disponível de R$83.526,43 na Conta Corrente 647026 - 9 - PMD CEF Drenagem Pavimentação Rua Pains Pou. Verificou, ainda, que foram empenhadas despesas no mesmo valor apurado na conta corrente, restando saldo a empenhar de R$244.914,84.

Desse modo, tendo em vista que a despesa efetivamente empenhada correspondeu ao superávit financeiro apurado na conta bancária, a unidade técnica afastou o apontamento.

Portanto, relativamente à Fonte 224 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, ficou comprovado que, do montante de R$3.402.155,50 de créditos suplementares abertos, havia disponibilidade de recursos do superávit financeiro, apurados nas contas bancárias vinculadas, no valor de R$3.157.240,66.

Cumpre ressaltar que o inciso V do art. 167 da Constituição da República de 1988 estabelece que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

Por sua vez, o *caput* do art. 43 da Lei n. 4.320/64 preceitua que a **abertura** dos créditos adicionais autorizados no orçamento ou em leis específicas, **depende** da existência de recursos disponíveis para ocorrer às despesas.

Registra-se que os recursos disponíveis para a abertura dos créditos suplementares e especiais dependem do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, do excesso de arrecadação no exercício, da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei e, ainda, do produto de operações de crédito autorizadas, conforme art. 43, § 1º, I, II, III e IV, da Lei n. 4.320/64.

Ainda, o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, dispõe que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Ressalta-se, também, o entendimento da Consulta n. 873.706 desta Casa, respondida em sessão do dia 20/6/2012, de que é correta a abertura de créditos adicionais cuja fonte de recursos seja o excesso de arrecadação dos convênios, ainda que não se efetive essa arrecadação no período.

Destaca-se que os recursos oriundos de convênios e de operações de créditos são vinculados a uma finalidade específica. O órgão concedente, assim, como também, o agente financeiro, impõe ao convenente e/ou contratado como condição para a celebração do convênio ou do financiamento uma série de procedimentos que o obrigam a conhecer com antecedência a dotação orçamentária, a realização do procedimento licitatório e, em alguns casos, o nome do fornecedor ou do prestador de serviços. Assim, é imprescindível a abertura do crédito suplementar e/ou especial antes que os recursos financeiros sejam liberados.

Por fim, é importante salientar que os termos "indicação de recursos correspondentes" e "recursos disponíveis" não significam necessariamente dinheiro em caixa e/ou bancos, mas a garantia de que os recursos financeiros, equivalente aos créditos suplementares e especiais

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

abertos, estejam à disposição para serem utilizados, características inerentes aos recursos vinculados aos convênios e às operações de crédito.

Assim, verifica-se que, embora não tenham sido apurados recursos suficientes de superávit financeiro do exercício anterior na Fonte 224 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, os créditos adicionais foram abertos com base na expectativa de recebimento dos recursos dos convênios, conforme entendimento preconizado na Consulta n. 873.706/2012 deste Tribunal. Ademais, ficou comprovado que os créditos adicionais foram executados de acordo com os recursos efetivamente recebidos.

Desse modo, no caso concreto, consideram-se sanados os apontamentos e conclui-se que as disposições do art. 43 da Lei n. 4.320/64 c/c o parágrafo único do art. 8º da LC n. 101/2000 foram cumpridas.

Em face do exposto, acolho as razões aduzidas pelo recorrente e pela unidade técnica, dando provimento ao presente recurso.

III – CONCLUSÃO

Por tudo que dos autos consta, (i) **conheço do recurso interposto**, eis que presentes seus pressupostos de admissibilidade; (ii) no mérito, **dou provimento** ao pedido de reexame, tendo em vista que foi sanada a irregularidade relativa ao descumprimento do art. 43 da Lei n. 4.320/64, reformando-se na íntegra a decisão proferida na sessão da Primeira Câmara de 9/7/2019, na Prestação de Contas n. 1047015, com a emissão de **parecer prévio pela aprovação das contas** prestadas pelo Sr. Galileu Teixeira Machado, Prefeito de Divinópolis no exercício de 2017, com fulcro no art. 45, I, da Lei Orgânica c/c art. 86, I, do Regimento Interno.

Cumpridos os dispositivos regimentais e as medidas legais cabíveis, arquivem-se os autos.

* * * * *

jc/rb

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.:	**1047015**
Natureza:	**PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL**
Relator:	**CONS. SUBST. HAMILTON COELHO**
Competência:	**SEGUNDA CÂMARA**
Motivo:	**DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR**
Data/Hora:	**14/06/2018 18:40:52**

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.:	**1047015**
Natureza:	**PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL**
Relator Anterior:	**CONS. SUBST. HAMILTON COELHO**
Competência Anterior:	**SEGUNDA CÂMARA**
Relator Atual:	**CONS. SUBST. HAMILTON COELHO**
Competência Atual:	**PRIMEIRA CÂMARA**
Motivo:	**MUDANÇA DE COMPETENCIA**
Data/Hora:	**06/08/2018 15:01:18**

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
GALILEU TEIXEIRA MACHADO	01/01/17 até 31/12/17	003.964.866-49	GETULIO VARGAS,CENTRO - 35.500-024	M459947 - SSPMG	contabilidade@divinopolis.mg.gov.br	(0037)3214-1672

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
AGILSON EMERSON DA SILVA	01/01/17 até 31/12/17	884.418.656-04	MESTRE PEDRO DA SILVA,ESPLANADA - 35.501-002	60638O3	agilson@divinopolis.mg.gov.br	(0037)3212-0845

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
DIMAS ARNALDO DE SOUZA SANTOS	01/01/17 até 31/12/17	124.389.606-04	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,SANTA CLARA - 35.500-071	0328063 - SSPMG	dimascontroladoria@gmail.com	(0037)3511-8746

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2017 foi aprovada sob o nº 8253

Receita Prevista e Despesa Fixada: 742.795.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	8253	16/12/2016	5,00	37.139.750,00	36.931.055,23	
Lei Orçamentária Anual Parg. Único , inciso I	8253	16/12/2016	5,00	14.675.230,26	565.000,00		
Total autorizado na LOA				51.814.980,26	37.496.055,23	0,00	
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	8272	06/04/2017		863.765,92	863.765,92	0,00	
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	8293	08/06/2017		4.025.339,95	4.025.339,95	0,00	
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	8299	29/06/2017		15.006,18	15.006,18	0,00	
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	8301	03/07/2017		8.603.324,77	8.603.324,77	0,00	
Lei Autorizativa de Créditos Suplementares	8367	21/11/2017		6.948.000,00	6.948.000,00	0,00	
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	8373	05/12/2017		617.079,67	617.079,67	0,00	
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	8382	13/12/2017		671.092,50	671.092,50	0,00	
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	8388	20/12/2017		50.000,00	50.000,00	0,00	
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	8397	27/12/2017		642.453,39	642.453,39	0,00	
Créditos Suplementares Irregulares						0,00	

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	45.165.147,73
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	14.766.969,88
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	**59.932.117,61**

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares.

Considerações:

As Leis Autorizativas de Créditos Suplementares nºs. 8367, 8373, 8382, 8388 e 8397 não cadastradas em Leis Autorizativas.

As mesmas foram incluídas conforme cópias anexas na PCA.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
8264	23/02/2017		100.983,45	100.983,45	0,00
8287	09/06/2017		29.000,00	29.000,00	0,00
8324	17/08/2017		20.000,00	20.000,00	0,00
8330	04/09/2017		3.000,00	3.000,00	0,00
8334	15/09/2017		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
8375	07/12/2017		15.000,00	15.000,00	0,00
8387	20/12/2017		36.480,00	36.480,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	1.103.480,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	100.983,45
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	**1.204.463,45**

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos especiais.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8°, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	409.078,37	0,00	0,00	417.000,00	297.482,00	119.518,00	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	44.716,09	0,00	0,00	38.160.000,00	0,00	38.160.000,00	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	369.475,00	0,00	0,00	17.223.000,00	634.007,77	16.588.992,23	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.077.397,63	0,00	0,00	2.560.145,98	2.300.132,81	260.013,17	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	70.359,26	0,00	0,00	1.105.000,00	855.052,54	249.947,46	0,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	298.712,85	0,00	0,00	250.000,00	16.526,00	233.474,00	0,00
192 - Alienação de Bens	235.043,15	0,00	0,00	261.819,30	160.030,67	101.788,63	0,00
Total				0,00			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
00 - Recursos Ordinários	0,00	79.160,29	79.160,29
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.814.058,41	0,00	0,00
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	323.478.006,25	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	152.747,63	148.663,26	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	3.428.111,93	0,00	0,00
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	6.077.690,48	100.983,45	0,00
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.243.185,30	1.243.185,30	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	591.019,71	591.019,71	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	0,00	3.402.155,50	3.402.155,50
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.434.748,20	642.453,39	0,00
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	175.571,46	175.571,46	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.311,44	12.527,34	0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
47 - Transferência do Salário-Educação	189.533,91	189.533,91	0,00
48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	863.059,48	863.059,48	0,00
49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00
50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	561.848,03	408.766,26	0,00
51 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	76.869,75	76.869,75
52 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	750.015,78	750.015,78	0,00
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	2.483.315,45	2.403.803,53	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.481.986,86	3.485.678,17	3.691,31
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00
57 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
58 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	0,00	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	0,00	19.527,66	19.527,66
92 - Alienação de Bens	0,00	274.979,09	274.979,09
Total			3.856.383,60

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:
Item Irregular:

Foram abertos créditos suplementares e especiais no valor de R$ 3.856.383,60 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Considerações:

Os valores apresentados na coluna Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A) estão de acordo com o demonstrativo Quadro do Superávit / Déficit Financeiro envido pelo Município no DECASP.

Confrontando o Superávit Financeiro apresentado com os créditos abertos verificou-se que nas fontes 00, 22, 23, 24, 47, 48, 51, 52, 55, 90 e 92 houve abertura de créditos sem recursos disponíveis.

Através das informações do SICOM Consulta Efetuou- se uma análise do superávit financeiro e os créditos abertos:

- Fonte 00 - Recursos Ordinários: Não foi apurado superávit financeiro na fonte. O crédito foi aberto pelo Decreto nº 12609 no valor de R$ 79.160,29, conforme Movimentação da Dotação Orçamentária, anexa a PCA, a despesa não foi empenhada. Considerando a Ordem de Serviço 01/2018, "§5º Na aferição do cumprimento das disposições precistas nos incisos II, V, e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts 42, 43 c/c com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e art. 59 da Lei nº 4.320, de 1964 serão observados as Consultas nºs 873.706 e 932.477, assim como a efetiva realização da despesa.", desconsidera-se o apontamento da fonte.

- Fonte 22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação: Conforme demonstrativo de Caixa e Bancos e Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores apurou-se Superávit Financeiro no valor de R$ 1.243.185,30 suficiente para acobertar os créditos abertos.

- Fonte 23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde: Conforme demonstrativo Caixa e Bancos o saldo do exercício anterior corresponde há R$ 618.341,62 e os Restos a Pagar no valor de R$ 1.027.814,90. Analisando os Restos a Pagar verificou-se que o mesmo está vinculado ao saldo da conta corrente nº 19228-7, no valor de R$ 27.321,91, correspondente ao convênio para construção do hospital público e o empenho inscrito em Restos a Pagar, também, corresponde a despesa do mesmo convênio. Diante disto deduzindo o saldo da conta 19228-7 no valor de R$ 27.321,91 apurou-se superávit financeiro no valor de R$ 591.019,71 sanando o apontamento.

- Fonte 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social- Conforme demonstrativos Caixa e Bancos e Memorial dos Retos a Pagar, não houve superávit financeiro na fonte. Os créditos foram abertos pelos Decretos nº 12565 no valor de R$ 464.235,66 , nº 12609 no valor de R$ 2.305.833,99, nº 12625 no valor de R$ 15.006,18 e nº 12744 no valor de R$ 617.079,67. Analisando os créditos não foi possível identificar a correspondência dos créditos abertos com os saldos bancários e os empenhos dos restos a pagar.

- Fonte 47 - Transferência do Salário-Educação:Conforme demonstrativo de Caixa e Bancos apurou-se superávit financeiro no valor R$ 189.533,91, não houve Retos a Pagar nesta fonte, o superávit financeiro foi suficiente para acobertar o crédito.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

- Fonte 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica: Conforme demonstrativo de Caixa e Bancos e Memorial dos Restos a Pagar apurou-se superávit financeiro no valor de R$ 863.059,48 suficiente para acobertar o crédito aberto.

- Fonte 51 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica: Conforme demonstrativo de Caixa e Bancos e Memorial dos Restos a Pagar apurou-se superávit financeiro no valor de R$ 76.142,25. Conforme demonstrativo da Movimentação da Dotação Orçamentária do crédito aberto no valor de R$ 76.869,75 só foram empenhadas despesas no valor de R$ 75.768,02 dentro do limite do superávit financeiro. Adotando o entendimento da Ordem de Serviço 01/2018, §5º, desconsidera-se o apontamento desta fonte uma vez que a realização da despesa foi inferior ao superávit apurado.

- Fonte 52 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS: Conforme demonstrativo de Caixa e Bancos e Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores apurou-se superávit financeiro no valor de R$ 750.015,78 suficiente para acobertar o crédito aberto.

- Fonte 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde: Conforme demonstrativo de Caixa e Bancos e Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores apurou-se superávit financeiro no valor de R$ 3.481.986,86. Através do Decreto nº 12629 foram abertos créditos no valor total de R$ 3.485.678,17. Conforme demonstrativos da Movimentação da Dotação Orçamentária dos créditos abertos só foram empenhadas despesas no valor total de R$ 2.461.873,65 dentro do limite do superávit financeiro. Adotando o entendimento da Ordem de Serviço 01/2018, §5º, desconsidera-se o apontamento desta fonte uma vez que a realização da despesa foi inferior ao superávit apurado.

- Fonte 90 - Operações de Crédito Internas: Não foi apurado superávit financeiro na fonte. O crédito foi aberto pelo Decreto nº 12609 no valor de R$ 19.527,66, conforme Movimentação da Dotação Orçamentária, anexa a PCA, a despesa não foi empenhada. Adotando o entendimento da Ordem de Serviço 01/2018, §5º, desconsidera-se o apontamento desta fonte uma vez que a despesa não foi realizada.

- Fonte 92 - 92 - Alienação de Bens :Não foi apurado superávit financeiro na fonte. O crédito foi aberto pelo Decreto nº 12565 no valor de R$ 274.979,09, conforme Movimentação da Dotação Orçamentária, anexa a PCA, a despesa não foi empenhada. Adotando o entendimento da Ordem de Serviço 01/2018, §5º, desconsidera-se o apontamento desta fonte uma vez que a despesa não foi realizada.

Diante o exposto, conclui-se que foram abertos créditos sem recursos disponíveis no valor de R$ 3.402.155,50, na Fonte 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
757.662.953,33	552.135.704,63	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

Tipo Informado				Tipo Recolocado			
Decreto	Valor	Remanejamento	Transposição	Trasferência	Crédito Adicional	Alteração de Fonte	Alteração Gerencial
Remanejamento	30.915.714,00	11.433.219,00	10.406.626,12	120.000,00	7.913.868,88	892.000,00	150.000,00
Transposicao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS.: Síntese do Relatório anexado à PCA.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

O município, em sua execução orçamentária, utilizou os instrumentos previstos no art. 167, VI. Constatamos, porém, que no processo de realocação dos créditos orçamentários, em muitos casos, os tipos definidos pelo Sicom foram utilizados incorretamente, conforme demonstrado no item 2.5.

Considerações:

Constatamos que o município abriu créditos orçamentários utilizando-se do disposto no art. 167, Inc. VI. Entretanto, conforme relatório anexado à PCA "Realocação de Recursos Orçamentários ", verificamos que o Tipo de Decreto informado não corresponde à realidade da execução.

Assim, para maior esclarecimento, apresentamos, em síntese, os conceitos contidos nas Consultas nº 862749 de 25/06/2014 e nº 958027 de 02/03/2016 – TCEMG, visando à adequação no próximo exercício: Remanejamentos são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro.

Transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou Ações, dentro do mesmo órgão.

Transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Ressaltamos que o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal, devem ocorrer mediante prévia autorização legislativa, sendo incabível previsão nesse sentido na Lei Orçamentária Anual. (Art. 165, § 8º).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor atentar para a correta utilização dos instrumentos previstos no art. 167, inciso VI da Constituição Federal: Remanejamento, Transposição e Transferência.

2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Detectamos decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 desse Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição		Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)			297.816.884,71
Repasse Concedido			17.524.775,00
(-) Numerário Devolvido			31.053,53
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas			24.917,25
Total do Repasse Concedido		5,87	17.468.804,22
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)		6,00	17.869.013,08
Percentual Excedente e Valor Excedente		0,00	0,00

Informações Complementares

População*	228643
Número de Vereadores	21
Inciso conforme Caput Art. 29-A	II

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:
Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso II do Caput do artigo 29A da CR/88.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	26.447.114,03
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	502.783,15
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.233.234,54
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	3.549.153,36
Sub Total	**31.732.285,08**
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.727.256,31
Sub Total	**10.727.256,31**
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.011.173,87
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	430.843,25
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	447.250,57
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	875.264,48
Sub Total	**39.764.532,17**
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	15.607.748,37
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	39.448,80
Sub Total	**15.647.197,17**
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	**0,00**
Total	**97.871.270,73**
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	70.373.942,40
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.128.534,06
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	3.227.815,30
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	61.676,10
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	463.650,36
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	83.661.184,80
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	32.112.179,89
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.055.222,81
Total	**194.084.205,72**
TOTAL DAS RECEITAS	**291.955.476,45**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0002 - SUPORTE E APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	7.490.233,34	0,00	1.089.573,51	8.579.806,85
0008 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.402,08	0,00	0,00	5.402,08
Sub Total	**7.495.635,42**	**0,00**	**1.089.573,51**	**8.585.208,93**
361 - Ensino Fundamental				
0008 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	22.879.490,30	0,00	4.103.538,71	26.983.029,01
Sub Total	**22.879.490,30**	**0,00**	**4.103.538,71**	**26.983.029,01**
365 - Educação Infantil				
0008 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.122.712,04	0,00	2.009.271,97	12.131.984,01
Sub Total	**10.122.712,04**	**0,00**	**2.009.271,97**	**12.131.984,01**
366 - Educação de Jovens e Adultos				
0008 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	251.657,79	0,00	46.476,79	298.134,58
Sub Total	**251.657,79**	**0,00**	**46.476,79**	**298.134,58**
367 - Educação Especial				
0008 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.072.832,90	0,00	406.278,42	3.479.111,32
Sub Total	**3.072.832,90**	**0,00**	**406.278,42**	**3.479.111,32**
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	43.822.328,45	0,00	7.655.139,40	51.477.467,85

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição		Valor
Valor Pago (A)		43.822.328,45
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)		37.545.568,77
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)		7.655.139,40
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)		89.023.036,62
Disponibilidade de caixa (D)		1.861.063,10
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)		55.113,70
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)		1.805.949,40
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)		5.849.190,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)		0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)		**83.173.846,62**

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	291.955.476,45
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	72.988.869,11
I - Valor da Aplicação	28,49	83.173.846,62
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		10.184.977,51

Conclusão do Item:
Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 28,49% da Receita Base de Cálculo.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	110.304.470,70
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	8.136.874,72
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	164.184,23
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	40.551.385,65
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.946.323,64
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	326.348,45
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.285.833,37
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	104.747,57
147 - Transferência do Salário-Educação	3.660.926,33
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	100.983,45
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	171.762,78
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	175.571,41
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.527,34
247 - Transferência do Salário-Educação	189.533,91
Sub Total	**58.827.002,85**
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	**0,00**
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	**0,00**
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	**0,00**
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	**0,00**
Total das Exclusões (B)	**58.827.002,85**
Total após exclusões (C = A - B)	51.477.467,85
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	37.545.568,77
Total das Despesas (E = C + D)	89.023.036,62

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	7.655.139,40
Disponibilidade de caixa (G)	1.861.063,10
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	55.113,70
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	1.805.949,40
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	5.849.190,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	**83.173.846,62**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	26.447.114,03
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	502.783,15
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.233.234,54
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	3.549.153,36
Sub Total	**31.732.285,08**
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.727.256,31
Sub Total	**10.727.256,31**
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.011.173,87
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	430.843,25
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	447.250,57
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	875.264,48
Sub Total	**39.764.532,17**
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	15.607.748,37
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	39.448,80
Sub Total	**15.647.197,17**
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	**0,00**
Total	**97.871.270,73**
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	70.373.942,40
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	61.676,10
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	463.650,36
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	83.661.184,80
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	32.112.179,89
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.055.222,81
Total	**187.727.856,36**
TOTAL DAS RECEITAS	**285.599.127,09**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0002 - SUPORTE E APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	14.699.553,69	0,00	3.219.044,61	17.918.598,30
0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL	24.599,00	0,00	3.531,33	28.130,33
0020 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIACOES COMUNITARIAS	22.593,12	0,00	0,00	22.593,12
Sub Total	**14.746.745,81**	**0,00**	**3.222.575,94**	**17.969.321,75**
301 - Atenção Básica				
0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL	17.809.461,50	0,00	4.354.187,77	22.163.649,27
Sub Total	**17.809.461,50**	**0,00**	**4.354.187,77**	**22.163.649,27**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL	28.034.628,23	0,00	7.880.193,62	35.914.821,85
Sub Total	**28.034.628,23**	**0,00**	**7.880.193,62**	**35.914.821,85**
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL	2.240.822,40	0,00	1.439.688,55	3.680.510,95
Sub Total	**2.240.822,40**	**0,00**	**1.439.688,55**	**3.680.510,95**
304 - Vigilância Sanitária				
0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL	3.521.398,04	0,00	648.613,89	4.170.011,93
Sub Total	**3.521.398,04**	**0,00**	**648.613,89**	**4.170.011,93**
305 - Vigilância Epidemiológica				
0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL	2.479.795,43	0,00	547.449,13	3.027.244,56
Sub Total	**2.479.795,43**	**0,00**	**547.449,13**	**3.027.244,56**
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	68.832.851,41	0,00	18.092.708,90	86.925.560,31

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição		Valor
Valor Pago (A)		68.832.851,41
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)		18.092.708,90
Subtotal (C = A + B)		86.925.560,31
Disponibilidade de caixa (D)		4.179.966,95
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)		1.493.940,64
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)		2.686.026,31
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)		15.406.682,59
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)		0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)		**71.518.877,72**

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	285.599.127,09
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	42.839.869,06
I - Valor da Aplicação	25,04	71.518.877,72
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		28.679.008,66

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 25,04% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	210.566.488,61
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	2.380.070,35
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	187.175,11
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	9.956.612,49
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	76.320.706,28
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.300.132,81
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	855.052,54
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	0,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	16.526,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	22.175.873,05
192 - Alienação de Bens	1.765,00
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	37.301,82
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	699.882,29
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	50.993,19
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	75.768,02
252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	144.559,40
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	640.686,54
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.461.883,05
Sub Total	**118.304.987,94**
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.330.522,28
Sub Total	**5.330.522,28**
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	**0,00**
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	**0,00**
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.418,08
Sub Total	**5.418,08**
Total das Exclusões (B)	**123.640.928,30**
Total após exclusões (C = A - B)	86.925.560,31

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	18.092.708,90
Disponibilidade de caixa (E)	4.179.966,95
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	1.493.940,64
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	2.686.026,31
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	15.406.682,59
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	**71.518.877,72**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	290.650.682,54	13.344.071,04	303.994.753,58
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.650.682,54	13.344.071,04	303.994.753,58
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	640.328,24	0,00	640.328,24
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	640.328,24	0,00	640.328,24
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	640.328,24	0,00	640.328,24
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	257.263.571,97	12.313.346,06	269.576.918,03
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	51.307.868,90	0,00	51.307.868,90
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	39.596.519,47	0,00	39.596.519,47
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	11.711.349,43	0,00	11.711.349,43
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.219.904,70	24.917,25	4.244.821,95
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	3.894.875,34	0,00	3.894.875,34
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	325.029,36	24.917,25	349.946,61
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.312.337,69	0,00	3.312.337,69
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	3.312.337,69	0,00	3.312.337,69
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.178.339,32	10.847.186,93	201.025.526,25
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	33.389.067,77	0,00	33.389.067,77
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	914.883,54	0,00	914.883,54
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	133.977.990,18	4.169.388,48	138.147.378,66

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	14.958.207,97	0,00	14.958.207,97
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	4.806.384,73	4.267.088,76	9.073.473,49
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	2.268.778,00	2.268.778,00
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	272.403,36	0,00	272.403,36
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	130.304,88	0,00	130.304,88
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.729.096,89	0,00	1.729.096,89
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	141.931,69	141.931,69
3.1.90.11.11 - Empregado Público	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.170.331,12	1.441.241,88	7.611.573,00
3.1.90.13.01 - FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)	343.308,32	0,00	343.308,32
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	4.306.745,18	1.441.241,88	5.747.987,06
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	1.357.519,27	0,00	1.357.519,27
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	2.603,59	0,00	2.603,59
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	160.154,76	0,00	160.154,76
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.301.858,21	0,00	1.301.858,21
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.301.858,21	0,00	1.301.858,21
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	771.917,17	0,00	771.917,17
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	175.704,31	0,00	175.704,31
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	571.258,48	0,00	571.258,48
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	24.954,38	0,00	24.954,38

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.014,86	0,00	1.014,86
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	1.014,86	0,00	1.014,86
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	32.746.782,33	1.030.724,98	33.777.507,31
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.746.782,33	1.030.724,98	33.777.507,31
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	26.616.173,47	1.030.724,98	27.646.898,45
3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	5.818.491,19	0,00	5.818.491,19
3.1.91.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	180.679,09	0,00	180.679,09
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações	131.438,58	0,00	131.438,58

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	46.803.732,50	0,00	46.803.732,50
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	12.036.378,79	24.917,25	12.061.296,04
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	1.014,86	0,00	1.014,86
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	766.321,70	0,00	766.321,70
Total das Exclusões	59.607.447,85	24.917,25	59.632.365,10
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	231.043.234,69	13.319.153,79	244.362.388,48

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	606.488.789,10
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	37.545.568,77
Sub Total	**37.545.568,77**
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
99 - Outras Deduções	14.073,63
92 - Restituições	353.577,95
Sub Total	**367.651,58**
Total	**37.913.220,35**
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1210.29.11 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	42.595,04
1210.29.09 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	737.742,27
1210.29.07 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.537.017,51
1912.29.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	39,21
Sub Total	**16.317.394,03**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1922.10.00 - RESTITUIÇÕES	1.190.230,57
Sub Total	**1.190.230,57**
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7210.29.15 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.638.789,00
7210.29.01 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.482.776,34
7912.29.01 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	725.779,58
7912.29.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	371,15
7940.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para a Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	11.147.230,03
Sub Total	**28.994.946,10**
Total	**46.502.570,70**
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	522.072.998,05

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	281.919.418,95	31.324.379,88	313.243.798,83
Total da Despesa com Pessoal	231.043.234,69	13.319.153,79	244.362.388,48
% Aplicado	44,26	2,55	46,81
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Conclusão do Item:
Poder Executivo
Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 44,26% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Poder Legislativo
Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,55% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município
Item Regular:

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 46,81% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015
7 - Relatório de Controle Interno (art. 2°, caput e § 2°, art. 3°, § 6° e art. 4°, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas
Conclusão do Item:
Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº
VISTO

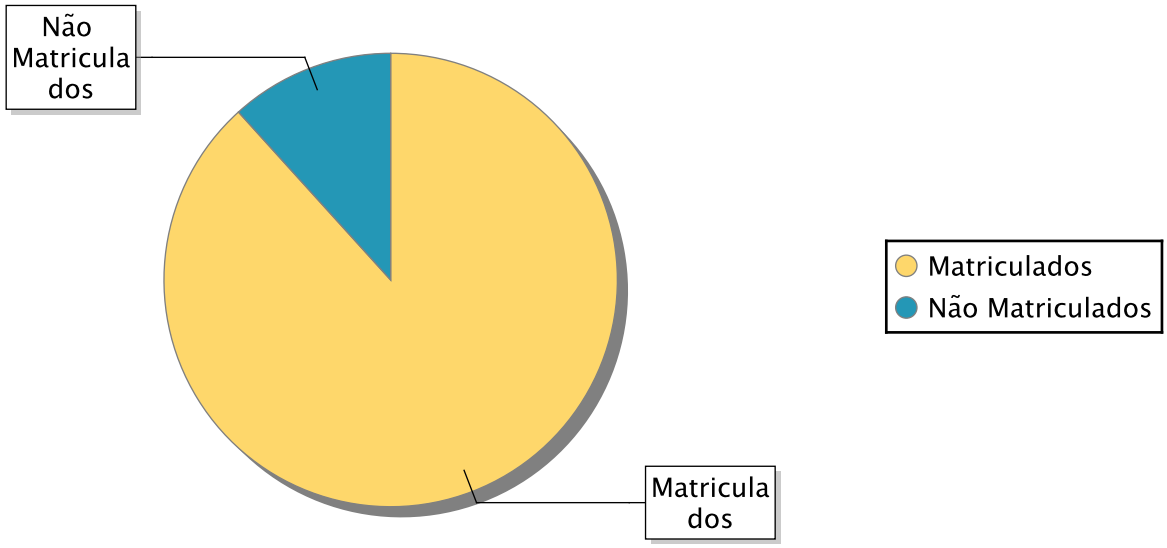
Município:	Divinópolis	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047015		

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
5163	4558



Fonte: TC educa

https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio

Conclusão do Item:

O município cumpriu apenas 88.28% da Meta 1 no tocante à universalização da educação infantil na pré-escola no exercício 2016, deixando de atender o disposto na Lei nº 13.005/2014, em 11.72%.

Recomendações:

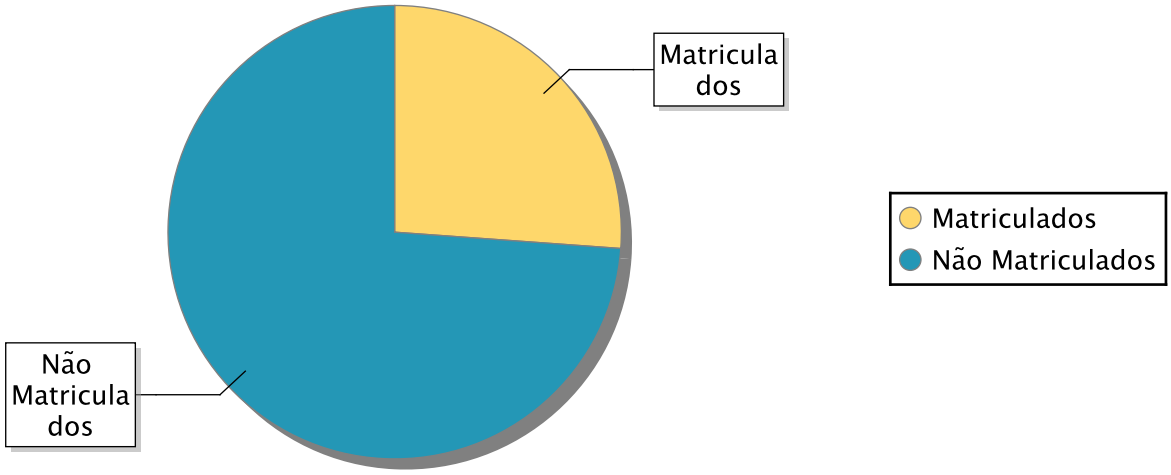
Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município:	Divinópolis	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047015		

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
10178	2661



Fonte: TC educa

https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2017, o percentual de 26.14% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R$2.298,80	Valor Pago Pelo Município
Creche	R$ 2.020,15
Pré Escola	R$ 2.020,15
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R$ 2.020,15

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2017, pela Portaria MEC nº 31, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município:	Divinópolis	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047015		

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2017 pela Portaria MEC nº 31, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº
VISTO

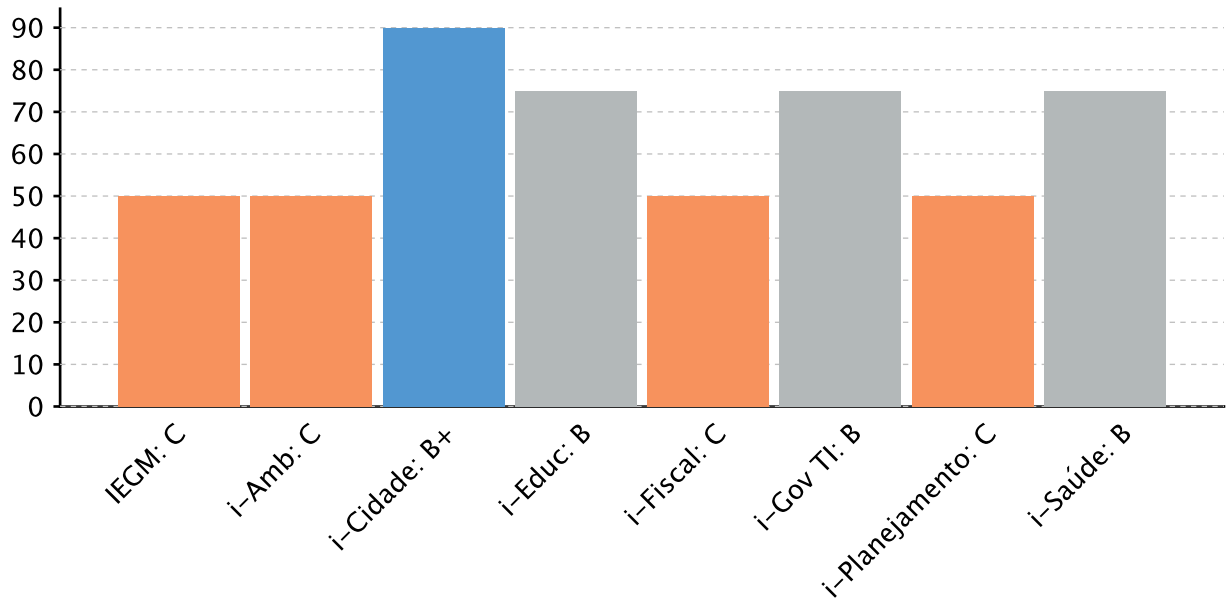
Município:	Divinópolis	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047015		

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação. Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados, do sistema SICOM.Após ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

O gráfico a seguir apresenta os resultados gerais alcançados pelo Município nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.



Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública , possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município:	Divinópolis	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047015		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso II do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 28,49% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 25,04% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 44,26% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,55% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 46,81% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2°, caput e § 2°, art. 3°, § 6° e art. 4°, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município:	Divinópolis	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047015		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais no valor de R$ 3.856.383,60 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

Recomenda-se ao Gestor atentar para a correta utilização dos instrumentos previstos no art. 167, inciso VI da Constituição Federal: Remanejamento, Transposição e Transferência.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 desse Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8°, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____
VISTO

Município:	Divinópolis	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047015		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

O município, em sua execução orçamentária, utilizou os instrumentos previstos no art. 167, VI. Constatamos, porém, que no processo de realocação dos créditos orçamentários, em muitos casos, os tipos definidos pelo Sicom foram utilizados incorretamente, conforme demonstrado no item 2.5.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Detectamos decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

"Diante da(s) irregularidade(s) apontada(s) faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (http://portalsicom1.tce.mg.gov.br ícone "Autorizar Substituição"), nos termos da INTC nº 04/2017 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações").

Cumpre observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos, devendo serem concluídas até o prazo limite para a apresentação da defesa. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo "Relatório Técnico") estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba "Secretaria Virtual" - "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso constante do ofício de citação."

CACGM/DCEM, em 27/02/2019

Nome: Stela Maris Pimenta Ribeiro

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 16974

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município: Divinópolis **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047015

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 03/07/2018 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - Câmara Municipal de Divinópolis
AM-684970469-JAN; AM-684975835-FEV; AM-684976947-MAR; AM-686844229-ABR; AM-690579446-MAI; AM-695755154-JUN; AM-697188784-JUL; AM-701234283-AGO; AM-706692439-SET; AM-710457586-OUT; AM-713615076-NOV; AM-721867187-DEZ; DCASP-724287915-DEZ
02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis
AIP-684348713-FEV; AIP-705249099-SET; AM-684385565-JAN; AM-684409575-FEV; AM-684678670-MAR; AM-687169049-ABR; AM-693035870-MAI; AM-698120377-JUN; AM-701067504-JUL; AM-703909201-AGO; AM-707218799-SET; AM-708834908-OUT; AM-712246348-NOV; AM-729428809-DEZ; DCASP-734650150-DEZ; DCASP-734650153-; IP-684348699-
03 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis
AM-684533662-JAN; AM-684533670-FEV; AM-684545350-MAR; AM-687468278-ABR; AM-689301110-MAI; AM-692891711-JUN; AM-696327923-JUL; AM-703097725-AGO; AM-705161940-SET; AM-707863216-OUT; AM-711150046-NOV; AM-726166173-DEZ; DCASP-729908533-DEZ

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis **Exercício:** 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais **Data e Hora de Geração:** 26/02/2019 17:59:51

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Período: Anual

Detalhamento das Anulações e Alterações de Fontes de Recursos Incompatíveis

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
19	23/01/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	8253 - 16/12/2016	98 - Não há origem	30.000,00	Acréscimo	16	30.000,00
							Total	**30.000,00**
						Redução	57	30.000,00
							Total	**30.000,00**
30	31/01/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	8253 - 16/12/2016	98 - Não há origem	6.000,00	Acréscimo	17	6.000,00
							Total	**6.000,00**
						Redução	00/01/02	6.000,00
							Total	**6.000,00**
40	10/02/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	8253 - 16/12/2016	98 - Não há origem	274.170,35	Acréscimo	55	4.170,35
							00/01/02	270.000,00
							Total	**274.170,35**
						Redução	00/01/02	254.170,35
							48	20.000,00
							Total	**274.170,35**
73	28/03/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	8253 - 16/12/2016	98 - Não há origem	18.000,00	Acréscimo	17	18.000,00
							Total	**18.000,00**
						Redução	00/01/02	18.000,00
							Total	**18.000,00**
109	11/05/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	8253 - 16/12/2016	98 - Não há origem	2.767.183,34	Acréscimo	50	100.000,00
							00/01/02	2.667.183,34
							Total	**2.767.183,34**
						Redução	55	100.000,00
							49	2.323.232,61
							48	67.246,82
							17	232.824,89
							50	13.879,02
							52	30.000,00
							Total	**2.767.183,34**
202	29/09/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	8253 - 16/12/2016	98 - Não há origem	470.000,00	Acréscimo	00/01/02	70.000,00
							50	400.000,00
							Total	**470.000,00**
						Redução	00/01/02	470.000,00
							Total	**470.000,00**
213	18/10/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	8253 - 16/12/2016	98 - Não há origem	30.000,00	Acréscimo	92	30.000,00
							Total	**30.000,00**
						Redução	90	30.000,00
							Total	**30.000,00**
221	07/11/2017	10 - Decreto de Remanejamento	8253 - 16/12/2016	98 - Não há origem	102.000,00	Acréscimo	92	102.000,00
							Total	**102.000,00**
						Redução	90	102.000,00
							Total	**102.000,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

239	05/12/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	8253 - 16/12/2016	98 - Não há origem	57.819,30	Acréscimo	92	57.819,30
							Total	**57.819,30**
						Redução	90	57.819,30
							Total	**57.819,30**
253	29/12/2017	5 - Decreto ou Ato de Alteração de Fonte de Recurso	8253 - 16/12/2016	98 - Não há origem	2.370.000,00	Acréscimo	00/01/02	2.091.000,00
							48	237.000,00
							50	33.000,00
							Total	**2.361.000,00**
						Redução	22	400.000,00
							00/01/02	358.000,00
							50	15.000,00
							49	1.537.000,00
							48	17.000,00
							55	34.000,00
							Total	**2.361.000,00**
12427	26/01/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	345.000,00	Acréscimo	16	275.000,00
							Total	**275.000,00**
						Redução	57	275.000,00
							Total	**275.000,00**
12467	08/02/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	656.975,26	Acréscimo	17	60.000,00
							00/01/02	596.975,26
							Total	**656.975,26**
						Redução	00/01/02	656.975,26
							Total	**656.975,26**
12553	31/03/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	636.500,00	Acréscimo	18/19	160.000,00
							00/01/02	476.500,00
							Total	**636.500,00**
						Redução	00/01/02	636.500,00
							Total	**636.500,00**
12567	17/04/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	767.000,00	Acréscimo	00/01/02	356.500,00
							49	7.000,00
							50	3.500,00
							Total	**367.000,00**
						Redução	00/01/02	367.000,00
							Total	**367.000,00**
12628	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	742.000,00	Acréscimo	00/01/02	725.000,00
							18/19	17.000,00
							Total	**742.000,00**
						Redução	18/19	60.000,00
							00/01/02	682.000,00
							Total	**742.000,00**
12655	10/08/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	180.600,00	Acréscimo	00/01/02	97.600,00
							29	83.000,00
							Total	**180.600,00**
						Redução	29	93.000,00
							00/01/02	87.600,00
							Total	**180.600,00**
12658	17/08/2017	10 - Decreto de Remanejamento	8322 - 17/08/2017	98 - Não há origem	1.440.000,00	Acréscimo	53	200.000,00
							Total	**200.000,00**
						Redução	23	200.000,00
							Total	**200.000,00**
12659	17/08/2017	10 - Decreto de Remanejamento	8323 - 17/08/2017	98 - Não há origem	2.250.000,00	Acréscimo	00/01/02	265.000,00
							49	1.985.000,00
							Total	**2.250.000,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

12659	17/08/2017	10 - Decreto de Remanejamento	8323 - 17/08/2017	98 - Não há origem	2.250.000,00	Redução	49	2.000.000,00
							00/01/02	250.000,00
							Total	**2.250.000,00**
12665	23/08/2017	10 - Decreto de Remanejamento	8325 - 23/08/2017	98 - Não há origem	2.119.867,00	Acréscimo	18/19	1.450.000,00
							00/01/02	245.000,00
							57	74.000,00
							16	100.000,00
							Total	**1.869.000,00**
						Redução	00/01/02	1.345.000,00
							57	174.000,00
							18/19	350.000,00
							Total	**1.869.000,00**
12678	11/09/2017	10 - Decreto de Remanejamento	8333 - 11/09/2017	98 - Não há origem	6.082.000,00	Acréscimo	18/19	33.000,00
							00/01/02	6.049.000,00
							Total	**6.082.000,00**
						Redução	00/01/02	3.225.000,00
							18/19	2.857.000,00
							Total	**6.082.000,00**
12684	19/09/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	2.097.900,00	Acréscimo	18/19	255.000,00
							00/01/02	1.752.900,00
							Total	**2.007.900,00**
						Redução	18/19	456.400,00
							00/01/02	1.551.500,00
							Total	**2.007.900,00**
12721	30/10/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	472.118,03	Acréscimo	48	91.253,28
							50	152.525,00
							Total	**243.778,28**
						Redução	48	243.778,28
							Total	**243.778,28**
12746	04/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	9.948.763,88	Acréscimo	18/19	914.000,00
							00/01/02	9.034.763,88
							Total	**9.948.763,88**
						Redução	18/19	2.690.000,00
							00/01/02	7.258.763,88
							Total	**9.948.763,88**
12767	29/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	6.122.775,01	Acréscimo	50	112.000,00
							00/01/02	6.010.775,01
							Total	**6.122.775,01**
						Redução	18/19	1.441.277,87
							48	270.000,00
							50	175.000,00
							00/01/02	4.236.497,14
							Total	**6.122.775,01**
				Total	**39.986.672,17**			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 26/02/2019 17:58:38

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Período: Anual, Tipo de Decreto: 8 - Decreto de Transposição, 9 - Decreto de Transferência, 10 - Decreto de Remanejamento, Origem do Recurso: 3 - Anulação de Dotações, 98 - Não há origem

Realocações Orçamentárias

Nº do Decreto	Data do Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Valor Decreto	Tipo de Decreto	Valor Aberto	Remanejamento	Transposição	Transferência	Créditos Adicionais	Alteração da Fonte	Gerencial
221	07/11/2017	8253 - 16/12/2016	102.000,00	10 - Decreto de Remanejamento	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
232	22/11/2017	8253 - 16/12/2016	700.000,00	10 - Decreto de Remanejamento	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
233	22/11/2017	8253 - 16/12/2016	90.000,00	10 - Decreto de Remanejamento	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
12598	09/06/2017	-	957.147,00	10 - Decreto de Remanejamento	957.147,00	174.919,00	452.700,00	40.000,00	289.528,00	0,00	0,00
12630	10/07/2017	-	2.651.900,00	10 - Decreto de Remanejamento	2.651.900,00	2.535.500,00	116.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12658	17/08/2017	-	1.440.000,00	10 - Decreto de Remanejamento	1.440.000,00	0,00	1.360.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12659	17/08/2017	-	2.250.000,00	10 - Decreto de Remanejamento	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12665	23/08/2017	-	2.119.867,00	10 - Decreto de Remanejamento	2.119.867,00	1.340.000,00	668.867,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00
12673	06/09/2017	-	4.121.000,00	10 - Decreto de Remanejamento	4.121.000,00	3.201.000,00	770.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
12678	11/09/2017	-	6.082.000,00	10 - Decreto de Remanejamento	6.082.000,00	3.785.000,00	1.113.000,00	0,00	1.034.000,00	0,00	150.000,00
12707	25/10/2017	-	601.800,00	10 - Decreto de Remanejamento	601.800,00	396.800,00	198.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
12719	09/11/2017	8253 - 16/12/2016	9.800.000,00	10 - Decreto de Remanejamento	9.800.000,00	0,00	3.477.659,12	0,00	6.322.340,88	0,00	0,00
				Total:	**30.915.714,00**	**11.433.219,00**	**10.406.626,12**	**120.000,00**	**7.913.868,88**	**892.000,00**	**150.000,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:45:28

Critérios da Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Período: Anual . Fonte de Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
6 - Convênios Vinculados à Saúde	3.801.935,78	20.267.687,01	20.993.214,60	3.076.408,19
Total	**3.801.935,78**	**20.267.687,01**	**20.993.214,60**	**3.076.408,19**

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00434-1	12671-3 - F M S B B CIRURGIAS ELETRES168908 126713	Conta Corrente	155	-	-	379.825,25	19.898,68	91.356,33	308.167,60
Banco do Brasil S.A.	00434-1	13453-8 - F M S B B UBS 2 134538	Conta Corrente	155	-	-	5.946,72	326,15	6.272,87	0,00
Banco do Brasil S.A.	00434-1	58041-4 - F M S B B PLENA 580414	Conta Corrente	155	-	-	8.043,86	20.446,74	24.546,60	3.944,00
Banco do Brasil S.A.	04341-9	19930-9 - PROCED AMB MEDIA COMPLEX 199309	Conta Corrente	155	-	-	437.241,77	21.869,63	334.219,58	124.891,82
Banco do Brasil S.A.	04341-9	19932-X - PROG TRIAGEM AUDIT NEONATAL 19932X	Conta Corrente	155	-	-	13.907,29	789,55	0,00	14.696,84
Banco do Brasil S.A.	04341-9	19933-8 - CAPS AD E CAPS I RES 2836 199338	Conta Corrente	155	-	-	82.449,15	4.680,80	0,00	87.129,95
Banco do Brasil S.A.	04341-9	19934-6 - PRO HOSP 199346	Conta Corrente	155	-	-	192.079,83	1.153.087,92	1.345.167,75	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo fornecido nas remessas enviadas pelos jurisdicionados e nos cortes aplicados pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
anco do Brasil S.A.	04341-9	19935-4 - CONTROLE DA DENGUE 199354	Conta Corrente	155	-	-	16,49	0,93	0,00	17,42
anco do Brasil S.A.	04341-9	19937-0 - SAUDE EM CASA 199370	Conta Corrente	155	-	-	193.398,60	426.476,54	615.094,50	3.780,64
anco do Brasil S.A.	04341-9	19938-9 - PROURGE PSR 199399	Conta Corrente	155	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	19939-7 - CAPS AD RES 29382011 199397	Conta Corrente	155	-	-	3.489,77	198,12	0,00	3.687,89
anco do Brasil S.A.	04341-9	19941-9	Conta Corrente	255	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	19941-9 - EXTRAPOLAMENTO 199419	Conta Corrente	155	-	-	75.585,61	322.584,79	317.936,39	80.234,01
anco do Brasil S.A.	04341-9	19943-5	Conta Corrente	255	-	-	0,00	0,00	0,40	19,40
anco do Brasil S.A.	04341-9	19943-5 - P F V S RES 31522012 199435	Conta Corrente	155	-	-	53.845,53	151.328,01	13.485,00	191.688,54
anco do Brasil S.A.	04341-9	19944-3 - S D T C M RES 32582012 199449	Conta Corrente	155	-	-	791,72	42,78	834,50	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	19945-1 - ATEND ODONT COM ANESTESIA 199451	Conta Corrente	155	-	-	41,92	2,24	44,16	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	19946-X - I E R RES 36702013 19946X	Conta Corrente	155	-	-	144,32	2,71	147,03	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	19947-8 - P E C N E RES 37322013 199478	Conta Corrente	155	-	-	5.634,54	319,88	0,00	5.954,42
anco do Brasil S.A.	04341-9	20154-5	Conta Corrente	255	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	20154-5 - FMS BB INCENTIVO P ACOES COMBATE A DENGUE	Conta Corrente	155	-	-	730.523,24	40.858,16	24.295,60	747.086,40
anco do Brasil S.A.	04341-9	20329-7 - FMS DIVINOPOLIS FES PIPA 203297	Conta Corrente	155	-	-	10.257,72	71.640,86	81.886,09	12,19
anco do Brasil S.A.	04341-9	20502-8 - I E R RES 42902014 205028	Conta Corrente	155	-	-	4.879,68	91,63	4.971,31	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	20553-2 - FMSBB AUX CUSTEIO DESLOC DELEGADOS 205532	Conta Corrente	155	-	-	4.717,57	267,82	0,00	4.985,39
anco do Brasil S.A.	04341-9	23394-3	Conta Corrente	155	-	-	106.321,72	468.093,26	549.178,51	25.236,47
anco do Brasil S.A.	04341-9	23394-3	Conta Corrente	255	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	23740-X	Conta Corrente	155	-	-	1.433.617,80	11.461.094,18	12.894.711,98	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	23944-5	Conta Corrente	155	-	-	0,00	155.582,41	155.512,30	70,11
anco do Brasil S.A.	04341-9	24556-9	Conta Corrente	155	-	-	0,00	1.432.150,20	0,00	1.432.150,20

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados, não sendo de responsabilidade deste Tribunal quaisquer falhas de informações.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo da Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00113-0	10000208-7 - F M S DIVINOPOLIS FES PROG REDE RESPOSTA HOSPITA	Conta Corrente	155		-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-0	10000214-1 - FMS DIVINOPOLIS CONFERENCIA SAUDE TRABALHADOR 10	Conta Corrente	155	-	-	39.731,02	2.627,82	0,00	42.358,84
Caixa Econômica Federal	00113-0	208-2 - F M S DIVINOPOLIS FES PROG REDE RESPOSTA HOSPITA	Conta Corrente	155	-	-	19.394,15	4.264.029,94	4.283.374,08	50,01
Caixa Econômica Federal	00113-0	214-7 - FMS DIVINOPOLIS CONFERENCIA SAUDE TRABALHADOR 21	Conta Corrente	155	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-0	235-0 - FMS DIVINOPOLIS FES UPA 2350	Conta Corrente	155	-	-	50,51	250.395,16	250.170,82	274,85
Caixa Econômica Federal	00113-0	237-6 - FMS DIVINOPOLIS FES LEITOS DE UTI 2376	Conta Corrente	155	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total por Órgão	3.801.935,78	20.267.667,01	20.993.214,60	3.076.408,19
						Total	3.801.935,78	20.267.667,01	20.993.214,60	3.076.408,19

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
contabilidade transmitida nos sistemas oficiais para
jurisdicionados e não ocorreu qualquer ajuste de valor
específico pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

B Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:48:26

Critérios de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas, Fonte de Recurso: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde. 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02-Prefeitura Municipal de Divinópolis	91.932,41	0,00	91.932,41
Total	**91.932,41**	**0,00**	**91.932,41**

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	2597	30/01/2014	155	45.251,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.251,50	0,00	45.251,50
	8406	07/05/2014	155	31.573,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.573,02	0,00	31.573,02
	Total por Exercício			**76.824,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.824,52**	**0,00**	**76.824,52**
2015	30	02/01/2015	155	2.993,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.993,45	0,00	2.993,45
	698	02/01/2015	155	14,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,60	0,00	14,60
	19863	02/12/2015	155	0,00	414,00	0,00	0,00	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20228	15/12/2015	155	0,00	10.338,50	0,00	0,00	10.338,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20251	17/12/2015	155	0,00	10.338,50	0,00	0,00	10.338,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício			**3.008,05**	**21.091,00**	**0,00**	**0,00**	**21.091,00**	**0,00**	**0,00**	**3.008,05**	**0,00**	**3.008,05**

Os dados apresentados para relatório refletem fielmente o conteúdo encaminhado nos arquivos efetuados pelos jurisdicionados e não somos qualquer juízo de valor emanados pelo TCEMG.

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2016	11057	21/07/2016	155	4.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11060	21/07/2016	155	2.366,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	13990	21/09/2016	155	4.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14159	22/09/2016	155	4.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14166	22/09/2016	155	12.099,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.099,84	0,00	12.099,84
	15708	20/10/2016	155	147,78	0,00	0,00	0,00	0,00	147,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	17063	08/11/2016	155	10.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17068	08/11/2016	155	2.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17069	08/11/2016	155	7.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18578	23/12/2016	155	192.146,98	0,00	0,00	0,00	0,00	192.146,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	18579	29/12/2016	255	853,65	0,00	0,00	0,00	0,00	853,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício			**240.116,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**228.016,51**	**0,00**	**12.099,84**	**0,00**	**12.099,84**
	Total por Órgão			**319.948,92**	**21.091,00**	**0,00**	**0,00**	**21.091,00**	**228.016,51**	**0,00**	**91.932,41**	**0,00**	**91.932,41**
	Total			**319.948,92**	**21.091,00**	**0,00**	**0,00**	**21.091,00**	**228.016,51**	**0,00**	**91.932,41**	**0,00**	**91.932,41**

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido aos sistemas oficiais pelos jurisdicionados e não contêm qualquer tipo de valor excetuado pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:52:35

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2885 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12829	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	68.449,15
					Total	68.449,15

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	29.989,67
Total (D)	29.989,67

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	68.449,15
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	29.989,67
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	38.459,48

Os dados apresentados neste relatório são de inteira responsabilidade humanística dos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e por meio [illegible] do sistema SICOM.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Geração: 25/02/2018 15:53:14

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2887 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR TERCEIROS

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	4301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	2.291.262,05
					Total	**2.291.262,05**

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.3.90.39.36 - Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	1.872.238,57
Total (D)	**1.872.238,57**

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	2.291.262,05
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	1.872.238,57
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	419.023,48

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada nos sistemas disponibilizados e não contam qualquer juízo de valor exercido pelo TCEMG

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCE MG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:53:51

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2893 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE

Subação: -

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	729.389,80
					Total	**729.389,80**
Redução	12735	29/11/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8387 - 21/11/2017	3 - Anulação de Dotações	100.000,00
					Total	**100.000,00**

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
4.4.90.52.24 - Mobiliário em Geral	0,00
4.4.90.52.27 - Veículos Diversos	224.000,00
4.4.90.52.90 - Outros Materiais Permanentes	5.434,00
Total (D)	**229.434,00**

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	729.389,80
Total Redução (C)	100.000,00
Despesa empenhada (D)	229.434,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	399.955,80

Os dados apresentados neste relatório estão sob responsabilidade dos servidores e autoridades cujas providências e não contas dependem a remessa pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Exercício: 2017

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:54:26

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2893 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	20.000,00
					Total	20.000,00

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	720,00
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização	4.800,00
3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança	9.000,00
3.3.90.30.35 - Material Hospitalar	1.125,00
3.3.90.30.39 - Material Gráfico	305,25
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	279,00
Total (D)	16.029,25

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	20.000,00
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	16.029,25
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	3.970,75

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo encaminhado aos sistemas oficiais de controle externo pelo jurisdicionado e não sofrem qualquer tipo de validação pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Exercício: 2017

Data e Hora de Geração: 26/02/2019 16:54:59

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2681 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATEGIA EM SAUDE DA FAMILIA

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8501 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	189.053,82
					Total:	189.053,82

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	188.690,83
Total (D)	188.690,83

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	189.053,82
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	188.690,83
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	362,99

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido aos sistemas eletrônicos desse município, salvo os casos em que tenham ocorrido erros de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Geração: 26/02/2019 16:55:31

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2891 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8931 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	95.189,62
					Total	95.189,62

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.3.90.32.01 - Medicamentos	95.146,47
Total (D)	95.146,47

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	95.189,62
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	95.146,47
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	43,15

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o registro encaminhado nos arquivos eletrônicos para julgamento e são de inteira responsabilidade do gestor, conforme regras específicas pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Geração: 25/02/2018 16:55:57

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2888 - REPASSE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS PROHOSP

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo do Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	144,32
					Total	144,32

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
Total (D)	0,00

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	144,32
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	0,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	144,32

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo encaminhado pelo responsável através do sistema Audesp, não cabendo qualquer juízo de valor emanado pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Geração: 25/02/2018 16:56:14

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2885 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS

Subação: -

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	17.489,77
					Total	17.489,77

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
Total (D)	0,00

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	17.489,77
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	0,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	17.489,77

Os dados apresentados nesta relação são de inteira e exclusiva responsabilidade dos remetentes e estão sujeitos a constantes atualizações e aperfeiçoamentos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis
Exercício: 2017
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis
Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:08:55
Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017
Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0010 - INFRAESTRUTURA EM SAUDE

Ação: 1876 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL PUBLICO

Subação: -

Natureza da Despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	39.731,02
					Total	**39.731,02**

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
Total (D)	**0,00**

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	39.731,02
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	0,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	39.731,02

Os valores apresentados neste relatório estão sujeitos à homologação pelos Tribunais de Contas competentes e não contêm qualquer tipo de validação pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis
Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis
Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:59:24

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017
Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2884 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 265 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	50,51
					Total	50,51

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
Total (D)	0,00

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	50,51
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	0,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	50,51

(1) - dados apresentados após validação realizada fisicamente e somente mensal (fim do mês) para dados definitivos e não sendo aqui exibido de valor impresso pelo TCEMG

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:59:49

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2887 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR TERCEIROS

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12628	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	20.227,79
					Total	**20.227,79**

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.3.50.41.00 - Contribuições	20.227,79
Total (D)	**20.227,79**

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	20.227,79
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	20.227,79
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos arquivos gerados pelos jurisdicionados e não podem ser alterados, exceto se forem retificados pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Exercício: 2017

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 17:00:23

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA

Ação: 2875 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12679	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	14.690,32
					Total:	**14.690,32**

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.3.90.93.03 - Outras Indenizações e Restituições	10.117,07
Total (D)	**10.117,07**

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	14.690,32
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	10.117,07
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	4.573,25

Os dados apresentados neste relatório foram fornecidos pelo responsável pela remessa dos arquivos referentes a este período, sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer divergência com os dados oficiais do TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 17:01:22

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fisnalização Dos Municipios, Região do Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Periodo: Anual , Fonte de Recurso: 190 - Operações de Crédito Internas

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
8 - Outros Recursos Vinculados	20.028,97	15.894.700,29	15.636.805,21	277.924,05
Total	**20.028,97**	**15.894.700,29**	**15.636.805,21**	**277.924,05**

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convenio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	04341-9	199060-0 - PMD BB FINANCIAMENTO BDMG NOVA SEDE 199060	Conta Corrente	190	-	-	536,18	2.501.275,16	2.500.711,63	1.099,71
Banco do Brasil S.A.	04341-9	23484-2 -	Conta Corrente	190	-	-	160,87	2.402.839,84	2.402.251,03	748,18
Caixa Econômica Federal	00113-0	181-7 - PMD CEF CONVENIODO PROTRANSPORTE C1817	Conta Corrente	190	-	-	8.714,36	8.782.980,24	8.526.731,34	264.963,26
Caixa Econômica Federal	00113-0	6193-0 -	Conta Corrente	190	-	-	0,00	2.207.111,21	2.207.111,21	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-3	138-1 -	Conta Corrente	190	-	-	0,00	2,43	0,00	2,43
Caixa Econômica Federal	00113-9	12-8 - PMD CEF PAC SANEAMENTO 128	Conta Corrente	190	-	-	10.618,06	492,41	0,00	11.110,47
						Total por Órgão	**20.028,97**	**15.894.700,29**	**15.636.805,21**	**277.924,05**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos conjuntos efetuados para posicionamento e não contem qualquer juízo de valor emitidos pelo TCEMG.

Total	20.028,97	15.894.700,29	15.636.805,21	277.924,05

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdicionadas e não contêm notações (telas de rolo) exigidas pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA SELEÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 17:02:56

Critérios de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 190 - Operações de Crédito Internas

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02-Prefeitura Municipal de Divinópolis	0,00	149.521,36	149.521,36
Total	**0,00**	**149.521,36**	**149.521,36**

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2015	1011	02/01/2015	190	0,00	579.768,39	0,00	0,00	579.768,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3814	20/02/2015	190	0,00	1.228.809,51	0,00	0,00	1.228.809,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício			**0,00**	**1.808.577,90**	**0,00**	**0,00**	**1.808.577,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2016	7515	06/05/2016	190	616.518,76	76.617,03	0,00	0,00	76.617,03	616.518,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	8924	08/06/2016	190	1.304.867,64	363.749,10	214.227,74	0,00	0,00	1.519.095,38	0,00	0,00	149.521,36	149.521,36
	17135	11/11/2016	190	0,00	2.000.000,00	1.884.131,27	0,00	115.868,73	1.884.131,27	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponibilizado nos recursos oferecidos pelos jurisdicionados e não constitui qualquer juízo de valor expedido pelo TCEMG.

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
	Total por Exercício			1.921.386,40	2.440.388,19	2.096.359,01	0,00	192.485,75	4.019.745,41	0,00	0,00	149.521,36	149.521,36
Total por Órgão				1.921.386,40	4.248.944,03	2.096.359,01	0,00	2.001.063,66	4.019.745,41	0,00	0,00	149.521,36	149.521,36
Total				1.921.386,40	4.248.944,03	2.096.359,01	0,00	2.001.063,66	4.019.745,41	0,00	0,00	149.521,36	149.521,36

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos arquivos oficiais pelo jurisdicionado e são aceitos mediante juízo de valor específico pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 17:04:09

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:28 - IP - 2017

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02001004 - SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERACOES URBANAS

Ação: 1108 - SANEAMENTO

Subação: -

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 299 - Operações de Crédito Internas

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12609	08/06/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8293 - 08/06/2017	1 - Superávit Financeiro	10.618,06
					Total	**10.618,06**

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
Total (D)	**0,00**

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	10.618,06
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	0,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	10.618,06

Os dados apresentados neste relatório refletem informações encaminhadas pelos jurisdicionados e não cabem qualquer tipo de validação pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Exercício: 2017

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 17:04:33

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02001004 - SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA

Ação: 2100 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDENCIA DA USINA DE PROJETOS

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso: 290 - Operações de Crédito Internas

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12609	08/06/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	6293 - 08/06/2017	1 - Superávit Financeiro	195,24
					Total	**195,24**

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
Total (D)	**0,00**

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	195,24
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	0,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	195,24

Os dados apresentados nesse relatório refletem fielmente a remessa efetuada pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Exercício: 2017

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 17:04:54

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02001004 - SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERACOES URBANAS

Ação: 1102 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Subação: -

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 250 - Operações de Crédito Internas

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12609	08/06/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8293 - 08/06/2017	1 - Superávit Financeiro	8.714,36
					Total	8.714,36

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
Total (D)	0,00

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	8.714,36
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	0,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	8.714,36

Os dados apresentados nesta relatório retratam fielmente a contabilidade municipal, que encontra-se em meios para levantamentos e não contém qualquer prova de valor específico para [illegible]

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora da Geração: 25/02/2019 17:06:38

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Período: Anual , Fonte de Recurso: 192 - Alienação de Bens

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
8 - Outros Recursos Vinculados	590.660,39	307.043,36	452.982,74	444.721,01
Total	**590.660,39**	**307.043,36**	**452.982,74**	**444.721,01**

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Numero Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	00434-1	16534-4 - PMD BB COPASA ALIENACAO ATIVOS 165344	Conta Corrente	192	-	-	0,20	0,01	0,21	0,00
Banco do Brasil S.A.	00434-1	6558-7 - F M S. B B AMBULANCIA 65587	Conta Corrente	192	-	-	24.111,66	29.182,99	1.766,00	51.529,66
Banco do Brasil S.A.	04341-9	20353-8 - PMD BB ALIENACOES BENS MOVEIS 209538	Conta Corrente	192	-	-	2.062,91	259.364,07	158.275,07	103.151,91
Banco do Brasil S.A.	04341-9	20954-6 - PMD BB ALIENACOES BENS IMOVEIS 209546	Conta Corrente	192	-	-	20.942,79	782,13	7.654,50	14.070,42
Banco do Brasil S.A.	04341-9	23562-8 -	Conta Corrente	192	-	-	543.542,40	17.714,17	285.287,96	275.968,61
Caixa Econômica Federal	0013-0	211-2 - FMS DIVINOPOLIS ALIENACOES 2112	Conta Corrente	192	-	-	0,41	0,00	0,00	0,41
						Total por Órgão	**590.660,39**	**307.043,36**	**452.982,74**	**444.721,01**

Os dados apresentados neste relatório referem-se somente ao conteúdo encaminhado nos remetes efetivados pelos jurisdicionados e não contêm qualquer juízo de valor expresso pelo TCEMG.

Total	500.660,39	307.043,36	452.982,74	444.721,01

Os dados apresentados neste relatório referem-se ao período transcrito, ou seu saldo atualizado pela jurisdicionada, e não contam quaisquer juros de mora aplicados pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

B Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

TCEMG Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 17:08:09

Critérios de Seleção: ; Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 192 - Alienação de Bens, 292 - Alienação de Bens

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02-Prefeitura Municipal de Divinópolis	2.077.922,53	845.202,09	2.923.124,62
Total	**2.077.922,53**	**845.202,09**	**2.923.124,62**

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial				Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2016	17139	11/11/2016	192	626.297,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.297,91	0,00	626.297,91
	17140	11/11/2016	292	0,00	190.000,00	184.626,05	0,00	0,00	184.626,05	0,00	0,00	5.373,95	5.373,95
	17326	11/11/2016	192	545.041,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.041,40	0,00	545.041,40
	17323	11/11/2016	192	914.618,85	839.828,14	0,00	0,00	0,00	8.035,63	0,00	906.583,22	839.828,14	1.746.411,36
	18006	30/11/2016	292	0,00	88.378,00	88.378,00	0,00	0,00	88.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18073	30/11/2016	292	0,00	14.297,40	14.297,40	0,00	0,00	14.297,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício			**2.085.958,16**	**1.132.503,54**	**287.301,45**	**0,00**	**0,00**	**295.337,08**	**0,00**	**2.077.922,53**	**845.202,09**	**2.923.124,62**
Total por Órgão				**2.085.958,16**	**1.132.503,54**	**287.301,45**	**0,00**	**0,00**	**295.337,08**	**0,00**	**2.077.922,53**	**845.202,09**	**2.923.124,62**
Total				**2.085.958,16**	**1.132.503,54**	**287.301,45**	**0,00**	**0,00**	**295.337,08**	**0,00**	**2.077.922,53**	**845.202,09**	**2.923.124,62**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido pela remessa efetuada pelos jurisdicionados e não cabem quaisquer juízos de valor exercidos pelo TCEMG.

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido aos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e não contêm qualquer juízo de valor expedido pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 17:09:06

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02014001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0018 - GESTAO DO TRANSITO E TRANSPORTE

Ação: 1901 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PASSAGENS DE NIVEL FERROVIARIO

Subação: -

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte do Recurso: 292 - Alienação de Bens

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12585	11/04/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8272 - 06/04/2017	1 - Superávit Financeiro	250.867,00
					Total	**250.867,00**
Redução	12665	23/08/2017	10 - Decreto de Remanejamento	8325 - 23/08/2017	98 - Não há origem	250.867,00
					Total	**250.867,00**

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
Total (D)	**0,00**

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	250.867,00
Total Redução (C)	250.867,00
Despesa empenhada (D)	0,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	0,00

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade exclusiva dos responsáveis pelo envio das informações ao Tribunal de Contas, não cabendo qualquer responsabilidade pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

BICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 17:09:43

Data e Hora de Entrega da Remessa: 03/05/17 12:41:26 - IP - 2017

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA

Ação: 2875 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Subação: -

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 292 - Alienação de Bens

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	6391 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	24.112,09
					Total	**24.112,09**

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
Total (0)	**0,00**

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	24.112,09
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	0,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	24.112,09

Os dados apresentados neste relatório foram fornecidos e são de responsabilidade dos usuários responsáveis pelas informações e não podem ser usados para fins diferentes daqueles previstos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 26/02/2019 18:01:37

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste , Órgão: Todos, Período: Anual

Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - (Art 29-A, CR/88)

Mostrar/Ocultar Todos

Receitas Arrecadadas	Realizada (A)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	**297.982.127,00**
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	**98.989.636,36**
1110.00.00 - IMPOSTOS	**81.864.588,01**
1112.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	**46.747.625,20**
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	**24.099.566,26**
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	**24.099.566,26**
1112.04.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	**12.775.311,04**
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	**12.545.170,43**
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	**230.140,61**
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	**9.872.747,90**
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	**9.872.747,90**
1113.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	**35.116.962,81**
1113.05.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	**35.116.962,81**
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	**35.116.962,81**
1120.00.00 - TAXAS	**17.125.048,35**
1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	**2.708.318,82**
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	**210.291,32**
1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	**210.291,32**
1121.21.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	**95.438,69**
1121.21.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	**95.438,69**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

1121.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	**335.561,26**
1121.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços	**335.561,26**
1121.26.00 - Taxa de Publicidade Comercial	**2.697,08**
1121.26.00 - Taxa de Publicidade Comercial	**2.697,08**
1121.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**1.252.706,96**
1121.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**1.252.706,96**
1121.32.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	**811.623,51**
1121.32.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	**811.623,51**
1121.36.00 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	**0,00**
1121.36.00 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	**0,00**
1122.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**14.416.729,53**
1122.21.00 - Taxas de Serviços Cadastrais	**1.975.958,55**
1122.21.00 - Taxas de Serviços Cadastrais	**1.975.958,55**
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	**12.411.881,61**
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	**12.411.881,61**
1122.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	**28.889,37**
1122.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	**28.889,37**
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**189.945.536,94**
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**189.945.536,94**
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**79.798.915,24**
1721.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	**79.326.422,56**
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	**74.007.463,10**
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	**3.073.173,24**
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	**2.184.009,26**
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	**61.776,96**
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	**472.492,68**
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	**472.492,68**
1722.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**110.146.621,70**
1722.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	**110.146.621,70**
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	**77.182.103,62**
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	**31.706.032,94**
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	**959.933,08**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

1722.01.13 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	**298.552,06**
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**9.046.953,70**
1910.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	**2.773.685,94**
1911.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	**881.279,49**
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	**468.598,60**
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	**468.598,60**
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	**368.264,57**
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	**368.264,57**
1911.99.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	**44.416,32**
1911.99.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	**44.416,32**
1913.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	**1.892.406,45**
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**905.983,17**
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**905.983,17**
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**312.378,30**
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**312.378,30**
1913.99.00 - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	**674.044,98**
1913.99.00 - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	**674.044,98**
1930.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	**6.273.267,76**
1931.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	**6.273.267,76**
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	**3.223.197,16**
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	**3.223.197,16**
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	**923.807,85**
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	**923.807,85**
1931.99.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	**2.126.262,75**
1931.99.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	**2.126.262,75**
Total Receitas	**297.982.127,00**

Deduções das Receitas	**Realizada (A)**
92 - Restituições	**165.242,29**
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	**38.832,11**
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	**108.024,31**
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	**6.186,98**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

1121.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	**200,83**
1122.21.00 - Taxas de Serviços Cadastrais	**47,03**
1122.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	**11.551,17**
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	**45,49**
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	**354,37**
Total Deduções	**165.242,29**
Arrecadação Municipal - Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)	**297.816.884,71**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.373/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$617.079,67 (seiscentos e dezessete mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

O povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$617.079,67 (seiscentos e dezessete mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.93.00 - F. 0125 - Fonte 224 - Indenizações e Restituições R$617.079,67
Total….....R$617.079,67

Art.2º Nos termos do Artigo 43 da Lei 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º desta lei, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29B65EE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/12/2017. Edição 2143
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.397/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$642.453,39 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$642.453,39 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0488 - Material de Consumo..... R$219.408,58

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0494 - Subvenções Sociais..... R$180.591,40
3.3.90.30.00 - F. 0495 - Material de Consumo..... R$242.453,41

Total..... R$642.453,39

Art.2º Nos termos do Artigo 43 da Lei 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1° desta lei, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2(dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Total..... R$642.453,39

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43F28224

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/01/2018. Edição 2160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

LEI Nº 8.253/2016

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aprovado o Orçamento do Município de Divinópolis, para o exercício de 2017 (dois mil e dezessete) conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$ 752.364.940,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Art. 2° A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capital cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram e acompanham esta Lei.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	107.620.342,00
Receita de Contribuições	37.382.843,00
Receita Patrimonial	50.079.034,00
Receita de Serviços	4.231.000,00
Transferências Correntes	405.781.000,00
Outras Receitas Correntes	29.283.400,00
Total	**634.377.619,00**

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito Interna	48.790.000,00
Transferências de Capital	59.975.000,00
Outras Receitas de Capital	45.000,00
Total	**108.810.000,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Intra-Orçamentárias	38.359.381,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Total **38.359.381,00**

SUBTOTAL **781.547.000,00**

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB **-38.752.000,00**

SUBTOTAL **742.795.000,00**

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Empresa Municipal de Obras Públicas 9.569.940,00

Total **9.569.940,00**

TOTAL GERAL **752.364.940,00**

Art. 3° A Despesa é dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência e será realizada de acordo com a especificação constante nos documentos que integram e acompanham esta Lei:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais 293.504.605,24
Juros e Encargos da Dívida 5.380.000,00
Outras Despesas Correntes 254.865.189,76

Total **553.749.795,00**

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos 127.521.052,90
Inversões Financeiras 3.240.000,00
Amortização da Dívida 8.000.000,00

Total **138.761.052,00**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA **1.000.000,00**

RESERVA DO RPPS **49.284.153,00**

SUBTOTAL **742.795.000,00**

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Empresa Municipal de Obras Públicas 9.569.940,00

Total 9.569.940,00

TOTAL GERAL 752.364.940,00

I - POR FUNÇÕES

01 - Legislativa 17.426.856,00
02 - Judiciária 7.297.000,00
04 - Administração 58.402.000,00
06 - Segurança Pública 57.000,00
08 - Assistência Social 15.428.000,00
09 - Previdência Social 66.530.371,00
10 - Saúde 253.287.120,00
11 - Trabalho 13.000,00
12 - Educação 133.427.500,00
13 - Cultura 4.695.000,00
14 - Direitos da Cidadania 80.000,00
15 - Urbanismo 72.090.000,00
16 - Habitação 10.183.000,00
17 - Saneamento 15.220.000,00
18 - Gestão Ambiental 5.569.000,00
19 - Ciência e Tecnologia 104.000,00
20 - Agricultura 2.794.000,00
22 - Indústria 52.000,00
26 - Transporte 12.367.000,00
27 - Desporto e Lazer 1.795.000,00
28 - Encargos Especiais 15.693.000,00
90 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS 50.284.153,00

TOTAL 742.795.000,00

II - POR ÓRGÃOS E UNIDADES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 17.429.856,00

01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis 17.429.856,00
01.01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis 17.429.856,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS 609.430.620,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

02.01 - Gabinete do Prefeito 81.051.000,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito 4.887.000,00
02.01.02 - Procuradoria Geral 7.191.000,00
02.01.03 - Controladoria Geral 936.000,00
02.01.04 - Superintendência da Usina de Projetos 67.969.000,00
02.01.05 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor 68.000,00

02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação ... 25.106.000,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação 142.000,00
02.02.02 - Diretoria de Administração 21.241.000,00
02.02.03 - Diretoria de Tecnologia e Informação 3.294.000,00
02.02.04 - Diretoria de Orçamento 429.000,00

02.03 - Secretaria Municipal de Agronegócios 3.340.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Agronegócios 3.340.000,00

02.04 - Secretaria Municipal de Cultura 4.697.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Cultura 4.602.000,00
02.04.02 - Fundo Municipal de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural 95.000,00

02.05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável 2.408.000,00
02.05.01 - Secretaria Adjunta de Fomento Econômico 2.408.000,00

02.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 14.669.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Habitação 5.000,00
02.06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social 14.092.000,00
02.06.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 525.000,00
02.06.04 - Fundo Municipal Proteção e Apoio à Política do Idoso 42.000,00

02.07 - Secretaria Municipal de Educação 133.429.500,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Educação 82.184.500,00
02.07.02 - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB ..51.245.000,00
02.08 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude 1.797.000,00
02.08.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude 1.781.000,00
02.08.02 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo 16.000,00

02.09 - Secretaria Municipal de Fazenda 23.475.000,00
02.09.01 - Secretaria Municipal de Fazenda 23.475.000,00

02.10 - Secretaria Municipal de Governo 3.208.000,00
02.10.01 - Secretaria Municipal de Governo 212.000,00
02.10.02 - Diretoria de Comunicação 2.394.000,00
02.10.03 - Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias 466.000,00
02.10.04 - Fundo Municipal Antidrogas 136.000,00

02.11 - Secretaria Municipal de Operações Urbanas 43.138.000,00
02.11.01 - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos 37.862.000,00
02.11.02 - Diretoria de Máquinas, Veículos e Equipamentos 2.304.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

02.11.03 - Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios 2.959.000,00
02.11.04 - Fundo Municipal de Defesa Civil..... 13.000,00

02.12 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente 7.624.000,00
02.12.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente 3.959.000,00
02.12.02 - Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana..... 378.000,00
02.12.03 - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos..... 3.257.000,00
02.12.04 – Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente 30.000,00

02.13 - Secretaria Municipal de Saúde253.687.120,00
02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde.....253.687.120,00

02.14 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte10.801.000,00
02.14.01 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte.....14.801.000,00

02.99 - Reserva de Contingência 1.000.000,00
02.99.99 - Reserva de Contingência..... 1.000.000,00

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.....115.934.524,00

03.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis115.934.524,00

03.01.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis115.934.524,00

TOTAL742.795.000,00

Art. 4° Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do valor constante no Artigo 1° na presente Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

I - as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

II - as suplementações no Poder Legislativo, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido Órgão;

III - as realocações por de Fonte e Destinação de Recursos, dentro da mesma dotação orçamentária específica.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Art. 5° Fica o Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias para adequar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2017.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2016.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

Walon Delano Campos de Castro
Secretário Municipal de Governo

Antônio Carlos de Oliveira Castelo
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação (Interino)

Rogério Eustáquio Farnese
Procurador – Geral do Município

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 22/02/2019 17:15:50

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Período: Anual, Tipo de Decreto: 1 - Decreto de Crédito Suplementar, 2 - Decreto de Crédito Especial, 4 - Decreto de Crédito Extraordinário, 6 - Decreto de Reabertura de Crédito Especial, 7 - Decreto de Reabertura de Crédito Extraordinário, 11 - Decreto de Suplementação de Crédito Especial, Origem do Recurso: 1 - Superávit Financeiro, 2 - Excesso de Arrecadação, 3 - Anulação de Dotações, 4 - Operação de crédito, 5 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001), 6 - Recursos sem Despesas Correspondentes (art. 166, §8° da Constituição Federal)

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto
1 - Decreto de Crédito Suplementar	**59.932.117,61**
1 - Superávit Financeiro	14.766.969,88
3 - Anulação de Dotações	45.165.147,73
2 - Decreto de Crédito Especial	**1.204.463,45**
1 - Superávit Financeiro	100.983,45
3 - Anulação de Dotações	1.103.480,00
Total	**61.136.581,06**

Total por Tipo de Decreto e Tipo de Alteração	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	**59.932.117,61**	**45.165.147,73**	**14.766.969,88**
-	59.932.117,61	45.165.147,73	14.766.969,88
2 - Decreto de Crédito Especial	**1.204.463,45**	**1.103.480,00**	**100.983,45**
-	1.204.463,45	1.103.480,00	100.983,45
Total	**61.136.581,06**	**46.268.627,73**	**14.867.953,33**

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
12394	11/01/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	1.474.500,00	Acréscimo	100	881.500,00
								101	3.000,00
								102	590.000,00
								Total	**1.474.500,00**
							Redução	100	1.281.500,00
								101	3.000,00
								102	190.000,00
								Total	**1.474.500,00**
12427	26/01/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	345.000,00	Acréscimo	100	70.000,00
								116	275.000,00
								Total	**345.000,00**
							Redução	100	70.000,00
								157	275.000,00
								Total	**345.000,00**
12451	03/02/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	833.000,00	Acréscimo	100	130.000,00
								190	703.000,00
								Total	**833.000,00**
							Redução	100	130.000,00
								190	703.000,00
								Total	**833.000,00**
12467	08/02/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	656.975,26	Acréscimo	100	57.975,26
								117	60.000,00
								102	539.000,00
								Total	**656.975,26**
							Redução	102	539.000,00
								100	117.975,26
								Total	**656.975,26**
12511	23/02/2017	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	8264 - 23/02/2017	1 - Superávit Financeiro	100.983,45	Acréscimo	218	100.983,45
								Total	**100.983,45**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

12543	29/03/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	52.219,75	Acréscimo	100	52.219,75
								Total	**52.219,75**
							Redução	100	52.219,75
								Total	**52.219,75**
12553	31/03/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	636.500,00	Acréscimo	101	30.000,00
								119	160.000,00
								100	446.500,00
								Total	**636.500,00**
							Redução	100	386.500,00
								101	250.000,00
								Total	**636.500,00**
12565	11/04/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8272 - 06/04/2017	1 - Superávit Financeiro	863.765,92	Acréscimo	216	148.663,26
								292	250.867,00
								224	464.235,66
								Total	**863.765,92**
12567	17/04/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	767.000,00	Acréscimo	100	216.500,00
								102	140.000,00
								155	400.000,00
								149	7.000,00
								150	3.500,00
								Total	**767.000,00**
							Redução	100	206.500,00
								155	400.000,00
								102	160.500,00
								Total	**767.000,00**
12569	19/04/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	569.000,00	Acréscimo	100	569.000,00
								Total	**569.000,00**
							Redução	100	569.000,00
								Total	**569.000,00**
12580	26/04/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	265.500,00	Acréscimo	100	115.500,00
								101	150.000,00
								Total	**265.500,00**
							Redução	100	115.500,00
								101	150.000,00
								Total	**265.500,00**
12584	28/04/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	350.000,00	Acréscimo	101	350.000,00
								Total	**350.000,00**
							Redução	101	350.000,00
								Total	**350.000,00**
12589	02/05/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	20.000,00	Acréscimo	100	20.000,00
								Total	**20.000,00**
							Redução	100	20.000,00
								Total	**20.000,00**
12593	23/05/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	66.804,83	Acréscimo	150	35.000,00
								100	31.804,83
								Total	**66.804,83**
							Redução	100	31.804,83
								150	35.000,00
								Total	**66.804,83**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

12597	25/05/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	124.000,00	Acréscimo	100	124.000,00
								Total	**124.000,00**
							Redução	100	124.000,00
								Total	**124.000,00**
12599	09/06/2017	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	8287 - 09/06/2017	3 - Anulação de Dotações	29.000,00	Acréscimo	100	29.000,00
								Total	**29.000,00**
							Redução	100	29.000,00
								Total	**29.000,00**
12606	06/06/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	247.600,00	Acréscimo	100	139.000,00
								101	11.000,00
								118	46.000,00
								102	51.600,00
								Total	**247.600,00**
							Redução	118	46.000,00
								102	51.600,00
								100	150.000,00
								Total	**247.600,00**
12608	07/06/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	406.000,00	Acréscimo	100	406.000,00
								Total	**406.000,00**
							Redução	100	406.000,00
								Total	**406.000,00**
12609	08/06/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8293 - 08/06/2017	1 - Superávit Financeiro	4.025.339,95	Acréscimo	222	1.243.185,30
								244	175.571,46
								245	12.527,34
								290	19.527,66
								200	79.160,29
								224	2.305.833,99
								247	189.533,91
								Total	**4.025.339,95**
12614	27/06/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	40.000,00	Acréscimo	100	40.000,00
								Total	**40.000,00**
							Redução	100	40.000,00
								Total	**40.000,00**
12625	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8299 - 29/06/2017	1 - Superávit Financeiro	15.006,18	Acréscimo	224	15.006,18
								Total	**15.006,18**
12628	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	742.000,00	Acréscimo	100	682.000,00
								101	43.000,00
								118	17.000,00
								Total	**742.000,00**
							Redução	119	43.000,00
								100	682.000,00
								118	17.000,00
								Total	**742.000,00**
12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	8.603.324,77	Acréscimo	253	2.403.803,53
								252	750.015,78
								255	3.485.678,17
								250	408.766,26
								223	591.019,71
								292	24.112,09
								251	76.869,75

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

12629	03/07/2017		LAO	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	8.603.324,77	Acréscimo	248	863.059,48
								Total	**8.603.324,77**
12643	24/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	361.000,00	Acréscimo	100	361.000,00
								Total	**361.000,00**
							Redução	100	361.000,00
								Total	**361.000,00**
12650	07/08/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	40.000,00	Acréscimo	224	40.000,00
								Total	**40.000,00**
							Redução	224	40.000,00
								Total	**40.000,00**
12655	10/08/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	180.600,00	Acréscimo	129	83.000,00
								100	97.600,00
								Total	**180.600,00**
							Redução	100	87.600,00
								129	93.000,00
								Total	**180.600,00**
12660	17/08/2017	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	8324 - 17/08/2017	3 - Anulação de Dotações	20.000,00	Acréscimo	102	20.000,00
								Total	**20.000,00**
							Redução	102	20.000,00
								Total	**20.000,00**
12663	21/08/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	50.000,00	Acréscimo	100	50.000,00
								Total	**50.000,00**
							Redução	100	50.000,00
								Total	**50.000,00**
12668	31/08/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	636.500,00	Acréscimo	100	225.000,00
								101	358.500,00
								102	50.000,00
								119	3.000,00
								Total	**636.500,00**
							Redução	102	50.000,00
								100	583.000,00
								119	3.000,00
								101	500,00
								Total	**636.500,00**
12675	04/09/2017	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	8330 - 04/09/2017	3 - Anulação de Dotações	3.000,00	Acréscimo	157	3.000,00
								Total	**3.000,00**
							Redução	157	3.000,00
								Total	**3.000,00**
12679	15/09/2017	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	8334 - 15/09/2017	3 - Anulação de Dotações	1.000.000,00	Acréscimo	100	1.000.000,00
								Total	**1.000.000,00**
							Redução	100	1.000.000,00
								Total	**1.000.000,00**
12684	19/09/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	2.097.900,00	Acréscimo	102	1.550.000,00
								118	230.000,00
								116	90.000,00
								100	202.900,00
								119	25.000,00
								Total	**2.097.900,00**
							Redução	102	1.500.000,00
								100	51.500,00
								116	90.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

12684	19/09/2017		LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	2.097.900,00	Redução	118	456.400,00
								Total	**2.097.900,00**
12691	26/09/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	34.500,00	Acréscimo	149	20.000,00
								100	14.500,00
								Total	**34.500,00**
							Redução	100	14.500,00
								149	20.000,00
								Total	**34.500,00**
12704	02/10/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	418.075,62	Acréscimo	100	273.075,62
								149	145.000,00
								Total	**418.075,62**
							Redução	149	145.000,00
								100	273.075,62
								Total	**418.075,62**
12711	25/10/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	312.000,00	Acréscimo	192	70.000,00
								117	242.000,00
								Total	**312.000,00**
							Redução	192	70.000,00
								117	242.000,00
								Total	**312.000,00**
12717	23/10/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	103.500,00	Acréscimo	100	103.500,00
								Total	**103.500,00**
							Redução	100	103.500,00
								Total	**103.500,00**
12720	30/10/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	3.827.350,00	Acréscimo	100	347.000,00
								102	2.541.000,00
								101	383.350,00
								119	111.000,00
								118	445.000,00
								Total	**3.827.350,00**
							Redução	101	701.850,00
								100	1.592.500,00
								102	977.000,00
								118	556.000,00
								Total	**3.827.350,00**
12721	30/10/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	472.118,03	Acréscimo	100	221.000,00
								148	91.253,28
								150	152.525,00
								224	7.339,75
								Total	**472.118,03**
							Redução	148	243.778,28
								100	221.000,00
								224	7.339,75
								Total	**472.118,03**
12726	06/11/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	291.000,00	Acréscimo	100	191.000,00
								102	100.000,00
								Total	**291.000,00**
							Redução	100	261.000,00
								102	30.000,00
								Total	**291.000,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

12735	29/11/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8367 - 21/11/2017	3 - Anulação de Dotações	6.948.000,00	Acréscimo	103	935.000,00
								101	1.370.000,00
								100	766.000,00
								155	280.000,00
								149	190.000,00
								118	372.000,00
								102	2.880.000,00
								255	100.000,00
								252	55.000,00
								Total	**6.948.000,00**
							Redução	100	4.166.391,70
								101	486.000,00
								102	363.608,30
								252	55.000,00
								149	190.000,00
								118	372.000,00
								155	280.000,00
								103	935.000,00
								255	100.000,00
								Total	**6.948.000,00**
12741	21/11/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	1.222.272,85	Acréscimo	124	40.000,00
								101	50.000,00
								100	247.272,85
								147	885.000,00
								Total	**1.222.272,85**
							Redução	100	247.272,85
								101	50.000,00
								147	885.000,00
								124	40.000,00
								Total	**1.222.272,85**
12742	29/11/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	3.417.600,00	Acréscimo	101	400.000,00
								118	50.000,00
								100	1.068.600,00
								102	1.843.000,00
								119	56.000,00
								Total	**3.417.600,00**
							Redução	100	1.756.600,00
								102	705.000,00
								101	850.000,00
								118	106.000,00
								Total	**3.417.600,00**
12744	08/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8373 - 05/12/2017	1 - Superávit Financeiro	617.079,67	Acréscimo	224	617.079,67
								Total	**617.079,67**
12746	04/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	9.948.763,88	Acréscimo	102	4.360.000,00
								100	2.154.763,88
								101	2.520.000,00
								118	639.000,00
								119	275.000,00
								Total	**9.948.763,88**
							Redução	100	3.579.721,86

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

12746	04/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	9.948.763,88	Redução	101	2.828.599,45
								119	450.000,00
								118	2.240.000,00
								102	850.442,57
								Total	**9.948.763,88**
12747	14/12/2017	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	8375 - 07/12/2017	3 - Anulação de Dotações	15.000,00	Acréscimo	117	15.000,00
								Total	**15.000,00**
							Redução	117	15.000,00
								Total	**15.000,00**
12748	07/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	364.000,00	Acréscimo	101	364.000,00
								Total	**364.000,00**
							Redução	100	364.000,00
								Total	**364.000,00**
12750	15/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8382 - 13/12/2017	3 - Anulação de Dotações	671.092,50	Acréscimo	100	671.092,50
								Total	**671.092,50**
							Redução	100	671.092,50
								Total	**671.092,50**
12763	26/12/2017	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	8387 - 20/12/2017	3 - Anulação de Dotações	36.480,00	Acréscimo	144	36.480,00
								Total	**36.480,00**
							Redução	144	36.480,00
								Total	**36.480,00**
12764	26/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8388 - 20/12/2017	3 - Anulação de Dotações	50.000,00	Acréscimo	100	50.000,00
								Total	**50.000,00**
							Redução	100	50.000,00
								Total	**50.000,00**
12767	29/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	8253 - 16/12/2016	3 - Anulação de Dotações	6.122.775,01	Acréscimo	101	2.977.000,00
								100	1.317.300,00
								102	1.716.475,01
								150	112.000,00
								Total	**6.122.775,01**
							Redução	100	2.772.020,69
								102	997.699,32
								101	466.777,13
								148	270.000,00
								119	481.277,87
								150	175.000,00
								118	960.000,00
								Total	**6.122.775,01**
12768	27/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8397 - 27/12/2017	1 - Superávit Financeiro	642.453,39	Acréscimo	229	642.453,39
								Total	**642.453,39**
					Total	**61.136.581,06**			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

CACGM/DCEM
FL nº _____

VISTO

Município:	Divinópolis	**Exercício:**	2017
Nº do Processo:	1047015		

Em 20/03/2019, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

Vera Lúcia Lage de Oliveira

Coordenadora

TC 17563

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis
Exercício: 2017
Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais
Data e Hora de Geração: 22/02/2019 17:13:04
Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Período: Anual

Natureza Despesa do Decreto

Acréscimo					
Decreto	**Tipo Lei**	**Origem do Recurso**	**Fonte Recurso**	**Classificação da Despesa**	**Valor da Alteração**
12511	LAO	1 - Superávit Financeiro	218	02.02007002.12.361.0008.2492.3.1.91.13.218	100.983,45
				Total por Fonte de Recurso	**100.983,45**
				Total por Origem	**100.983,45**
				Total por Tipo da Alteração	**100.983,45**

Acréscimo					
Decreto	**Tipo Lei**	**Origem do Recurso**	**Fonte Recurso**	**Classificação da Despesa**	**Valor da Alteração**
12553	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001002.02.122.0002.2050.3.1.90.16.100	10.000,00
				02.02002001.04.122.0002.2150.3.1.90.13.100	30.000,00
				02.02002002.04.122.0002.2176.3.1.90.16.100	5.000,00
				02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.91.13.100	60.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.90.11.100	200.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.90.13.100	10.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.91.13.100	60.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**375.000,00**
			101	02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.16.101	30.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**30.000,00**
			119	02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.90.11.119	100.000,00
				02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.91.13.119	60.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**160.000,00**
				Total por Origem	**565.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**565.000,00**

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12567	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001001.04.122.0002.2028.3.1.91.13.100	30.000,00
				02.02001003.04.124.0002.2075.3.1.90.13.100	40.000,00
				02.02002001.04.122.0002.2150.3.1.90.11.100	50.000,00
				02.02010001.04.122.0002.2575.3.1.90.13.100	23.000,00
				02.02010003.08.244.0002.2628.3.1.90.13.100	40.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**183.000,00**
			155	02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.90.11.155	400.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**400.000,00**
				Total por Origem	**583.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**583.000,00**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12598	LAO	98 - Não há origem	100	01.01001001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.100	164.147,00
				Total por Fonte de Recurso	**164.147,00**
				Total por Origem	**164.147,00**
				Total por Tipo da Alteração	**164.147,00**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12599	LAO	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001001.04.122.0002.2027.3.1.91.13.100	29.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**29.000,00**
				Total por Origem	**29.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**29.000,00**

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12606	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001001.08.243.0020.2031.3.1.91.13.100	10.000,00
				02.02010003.08.244.0002.2628.3.1.91.13.100	5.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.90.11.100	90.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.91.13.100	20.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**125.000,00**
			101	02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.13.101	11.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**11.000,00**
			102	02.02013001.10.122.0002.2875.3.1.90.13.102	25.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2880.3.1.90.13.102	6.600,00
				02.02013001.10.301.0011.2880.3.1.91.13.102	20.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**51.600,00**
			118	02.02007002.12.365.0008.2485.3.1.91.13.118	30.000,00
				02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.91.13.118	16.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**46.000,00**
				Total por Origem	**233.600,00**
				Total por Tipo da Alteração	**233.600,00**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12609	LAO	1 - Superávit Financeiro	222	02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.11.222	96.387,26
				Total por Fonte de Recurso	**96.387,26**
				Total por Origem	**96.387,26**
				Total por Tipo da Alteração	**96.387,26**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12628	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001001.04.122.0002.2025.3.1.90.16.100	2.800,00
				02.02001004.04.122.0002.2100.3.1.91.13.100	20.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.90.11.100	52.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**74.800,00**
			101	02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.90.13.101	30.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.13.101	13.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**43.000,00**
			118	02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.91.13.118	17.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**17.000,00**
				Total por Origem	**134.800,00**
				Total por Tipo da Alteração	**134.800,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Acréscimo					
Decreto	**Tipo Lei**	**Origem do Recurso**	**Fonte Recurso**	**Classificação da Despesa**	**Valor da Alteração**
12629	LAO	1 - Superávit Financeiro	255	02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.90.11.255	189.053,82
				Total por Fonte de Recurso	**189.053,82**
				Total por Origem	**189.053,82**
				Total por Tipo da Alteração	**189.053,82**

Acréscimo					
Decreto	**Tipo Lei**	**Origem do Recurso**	**Fonte Recurso**	**Classificação da Despesa**	**Valor da Alteração**
12643	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001002.02.062.0003.0003.3.1.90.91.100	10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**10.000,00**
				Total por Origem	**10.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**10.000,00**

Acréscimo					
Decreto	**Tipo Lei**	**Origem do Recurso**	**Fonte Recurso**	**Classificação da Despesa**	**Valor da Alteração**
12658	LAO	98 - Não há origem	150	02.02013001.10.305.0011.2893.3.1.90.11.150	100.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**100.000,00**
				Total por Origem	**100.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**100.000,00**

Acréscimo					
Decreto	**Tipo Lei**	**Origem do Recurso**	**Fonte Recurso**	**Classificação da Despesa**	**Valor da Alteração**
12665	LAO	98 - Não há origem	100	02.02010003.08.244.0002.2628.3.1.91.13.100	40.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.90.11.100	200.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**240.000,00**
			118	02.02007002.12.365.0008.2485.3.1.91.13.118	1.000.000,00
				02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.91.13.118	100.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**1.100.000,00**
			119	02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.90.11.119	200.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**200.000,00**
				Total por Origem	**1.540.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**1.540.000,00**

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12668	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001003.04.124.0002.2075.3.1.90.16.100	2.000,00
				02.02004001.13.122.0002.2275.3.1.91.13.100	52.000,00
				02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.91.13.100	10.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.91.13.100	13.000,00
				02.02014001.26.122.0002.2901.3.1.91.13.100	66.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**143.000,00**
			101	02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.90.13.101	36.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.91.13.101	100.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.13.101	20.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.91.13.101	170.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.90.13.101	32.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**358.000,00**
			102	02.02013001.10.122.0002.2875.3.1.91.13.102	20.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**20.000,00**
				Total por Origem	**521.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**521.000,00**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12678	LAO	98 - Não há origem	100	02.02001002.02.122.0002.2050.3.1.91.13.100	90.000,00
				02.02001004.04.122.0002.2100.3.1.91.13.100	120.000,00
				02.02002001.04.122.0002.2150.3.1.90.11.100	60.000,00
				02.02002002.04.122.0002.2175.3.1.91.13.100	170.000,00
				02.02002002.04.122.0002.2176.3.1.91.13.100	50.000,00
				02.02002003.04.122.0002.2200.3.1.91.13.100	28.000,00
				02.02002004.04.122.0002.2225.3.1.91.13.100	9.000,00
				02.02003001.04.122.0002.2251.3.1.90.11.100	300.000,00
				02.02003001.04.122.0002.2251.3.1.90.13.100	25.000,00
				02.02003001.04.122.0002.2251.3.1.91.13.100	14.000,00
				02.02003001.20.122.0002.2252.3.1.91.13.100	90.000,00
				02.02004001.13.122.0002.2275.3.1.91.13.100	160.000,00
				02.02005001.04.122.0002.2325.3.1.91.13.100	25.000,00
				02.02006002.08.122.0002.2375.3.1.90.13.100	48.000,00
				02.02006002.08.122.0002.2375.3.1.90.16.100	30.000,00
				02.02006002.08.122.0002.2375.3.1.91.13.100	130.000,00
				02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.91.13.100	55.000,00
				02.02008001.27.122.0002.2500.3.1.90.13.100	36.000,00
				02.02009001.04.122.0002.2550.3.1.91.13.100	160.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12678	LAO	98 - Não há origem	100	02.02010001.04.122.0002.2575.3.1.90.11.100	44.000,00
				02.02010001.04.122.0002.2575.3.1.91.13.100	5.000,00
				02.02010002.04.131.0002.2602.3.1.91.13.100	26.000,00
				02.02010003.08.244.0002.2628.3.1.90.11.100	80.000,00
				02.02011001.15.122.0002.2675.3.1.91.13.100	100.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.90.11.100	330.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.91.13.100	90.000,00
				02.02012003.04.122.0002.2825.3.1.91.13.100	80.000,00
				02.02014001.26.122.0002.2901.3.1.91.13.100	200.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**2.555.000,00**
			101	02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.91.13.101	200.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.90.13.101	125.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.91.13.101	350.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.13.101	78.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.91.13.101	500.000,00
				02.02007001.12.366.0008.2468.3.1.91.13.101	32.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.90.13.101	90.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**1.375.000,00**
			102	02.02013001.10.122.0002.2875.3.1.91.13.102	360.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.90.16.102	21.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.91.13.102	230.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2882.3.1.91.13.102	340.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2884.3.1.91.13.102	230.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2885.3.1.91.13.102	270.000,00
				02.02013001.10.304.0011.2892.3.1.91.13.102	110.000,00
				02.02013001.10.305.0011.2893.3.1.91.13.102	100.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**1.661.000,00**
			118	02.02007002.12.366.0008.2491.3.1.91.13.118	15.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**15.000,00**
				Total por Origem	**5.606.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**5.606.000,00**

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12684	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02007001.12.122.0002.2475.3.1.90.11.100	200.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**200.000,00**
			102	02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.90.11.102	50.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2884.3.1.90.11.102	700.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2885.3.1.90.11.102	800.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**1.550.000,00**
			118	02.02007002.12.361.0008.2482.3.1.91.13.118	230.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**230.000,00**
				Total por Origem	**1.980.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**1.980.000,00**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12720	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02007001.12.122.0002.2475.3.1.90.11.100	283.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.90.11.100	10.000,00
				02.02010003.08.244.0002.2628.3.1.90.16.100	2.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**295.000,00**
			101	02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.91.13.101	160.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.90.11.101	142.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.91.13.101	15.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**317.000,00**
			102	02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.90.11.102	806.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2884.3.1.90.11.102	809.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2885.3.1.90.11.102	926.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**2.541.000,00**
			118	02.02007002.12.361.0008.2482.3.1.91.13.118	222.000,00
				02.02007002.12.365.0008.2485.3.1.90.13.118	60.000,00
				02.02007002.12.366.0008.2491.3.1.90.11.118	31.000,00
				02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.90.11.118	132.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**445.000,00**
				Total por Origem	**3.598.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**3.598.000,00**

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12721	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001002.02.062.0003.0002.3.1.90.91.100	155.000,00
				02.02001002.02.062.0003.0002.3.1.91.13.100	5.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**160.000,00**
			150	02.02013001.10.305.0011.2893.3.1.90.11.150	152.525,00
				Total por Fonte de Recurso	**152.525,00**
				Total por Origem	**312.525,00**
				Total por Tipo da Alteração	**312.525,00**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12726	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001002.02.062.0003.0002.3.1.90.91.100	70.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**70.000,00**
			102	02.02013001.10.122.0002.2875.3.1.91.13.102	100.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**100.000,00**
				Total por Origem	**170.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**170.000,00**

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12735	LAO	3 - Anulação de Dotações	100	01.01001001.01.122.0001.2000.3.1.90.11.100	60.000,00
				01.01001001.01.122.0001.2001.3.1.91.13.100	72.000,00
				02.02007001.12.122.0002.2475.3.1.90.11.100	300.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2884.3.1.90.11.100	30.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**462.000,00**
			101	02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.90.11.101	1.000.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.91.13.101	200.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.90.11.101	120.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.91.13.101	50.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**1.370.000,00**
			102	02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.90.11.102	800.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2884.3.1.90.11.102	620.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2885.3.1.90.11.102	870.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**2.290.000,00**
			103	03.03001001.09.122.0022.2925.3.1.90.16.103	5.000,00
				03.03001001.09.272.0022.0011.3.1.90.03.103	700.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**705.000,00**
			118	02.02007002.12.361.0008.2482.3.1.91.13.118	182.000,00
				02.02007002.12.365.0008.2485.3.1.90.13.118	50.000,00
				02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.90.11.118	140.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**372.000,00**
				Total por Origem	**5.199.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**5.199.000,00**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12741	LOA	3 - Anulação de Dotações	101	02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.91.13.101	50.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**50.000,00**
				Total por Origem	**50.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**50.000,00**

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12742	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001001.04.122.0002.2025.3.1.90.13.100	16.000,00
				02.02001002.02.122.0002.2050.3.1.91.13.100	65.000,00
				02.02001004.04.122.0002.2100.3.1.90.11.100	275.000,00
				02.02002003.04.122.0002.2200.3.1.90.16.100	6.000,00
				02.02008001.27.122.0002.2500.3.1.91.13.100	27.000,00
				02.02009001.04.122.0002.2550.3.1.91.13.100	204.000,00
				02.02010003.08.244.0002.2628.3.1.90.11.100	115.000,00
				02.02011003.04.122.0002.2725.3.1.91.13.100	39.000,00
				02.02012003.04.122.0002.2825.3.1.91.13.100	78.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**825.000,00**
			101	02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.91.13.101	140.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.11.101	40.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.90.11.101	195.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**375.000,00**
			102	02.02013001.10.122.0002.2875.3.1.91.13.102	172.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.91.13.102	114.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2882.3.1.90.11.102	1.000.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2882.3.1.91.13.102	170.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2884.3.1.90.11.102	100.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2885.3.1.90.11.102	100.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2885.3.1.91.13.102	135.000,00
				02.02013001.10.305.0011.2893.3.1.91.13.102	52.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**1.843.000,00**
			118	02.02007002.12.361.0008.2482.3.1.90.13.118	10.000,00
				02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.90.11.118	40.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**50.000,00**
			119	02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.91.13.119	22.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**22.000,00**
				Total por Origem	**3.115.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**3.115.000,00**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12746	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001001.04.122.0002.2025.3.1.91.13.100	10.000,00
				02.02001001.04.122.0002.2028.3.1.90.13.100	2.000,00
				02.02001001.08.243.0020.2031.3.1.90.11.100	10.000,00
				02.02001002.02.062.0003.0002.3.1.90.91.100	34.000,00
				02.02001002.02.122.0002.2050.3.1.90.11.100	130.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12746	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001003.04.124.0002.2075.3.1.91.13.100	13.000,00
				02.02002001.04.122.0002.2150.3.1.90.11.100	3.000,00
				02.02002001.04.122.0002.2150.3.1.91.13.100	1.000,00
				02.02002002.04.122.0002.2175.3.1.90.11.100	95.000,00
				02.02002002.04.122.0002.2175.3.1.90.16.100	2.000,00
				02.02002002.04.122.0002.2175.3.1.91.13.100	120.000,00
				02.02002003.04.122.0002.2200.3.1.90.11.100	5.000,00
				02.02002003.04.122.0002.2200.3.1.90.16.100	2.000,00
				02.02003001.04.122.0002.2250.3.1.90.11.100	1.000,00
				02.02003001.04.122.0002.2250.3.1.90.16.100	500,00
				02.02003001.20.122.0002.2252.3.1.90.13.100	15.000,00
				02.02003001.20.122.0002.2252.3.1.91.13.100	10.000,00
				02.02004001.13.122.0002.2275.3.1.90.13.100	8.000,00
				02.02004001.13.122.0002.2275.3.1.91.13.100	114.000,00
				02.02006002.08.122.0002.2375.3.1.91.13.100	120.000,00
				02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.90.11.100	20.000,00
				02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.90.13.100	4.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.91.13.100	20.000,00
				02.02008001.27.122.0002.2500.3.1.90.11.100	15.000,00
				02.02008001.27.122.0002.2500.3.1.90.13.100	25.000,00
				02.02009001.04.122.0002.2550.3.1.90.11.100	58.863,88
				02.02010001.04.122.0002.2575.3.1.90.11.100	42.000,00
				02.02010003.08.244.0002.2628.3.1.90.13.100	5.000,00
				02.02010004.08.244.0019.2650.3.1.91.13.100	2.000,00
				02.02011001.15.122.0002.2675.3.1.90.11.100	120.000,00
				02.02011001.15.122.0002.2675.3.1.90.13.100	52.000,00
				02.02011001.15.122.0002.2675.3.1.91.13.100	100.000,00
				02.02011002.04.122.0002.2700.3.1.90.13.100	4.000,00
				02.02011002.04.122.0002.2700.3.1.91.13.100	26.000,00
				02.02012001.18.122.0002.2775.3.1.90.11.100	130.000,00
				02.02012001.18.122.0002.2775.3.1.90.13.100	15.000,00
				02.02012001.18.122.0002.2775.3.1.91.13.100	40.000,00
				02.02012003.04.122.0002.2825.3.1.90.11.100	50.000,00
				02.02012003.04.122.0002.2825.3.1.90.13.100	2.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2884.3.1.90.11.100	60.000,00
				02.02014001.26.122.0002.2901.3.1.90.11.100	20.000,00
				02.02014001.26.122.0002.2901.3.1.91.13.100	65.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**1.571.363,88**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12746	LOA	3 - Anulação de Dotações	101	02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.90.11.101	60.000,00
				02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.90.13.101	7.000,00
				02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.91.13.101	81.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.90.11.101	1.100.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.91.13.101	240.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.11.101	600.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.16.101	2.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.91.13.101	150.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.90.11.101	250.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.90.13.101	30.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**2.520.000,00**
			102	02.02013001.10.122.0002.2875.3.1.90.16.102	10.000,00
				02.02013001.10.122.0002.2875.3.1.91.13.102	240.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.90.11.102	160.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.91.13.102	180.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2882.3.1.90.11.102	1.000.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2882.3.1.90.13.102	30.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2882.3.1.91.13.102	255.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2884.3.1.90.11.102	700.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2884.3.1.91.13.102	190.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2885.3.1.90.11.102	1.000.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2885.3.1.91.13.102	155.000,00
				02.02013001.10.304.0011.2892.3.1.90.11.102	100.000,00
				02.02013001.10.304.0011.2892.3.1.91.13.102	70.000,00
				02.02013001.10.305.0011.2893.3.1.90.11.102	50.000,00
				02.02013001.10.305.0011.2893.3.1.91.13.102	65.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**4.205.000,00**
			118	02.02007002.12.361.0008.2482.3.1.90.13.118	160.000,00
				02.02007002.12.361.0008.2482.3.1.91.13.118	200.000,00
				02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.90.11.118	250.000,00
				02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.90.13.118	7.000,00
				02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.91.13.118	22.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**639.000,00**
			119	02.02007002.12.365.0008.2485.3.1.90.13.119	135.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**135.000,00**
				Total por Origem	**9.070.363,88**
				Total por Tipo da Alteração	**9.070.363,88**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Acréscimo					
Decreto	**Tipo Lei**	**Origem do Recurso**	**Fonte Recurso**	**Classificação da Despesa**	**Valor da Alteração**
12748	LOA	3 - Anulação de Dotações	101	02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.90.13.101	9.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.91.13.101	27.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.13.101	14.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.91.13.101	308.000,00
				02.02007001.12.366.0008.2468.3.1.91.13.101	2.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.90.13.101	3.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.91.13.101	1.000,00
			Total por Fonte de Recurso		**364.000,00**
		Total por Origem			**364.000,00**
Total por Tipo da Alteração					**364.000,00**

Acréscimo					
Decreto	**Tipo Lei**	**Origem do Recurso**	**Fonte Recurso**	**Classificação da Despesa**	**Valor da Alteração**
12750	LAO	3 - Anulação de Dotações	100	01.01001001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.100	47.000,00
				01.01001001.01.122.0001.2001.3.1.91.13.100	12.000,00
			Total por Fonte de Recurso		**59.000,00**
		Total por Origem			**59.000,00**
Total por Tipo da Alteração					**59.000,00**

Acréscimo					
Decreto	**Tipo Lei**	**Origem do Recurso**	**Fonte Recurso**	**Classificação da Despesa**	**Valor da Alteração**
12764	LAO	3 - Anulação de Dotações	100	01.01001001.01.122.0001.2001.3.1.90.13.100	21.250,00
				01.01001001.01.122.0001.2001.3.1.91.13.100	16.800,00
			Total por Fonte de Recurso		**38.050,00**
		Total por Origem			**38.050,00**
Total por Tipo da Alteração					**38.050,00**

Acréscimo					
Decreto	**Tipo Lei**	**Origem do Recurso**	**Fonte Recurso**	**Classificação da Despesa**	**Valor da Alteração**
12767	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02001002.02.122.0002.2050.3.1.91.13.100	6.000,00
				02.02001004.04.122.0002.2100.3.1.90.11.100	62.000,00
				02.02002001.04.122.0002.2150.3.1.90.11.100	2.000,00
				02.02002001.04.122.0002.2150.3.1.91.13.100	500,00
				02.02002002.04.122.0002.2175.3.1.90.11.100	19.500,00
				02.02002004.04.122.0002.2225.3.1.91.13.100	1.000,00
				02.02004001.13.122.0002.2275.3.1.90.11.100	58.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
12767	LOA	3 - Anulação de Dotações	100	02.02005001.04.122.0002.2325.3.1.90.11.100	6.000,00
				02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.91.13.100	1.000,00
				02.02007001.12.122.0002.2475.3.1.90.11.100	1.033.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.91.13.100	4.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.90.11.100	2.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.90.13.100	1.000,00
				02.02009001.04.122.0002.2550.3.1.90.11.100	34.000,00
				02.02010003.08.244.0002.2628.3.1.90.11.100	2.000,00
				02.02012001.18.122.0002.2775.3.1.91.13.100	2.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.90.13.100	1.000,00
				02.02012002.15.122.0002.2800.3.1.91.13.100	1.000,00
				02.02014001.26.122.0002.2901.3.1.91.13.100	10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**1.246.000,00**
			101	02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.90.11.101	1.798.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.91.13.101	473.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.11.101	593.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.91.13.101	11.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.90.11.101	48.000,00
				02.02007001.12.367.0008.2471.3.1.91.13.101	36.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**2.959.000,00**
			102	02.02013001.10.122.0002.2875.3.1.90.11.102	558.000,00
				02.02013001.10.122.0002.2875.3.1.91.13.102	51.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.90.11.102	275.475,01
				02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.90.13.102	17.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.91.13.102	1.000,00
				02.02013001.10.301.0011.2882.3.1.90.11.102	619.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2884.3.1.91.13.102	1.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2885.3.1.91.13.102	103.000,00
				02.02013001.10.304.0011.2892.3.1.90.11.102	61.000,00
				02.02013001.10.305.0011.2893.3.1.90.11.102	30.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**1.716.475,01**
			150	02.02013001.10.304.0011.2892.3.1.90.11.150	112.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**112.000,00**
				Total por Origem	**6.033.475,01**
				Total por Tipo da Alteração	**6.033.475,01**

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
146	LOA	98 - Não há origem	118	02.02007002.12.361.0008.2482.3.1.91.13.118	400.000,00
				02.02007002.12.365.0008.2485.3.1.91.13.118	400.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**800.000,00**
				Total por Origem	**800.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**800.000,00**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
202	LOA	98 - Não há origem	150	02.02013001.10.305.0011.2893.3.1.90.11.150	400.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**400.000,00**
				Total por Origem	**400.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**400.000,00**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
232	LOA	98 - Não há origem	101	02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.90.11.101	300.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**300.000,00**
			118	02.02007002.12.361.0008.2482.3.1.91.13.118	190.000,00
				02.02007002.12.365.0008.2485.3.1.90.13.118	90.000,00
				02.02007002.12.366.0008.2491.3.1.90.11.118	100.000,00
				02.02007002.12.366.0008.2491.3.1.91.13.118	10.000,00
				02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.90.13.118	10.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**400.000,00**
				Total por Origem	**700.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**700.000,00**

Acréscimo

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
253	LOA	98 - Não há origem	101	02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.90.11.101	20.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.90.11.101	20.000,00
				02.02007001.12.361.0008.2460.3.1.91.13.101	32.000,00
				02.02007001.12.365.0008.2465.3.1.90.11.101	410.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**482.000,00**
			102	02.02013001.10.301.0011.2882.3.1.90.11.102	17.000,00
				02.02013001.10.302.0011.2884.3.1.90.11.102	1.577.000,00
				02.02013001.10.304.0011.2892.3.1.90.11.102	15.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**1.609.000,00**
			118	02.02007002.12.361.0008.2482.3.1.91.13.118	9.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**9.000,00**
			148	02.02013001.10.301.0011.2881.3.1.90.11.148	237.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**237.000,00**
			150	02.02013001.10.305.0011.2893.3.1.90.11.150	33.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**33.000,00**
				Total por Origem	**2.370.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**2.370.000,00**

Acréscimo

Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Fonte Recurso	Classificação da Despesa	Valor da Alteração
57	LOA	98 - Não há origem	100	02.02007001.12.122.0002.2450.3.1.91.13.100	14.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**14.000,00**
			119	02.02007002.12.367.0008.2488.3.1.90.11.119	100.000,00
				Total por Fonte de Recurso	**100.000,00**
				Total por Origem	**114.000,00**
				Total por Tipo da Alteração	**114.000,00**

Total geral de Acréscimo	**44.246.385,42**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Demostração Contábil: Consolidada

Órgão: Município

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 18:01:14

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Fontes de Recursos	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	(13.631.280,69)	(24.297.001,56)
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	(8.059.835,70)	(2.511.066,24)
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	(15.112.480,42)	1.814.058,41
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	370.268.225,46	323.478.006,25
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	276.344,00	152.747,63
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.462.933,38	3.428.111,93
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	3.782.350,70	6.077.690,48
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	(4.738.145,12)	(6.932.501,45)
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.096.666,47	1.081.860,45
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	(486.962,25)	(509.376,52)
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	196.518,67	(3.915.618,85)
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.770.656,04	1.434.748,20
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	(199.047,20)	(199.047,20)
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	124.620,51	175.571,46
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	16.422,27	13.311,44
47 - Transferência do Salário-Educação	(6.005,21)	187.270,25
48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	(318.172,81)	435.876,24
49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	(6.770.094,21)	(5.931.418,54)
50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.321.919,06	561.848,03

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

51 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	(541.332,53)	(786.053,23)
52 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	682.269,16	746.983,61
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	2.174.815,76	2.483.315,45
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	(946.062,97)	3.423.782,35
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	(49.075,23)	(133.348,72)
57 - Multas de Trânsito	141.984,73	(238.496,42)
58 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados		(786,00)
90 - Operações de Crédito Internas	(7.946.787,33)	(6.150.114,02)
92 - Alienação de Bens	(2.981.725,32)	(3.128.737,80)
Total	**322.528.719,22**	**290.761.615,63**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.388/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova eu, na qualidade de Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.13.00 - F. 0007 - Obrigações Patronais..... R$21.250,00
3.1.91.13.00 - F. 0008 - Obrigações Patronais..... R$16.800,00
3.3.90.30.00 - F. 0011 - Material de Consumo..... R$1.700,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$10.250,00
Total..... R$50.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - F. 0001 - Material de Consumo..... R$500,00
3.3.90.39.00 - F. 0003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$500,00
01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$5.141,34
3.3.90.14.00 - F. 0010 - Diárias - Pessoal Civil..... R$95,41
3.3.90.37.00 - F. 0015 - Locação de Mão-de-obra..... R$6.363,25
4.4.90.52.00 - F. 0019 - Equipamentos e Material Permanente..... R$36.900,00
01.01.01.01.331.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE
3.3.90.49.00 - F. 0022 - Auxílio-Transporte..... R$500,00
Total..... R$50.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de dezembro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:BB3DCA03

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/12/2017. Edição 2154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.382/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$671.092,50 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$671.092,50 (seiscentos e setenta e um mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00 - F. 0006 – Fonte 100 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil..... R$47.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0008 – Fonte 100 Obrigações Patronais..... R$12.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0019 – Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente..... R$57.742,50
02.09.01.28.843.0003.0006 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
4.6.90.71.00 - F. 0782 – Fonte 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$465.850,00
02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
4.6.91.71.00 - F. 0784 – Fonte 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$88.500,00
Total..... R$671.092,50

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - F. 0001 – Fonte 100 Material de Consumo..... R$2.507,08
3.3.90.36.00 - F. 0002 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$2.850,00
3.3.90.39.00 - F. 0003 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$2.290,00
01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.13.00 - F. 0007 – Fonte 100 Obrigações Patronais..... R$10.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0010 – Fonte 100 Diárias - Pessoal Civil..... R$2.900,00
3.3.90.30.00 - F. 0011 – Fonte 100 Material de Consumo..... R$21.700,00
3.3.90.33.00 - F. 0013 – Fonte 100 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.613,74
3.3.90.36.00 - F. 0014 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$2.960,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

3.3.90.37.00 - F. 0015 – Fonte 100 Locação de Mão-de-obra..... R$3.200,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$60.000,00
3.3.90.47.00 - F. 0017 –Fonte 100 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$338,93
01.01.01.01.272.0001.0014 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 0020 – Fonte 100 Pensões do RPPS e do Militar..... R$382,75
01.01.01.01.331.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE
3.3.90.49.00 - F. 0022 –Fonte 100 Auxílio-Transporte..... R$3.000,00
02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0189 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$89.050,00
02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0233 –Fonte 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$302.300,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0478 – Fonte 100 Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0480 – Fonte 100 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física..... R$10.000,00
02.08.01.27.812.0014.2505 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE
3.3.90.30.00 - F. 0741 – Fonte 100 Material de Consumo..... R$8.000,00
02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0818 –Fonte 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$92.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0870 –Fonte 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$38.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0993 –Fonte 100 Outros Serv .Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
Total.....R$671.092,50

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C716BEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/12/2017. Edição 2148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.367/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$6.948.000,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município e Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.948.000,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - F. 0001 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0002 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... …....R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0003- Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... ….R$10.000,00

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0005 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... .R$60.000,00

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.91.13.00 - F. 0008 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$72.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0015 - Fonte 100 - Locação de Mão-de-obra.....R$28.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0019 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$40.000,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0346 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$15.000,00

02.04.01.13.391.0017.2277 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL
3.3.90.30.00 - F. 0353 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$7.000,00

02.04.01.13.392.0017.2281 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA
4.4.90.52.00 - F. 0370 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente …..... R$15.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
4.4.90.52.00 - F. 0404 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente …..... R$20.000,00

02.07.01.12.122.0002.2475 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0557 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$300.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0603 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ….....R$1.000.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0606 - Fonte 101 - Obrigações Patronais..... ….....R$200.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0662 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$120.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0665 - Fonte 101 - Obrigações Patronais..... ….....R$50.000,00

02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.91.13.00 - F. 0682 - Fonte 118 - Obrigações Patronais..... R$182.000,00

02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0689 - Fonte 118 - Obrigações Patronais..... ….....R$50.000,00

02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0705 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$140.000,00

02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00 - F. 0880 - Fonte 100 - Material de Consumo..... R$88.000,00

02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.30.00 - F. 0924 - Fonte 100 - Material de Consumo..... ….....R$76.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1008 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... …R$90.000,00

02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 1019 - Fonte 252 - Equipamentos e Material Permanente..... ….....R$55.000,00

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1033 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$800.000,00

02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 1072 - Fonte 149 - Passagens e Despesas com Locomoção..... ….....R$40.000,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$30.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$620.000,00

02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1093 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$870.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1098 - Fonte 149 - Material de Consumo..... ….....R$150.000,00

02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1136 - Fonte 102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ….....R$500.000,00
3.3.90.32.00 - F. 1136 - Fonte 155 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$280.000,00

02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1164 - Fonte 255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$100.000,00

03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
3.1.90.16.00 - F. 1213 - Fonte 103 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... ….....R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1223 - Fonte 103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... …...R$30.000,00

03.01.01.09.272.0022.0011 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 1231 - Fonte 103 - Pensões do RPPS e do Militar..... ….....R$700.000,00

03.01.01.09.272.0022.0013 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00 - F. 1235 - Fonte 103 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$200.000,00
Total.....R$6.948.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$14.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0007 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... ….....R$70.000,00
3.3.50.41.00 - F. 0009 - Fonte 100 - Contribuições..... ….....R$5.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0010 - Fonte 100 - Diárias - Pessoal Civi.l..... ….....R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... .R$100.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0018 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores..... ….....R$10.000,00

01.01.01.01.331.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
3.3.90.46.00 - F. 0021 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação..... ….....R$8.000,00

01.01.01.28.846.0001.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0023 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.500,00
3.3.91.39.00 - F. 0024 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.500,00

02.01.01.04.122.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

3.1.90.11.00 - F. 0038 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.01.01.04.122.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0040 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$50.000,00

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0076 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais..... ….....R$249.719,19

02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.35.00 - F. 0089 - Fonte 100 - Serviços de Consultoria..... R$20.000,00

02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
3.1.90.11.00 - F. 0102 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$50.000,00

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.92.00 - F. 0124 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores..... ….....R$10.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0125 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições..... ….....R$20.000,00

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.39.00 - F. 0135 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

02.01.04.15.451.0004.1104 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO
3.3.90.34.00 - F. 0138 - Fonte 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0139 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... ...R$10.000,00

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Fonte 100 - Obras e Instalações..... ….....R$100.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0143 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis..... ….....R$50.000,00

02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.61.00 - F. 0146 - Fonte 100 - Aquisição de Imóveis..... ….....R$35.000,00

02.02.03.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0225 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$15.000,00

02.02.04.04.122.0002.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 0238 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$20.000,00

02.03.01.04.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.1.90.11.00 - F. 0250 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$40.000,00

02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.1.90.11.00 - F. 0261 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$200.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

02.03.01.04.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.11.00 - F. 0281 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$20.000,00

02.03.01.20.605.0013.2255 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
4.4.90.52.00 - F. 0302 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... ….....R$9.400,00

02.03.01.20.606.0013.2262 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS
3.3.50.41.00 - F. 0330 - Fonte 100 - Contribuições..... ….....R$10.000,00

02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0399 - Fonte 100 - Subvenções Sociais..... ….....R$70.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0402 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

02.05.01.22.661.0012.2331 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS
3.1.90.11.00 - F. 0443 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$25.000,00

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0487 - Fonte 100 - Subvenções Sociais..... ….....R$520.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0489 - Fonte 100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita..... R$20.000,00

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0494 - Fonte 100 - Subvenções Sociais..... ….....R$10.000,00

02.06.02.08.306.0016.2379 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR - PAP E SEGURANÇA ALIMENTAR
3.3.90.39.00 - F. 0509 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$100.000,00

02.06.02.16.482.0006.2380 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0512 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... …R$62.000,00

02.06.03.08.243.0016.2400 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0515 - Fonte 100 - Subvenções Sociais..... ….....R$180.000,00

02.06.03.08.243.0016.2401 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0522 - Fonte 100 - Subvenções Sociais..... ….....R$320.000,00

02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0552 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$142.000,00

02.07.01.12.306.0008.2456 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0591 - Fonte 100 - Material de Consumo..... ….....R$100.000,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0613 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... …R$50.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0615 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte..... ….....R$70.000,00

02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0621 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$173.000,00

02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - F. 0636 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$121.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0638 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte..... ….....R$103.000,00

02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.49.00 - F. 0674 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte..... ….....R$11.000,00

02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0688 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$372.000,00

02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.93.00 - F. 0723 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições..... ….....R$10.000,00

02.08.01.27.812.0014.2506 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO
3.3.50.41.00 - F. 0746 - Fonte 100 - Contribuições..... ….....R$20.000,00

02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0756 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$8.000,00

02.08.01.27.813.0014.2510 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
3.3.50.41.00 - F. 0761 - Fonte 100 - Contribuições..... ….....R$20.000,00

02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0768 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$300.000,00

02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0807 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... ..R$50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0816 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores..... ….....R$18.000,00

02.10.02.04.131.0021.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 - F. 0822 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$200.000,00

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

3.3.90.30.00 - F. 0866 - Fonte 100 - Material de Consumo..... ….....R$25.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$100.000,00

02.11.01.15.451.0004.2686 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS
3.3.90.39.00 - F. 0877 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... …..R$9.000,00

02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.30.00 - F. 0892 - Fonte 100 - Material de Consumo..... ….....R$23.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0893 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$12.000,00

02.11.02.04.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPALEMTOS
3.1.90.11.00 - F. 0903 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$40.000,00

02.11.03.04.122.0002.2725 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS
3.1.90.11.00 - F. 0914 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$150.000,00

02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0937 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$180.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.34.00 - F. 1005 - Fonte 102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes
de Contrato ….....R$1.000,00
3.3.90.35.00 - F. 1006 - Fonte 102 - Serviços de Consultoria..... ….....R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1007 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1009 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores..... ….....R$ 857,45
3.3.90.92.00 - F. 1009 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... ….....R$1.141,27
3.3.90.93.00 - F. 1010 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições..... ….....R$25.954,59
4.4.90.52.00 - F. 1011 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente..... ….....R$1.450,00

02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1014 - Fonte 252 - Material de Consumo..... R$20.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1015 - Fonte 252 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1016 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1017 - Fonte 252 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1017 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$8.485,27
3.3.90.92.00 - F. 1018 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1019 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente R$15.000,00

02.13.01.10.301.0010.1875 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

4.4.90.51.00 - F. 1020 - Fonte 102 - Obras e Instalações..... R$10.092,08
4.4.90.92.00 - F. 1021 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.000,00

02.13.01.10.302.0010.1877 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.4.90.51.00 - F. 1062 - Fonte 102 - Obras e Instalações..... R$10.000,00
4.4.90.92.00 - F. 1063 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.000,00

02.13.01.10.302.0010.1878 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
4.4.90.51.00 - F. 1064 - Fonte 102 - Obras e Instalações..... R$10.000,00
4.4.90.92.00 - F. 1065 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.000,00

02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.70.41.00 - F. 1069 - Fonte 100 - Contribuições..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1078 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.580,00

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1079 - Fonte 149 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$190.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1080 - Fonte 102 – Obrigações Patronais..... R$50.000,00
3.3.70.41.00 - F. 1083 - Fonte 100 - Contribuições..... R$1.000,00

02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.16.00 - F. 1095 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$80.000,00

02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1113 - Fonte 102 - Contribuições..... R$50.000,00
3.3.70.41.00 - F. 1114 - Fonte 100 - Contribuições..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$57.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1117 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$280.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1119 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$25.415,48

02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.36.00 - F. 1138 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1139 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$13.177,20
3.3.90.92.00 - F. 1141 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1142 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente..... R$687,00

02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.36.00 - F. 1150 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1152 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1153 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.580,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 1166 - Fonte 255 - Equipamentos e Material Permanente..... R$100.000,00

02.13.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 1169 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$46.460,47
3.3.91.39.00 - F. 1170 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$50.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - F. 1173 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$70.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1174 - Fonte 100 - Obrigações Patronais..... R$50.000,00

03.01.01.09.122.0022.1925 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS
4.5.90.61.00 - F. 1210 - Fonte 103 - Aquisição de Imóveis..... R$235.000,00

03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
9.9.99.99.99 - F. 1239 - Fonte 103 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R$700.000,00
Total..... R$6.948.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9E2A8EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/11/2017. Edição 2136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 26/02/2019 18:03:17

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: 01 - Câmara Municipal de Divinópolis, 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis, Período: Anual

Demonstrativo das Transferências Financeiras

01 - Câmara Municipal de Divinópolis

Mês Referência	SubTipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	0,00	C	0,00	1.452.488,00	1.452.488,00	C
				Subtotal SubTipo:	**0,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**1.452.488,00**	**C**
				Subtotal por Mês:	**0,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**1.452.488,00**	**C**
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	1.452.488,00	C	0,00	1.452.488,00	2.904.976,00	C
				Subtotal SubTipo:	**1.452.488,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**2.904.976,00**	**C**
				Subtotal por Mês:	**1.452.488,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**2.904.976,00**	**C**
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	2.904.976,00	C	0,00	1.452.488,00	4.357.464,00	C
				Subtotal SubTipo:	**2.904.976,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**4.357.464,00**	**C**
				Subtotal por Mês:	**2.904.976,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**4.357.464,00**	**C**
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	4.357.464,00	C	0,00	1.452.488,00	5.809.952,00	C
				Subtotal SubTipo:	**4.357.464,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**5.809.952,00**	**C**
				Subtotal por Mês:	**4.357.464,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**5.809.952,00**	**C**
5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	5.809.952,00	C	0,00	1.452.488,00	7.262.440,00	C
				Subtotal SubTipo:	**5.809.952,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**7.262.440,00**	**C**
				Subtotal por Mês:	**5.809.952,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**7.262.440,00**	**C**
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	7.262.440,00	C	0,00	1.452.488,00	8.714.928,00	C
				Subtotal SubTipo:	**7.262.440,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**8.714.928,00**	**C**
				Subtotal por Mês:	**7.262.440,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**8.714.928,00**	**C**
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	8.714.928,00	C	0,00	1.452.488,00	10.167.416,00	C
				Subtotal SubTipo:	**8.714.928,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**10.167.416,00**	**C**
				Subtotal por Mês:	**8.714.928,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**10.167.416,00**	**C**
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	10.167.416,00	C	0,00	1.452.488,00	11.619.904,00	C
				Subtotal SubTipo:	**10.167.416,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**11.619.904,00**	**C**
				Subtotal por Mês:	**10.167.416,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**11.619.904,00**	**C**
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	11.619.904,00	C	0,00	1.452.488,00	13.072.392,00	C
				Subtotal SubTipo:	**11.619.904,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**13.072.392,00**	**C**
				Subtotal por Mês:	**11.619.904,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**13.072.392,00**	**C**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	13.072.392,00	C	0,00	1.452.488,00	14.524.880,00	C	
				Subtotal SubTipo:	**13.072.392,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**14.524.880,00**	**C**	
				Subtotal por Mês:	**13.072.392,00**	**C**	**0,00**	**1.452.488,00**	**14.524.880,00**	**C**	
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	14.524.880,00	C	0,00	1.496.947,50	16.021.827,50	C	
				Subtotal SubTipo:	**14.524.880,00**	**C**	**0,00**	**1.496.947,50**	**16.021.827,50**	**C**	
				Subtotal por Mês:	**14.524.880,00**	**C**	**0,00**	**1.496.947,50**	**16.021.827,50**	**C**	
12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	-	14	100	16.021.827,50	C	0,00	1.502.947,50	17.524.775,00	C	
				Subtotal SubTipo:	**16.021.827,50**	**C**	**0,00**	**1.502.947,50**	**17.524.775,00**	**C**	
	0002 - Devolução de Numerário para a Prefeitura	-	15	100	0,00	C	31.053,53	0,00	31.053,53	D	
				Subtotal SubTipo:	**0,00**	**C**	**31.053,53**	**0,00**	**31.053,53**	**D**	
				Subtotal por Mês:	**16.021.827,50**	**C**	**31.053,53**	**1.502.947,50**	**17.493.721,47**	**C**	
				Total por Órgão:	**0,00**	**C**	**31.053,53**	**17.524.775,00**	**17.493.721,47**	**C**	

02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Mês Referência	SubTipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
1 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	0,00	C	1.452.488,00	0,00	1.452.488,00	D
				Subtotal SubTipo:	**0,00**	**C**	**1.452.488,00**	**0,00**	**1.452.488,00**	**D**
				Subtotal por Mês:	**0,00**	**C**	**1.452.488,00**	**0,00**	**1.452.488,00**	**D**
2 - Fevereiro	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	1.452.488,00	D	1.452.488,00	0,00	2.904.976,00	D
				Subtotal SubTipo:	**1.452.488,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**2.904.976,00**	**D**
				Subtotal por Mês:	**1.452.488,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**2.904.976,00**	**D**
3 - Março	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	2.904.976,00	D	1.452.488,00	0,00	4.357.464,00	D
				Subtotal SubTipo:	**2.904.976,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**4.357.464,00**	**D**
				Subtotal por Mês:	**2.904.976,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**4.357.464,00**	**D**
4 - Abril	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	4.357.464,00	D	1.452.488,00	0,00	5.809.952,00	D
				Subtotal SubTipo:	**4.357.464,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**5.809.952,00**	**D**
				Subtotal por Mês:	**4.357.464,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**5.809.952,00**	**D**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

5 - Maio	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	5.809.952,00	D	1.452.488,00	0,00	7.262.440,00	D
		Subtotal SubTipo:			**5.809.952,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**7.262.440,00**	**D**
		Subtotal por Mês:			**5.809.952,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**7.262.440,00**	**D**
6 - Junho	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	7.262.440,00	D	1.452.488,00	0,00	8.714.928,00	D
		Subtotal SubTipo:			**7.262.440,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**8.714.928,00**	**D**
		Subtotal por Mês:			**7.262.440,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**8.714.928,00**	**D**
7 - Julho	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	8.714.928,00	D	1.452.488,00	0,00	10.167.416,00	D
		Subtotal SubTipo:			**8.714.928,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**10.167.416,00**	**D**
		Subtotal por Mês:			**8.714.928,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**10.167.416,00**	**D**
8 - Agosto	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	10.167.416,00	D	1.452.488,00	0,00	11.619.904,00	D
		Subtotal SubTipo:			**10.167.416,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**11.619.904,00**	**D**
		Subtotal por Mês:			**10.167.416,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**11.619.904,00**	**D**
9 - Setembro	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	11.619.904,00	D	1.452.488,00	0,00	13.072.392,00	D
		Subtotal SubTipo:			**11.619.904,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**13.072.392,00**	**D**
		Subtotal por Mês:			**11.619.904,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**13.072.392,00**	**D**
10 - Outubro	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	13.072.392,00	D	1.452.488,00	0,00	14.524.880,00	D
		Subtotal SubTipo:			**13.072.392,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**14.524.880,00**	**D**
		Subtotal por Mês:			**13.072.392,00**	**D**	**1.452.488,00**	**0,00**	**14.524.880,00**	**D**
11 - Novembro	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	14.524.880,00	D	1.496.947,50	0,00	16.021.827,50	D
		Subtotal SubTipo:			**14.524.880,00**	**D**	**1.496.947,50**	**0,00**	**16.021.827,50**	**D**
		Subtotal por Mês:			**14.524.880,00**	**D**	**1.496.947,50**	**0,00**	**16.021.827,50**	**D**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

12 - Dezembro	0001 - Repasse à Câmara	1 - Transf. Finan.- Repasse à Câmara	16	100	16.021.827,50	D	1.502.947,50	31.053,53	17.493.721,47	D	
		Subtotal SubTipo:			**16.021.827,50**	**D**	**1.502.947,50**	**31.053,53**	**17.493.721,47**	**D**	
		Subtotal por Mês:			**16.021.827,50**	**D**	**1.502.947,50**	**31.053,53**	**17.493.721,47**	**D**	
		Total por Órgão:			**0,00**	**D**	**17.524.775,00**	**31.053,53**	**17.493.721,47**	**D**	

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 13:51:56

Data e Hora da Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 IP - 2017

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2032 - CONTRATO DE RATEIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO ITAPECERICA CISVI

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recurso: 200 - Recursos Ordinários

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo do Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12609	08/06/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8293 - 08/06/2017	1 - Superávit Financeiro	79.160,29
					Total	79.160,29

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
Total (D)	0,00

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	79.160,29
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	0,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	79.160,29

Os dados apresentados são de responsabilidade exclusiva do órgão declarante e estão sujeitos a validação pelo Tribunal de Contas. Qualquer irregularidade deve ser comunicada pelo cidadão através de ferramenta específica no portal do TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 13:54:33

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2º Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municipios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Período: Anual , Fonte de Recurso: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
- Convênios Vinculados à Educação	1.243.185,30	509.506,85	498.128,83	1.254.565,32
Total	**1.243.185,30**	**509.506,85**	**498.128,83**	**1.254.565,32**

ontas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

ontas Bancárias

gão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
nco do Brasil S.A.	00434-1	17015 1 - PMD BB PROJOVEM URBANO FNDE 170151	Conta Corrente	122	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
nco do Brasil S.A.	04341-9	19603-7 - PMD BB APOIO CRECHES 196037	Conta Corrente	122	-	-	1.296,80	71,13	1.296,80	71,13
nco do Brasil S.A.	04341-9	19604-5 - PMD BB CONSTRPROINFANCIA CEMEI JARDIM DAS OLIVEIR	Conta Corrente	122	-	-	488.939,04	27.758,04	0,00	516.697,08
nco do Brasil S.A.	04341-9	19677-0 - PMD BB CONSTRPROINFANCIA CEMEI JARDINOPOLIS	Conta Corrente	122	-	-	487.969,43	27.696,75	0,00	515.666,18
nco do Brasil S.A.	04341-9	20328-9 - PMDBBFNDEMANUTENCAO DE DES EDUCACAO INFANTIL	Conta Corrente	122	-	-	269,41	14,76	269,41	14,76

Os dados apresentados neste relatório refletem a remessa disponível nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm qualquer juízo de valor emanado pelo TCEMG

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
nco do Brasil S.A.	04341-9	20508-7 - PMDBBAQUISICAO MOBILIARIO TERMO 008292014 20508	Conta Corrente	122			94.624,05	5.139,95	7.767,99	91.996,01
nco do Brasil S.A.	04341-9	21162-3 - P M D BB BRASIL CARINHOSO FNDE 211621	Conta Corrente	122	-	-	93.095,20	5.103,29	93.095,20	5.103,29
nco do Brasil S.A.	04341-9	22619-X - PMDBBMANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 22619X	Conta Corrente	122	-	-	1.723,85	95,48	1.723,85	95,48
nco do Brasil S.A.	04341-9	22928-8 - PMDBB AQUISICAO BENS PERMANENTE CAIC CONTA 22928	Conta Corrente	122	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
nco do Brasil S.A.	04341-9	23287-2 -	Conta Corrente	122	-	-	75.975,62	329.105,68	393.973,56	10.507,56
nco do Brasil S.A.	04341-9	24065-6 -	Conta Corrente	122	-	-	0,00	114.533,77	0,00	114.533,77
nco do Brasil S.A.	04341-9	24477-5 -	Conta Corrente	122	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
nco do Brasil S.A.	04341-9	24513-5 -	Conta Corrente	122	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total por Órgão	1.243.185,30	509.508,85	498.128,83	1.254.565,32
						Total	1.243.185,30	509.508,85	498.128,83	1.254.565,32

Os dados apresentados neste relatório retratam fielmente o contido transmitido nos sistemas citados pelos jurisdicionados e são também auditados pelos Tribunais competentes pelo TCM-BA.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA

TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora da Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 22/02/2019 16:11:55

Critérios de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02-Prefeitura Municipal de Divinópolis	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	28596	14/11/2014	122	0,00	3.426,00	0,00	0,00	3.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício			**0,00**	**3.426,00**	**0,00**	**0,00**	**3.426,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total por Órgão			**0,00**	**3.426,00**	**0,00**	**0,00**	**3.426,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total			**0,00**	**3.426,00**	**0,00**	**0,00**	**3.426,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.

Os dados apresentados neste relatório refletem o acesso disponibilizado nos sistemas utilizados pelos jurisdicionados e não podem substituir peças de uso exclusivo pelo TCEMG

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM CONSULTA

TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas anuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 13:59:43

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Periodo: Anual , Fonte de Recurso: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

Caixa e Bancos

Totais por Tipo do Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
- Convênios Vinculados à Saúde	618.341,62	111.965,98	89.451,53	640.856,07
Total	**618.341,62**	**111.965,98**	**89.451,53**	**640.856,07**

ontas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

ontas Bancárias

rgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
ınco do Brasil S.A.	00434-1	16965-X - FMS BB CONV AQUISICAO EQUIP UPA 16965X	Conta Corrente	123	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
ınco do Brasil S.A.	04341-9	19226-7 - FMS BB CONST HOSPITAL PUBLICO 192267	Conta Corrente	123			27.321,91	1.551,12	0,00	28.873,03
ınco do Brasil S.A.	04341 9	20765-9 - F M S CFF CONVENIO 0042311 207659	Conta Corrente	123	-	-	2.482,33	140,93	0,00	2.623,26
aixa Econômica Federal	00113-0	1000/0219-4 -	Conta Corrente	123			0,00	19.327,96	0,00	19.327,96
aixa Econômica Federal	00113-0	216-3 - FMS CEF CONV 76214 CUSTEIO 2163	Conta Corrente	123	-	-	15,00	37.249,89	37.234,39	30,50
aixa Econômica Federal	00113-0	216-6 - FMS CEF CONV 76214 CUSTEIO 2166	Conta Corrente	123	-	-	556.382,24	96.537,03	37.217,14	575.702,12
aixa Econômica Federal	00113-0	218-0 - FMS DIVINOPOLIS EQUIPAMENTOS 2180	Conta Corrente	123	-	-	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00

Os dados apresentados nesse relatório refletem o conteúdo encaminhado nas remessas efetuadas pelas jurisdicionados e não contém eventuais falhas de valor existentes pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
aixa Econômica Federal	00113-0	220-1 - FMS DIVINOPOLIS VEICULOS 2291	Conta Corrente	123			0,00	0,00	0,00	0,00
aixa Econômica Federal	00113-0	306-2 - FMS CEF CONV239413 EQUIP INFORMATICA 306	Conta Corrente	123	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
aixa Econômica Federal	00113-0	906-5 - FMS CEF CONV239413 EQUIP INFORMATICA 306	Conta Corrente	129			32.140,14	2.159,06	0,00	34.299,20
						Total por Órgão	618.341,62	111.965,98	89.451,63	640.856,07
						Total	618.341,62	111.965,98	89.451,63	640.856,07

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo encaminhado nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm qualquer juízo de valor exercidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

B Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA

TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 26/02/2018 15:13:19

Critérios de seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Fonte de Recurso: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde, Período: Anual

Memorial de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis	1.027.814,90	0,00	1.027.814,90
Total	1.027.814,90	0,00	1.027.814,90

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2016	2434	01/02/2016	123	02013001.10.302.0010.1876.449051.01	MARCO XX CONSTRUCOES LTDA	3.200.000,00	1.027.814,90	0,00	1.027.814,90
					Total por Ano	3.200.000,00	1.027.814,90	0,00	1.027.814,90
					Total por Órgão	3.200.000,00	1.027.814,90	0,00	1.027.814,90
					Total	3.200.000,00	1.027.814,90	0,00	1.027.814,90

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contam qualquer validação além daquelas especificadas pelo TCEMG.

B Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 14:29:03

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municipios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Período: Anual , Fonte de Recurso: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
- Outros Recursos Vinculados	3.947.390,99	3.187.593,06	2.220.801,25	4.914.182,80
Total	3.947.390,99	3.187.593,06	2.220.801,25	4.914.182,80

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
anco do Brasil S.A.	00434-1	30104-2 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	42,98	0,00	42,98
anco do Brasil S.A.	04341-9	14166-6 - PMD BB ESTRADA FERRADURA CONV 0121/ 1448	Conta Corrente	124	-	-	73,82	4,19	0,00	78,01
anco do Brasil S.A.	04341-9	16390-8 - PMD BB EVENTOS CENTENARIO CONV 761782 169	Conta Corrente	124	-	-	14.903,50	776,31	15.679,81	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	17586-1 - PMD BBRECAP ASFALTO PAVIMENT VIAS 178861	Conta Corrente	124	-	-	28,13	0,00	0,00	28,13
anco do Brasil S.A.	04341-9	18582-0 - PMD BB AQUISICAO EQUIPAMENTO GERAL 195820	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	22931-8 - PMDBB CALCAMENTO POLIEDRICO MV CONTA 229318	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem exclusivamente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pela jurisdicionada e não contêm qualquer juízo de valor expedido pelo TCEMG.

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
anco do Brasil S.A.	04341-9	22988-1 - PMDBB AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS CONTA 2298	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
anco do Brasil S.A.	04341-9	23168-0 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	159.959,96	0,00	159.959,96
anco do Brasil S.A.	04341-9	24307-8 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
aixa Econômica Federal	00011-3	647025-8 - PMD CEF CONST PRACA ESPCULT TERMO 036334525	Conta Corrente	124	-	-	0,00	44.999,17	0,00	44.999,17
aixa Econômica Federal	00011-3	657025-0 - PMD CEF CONCONSTPRACA DOS ESPORTES E CULTURA 647	Conta Corrente	124	-	-	561.506,15	37.505,39	0,00	599.011,54
aixa Econômica Federal	00113-0	13228-0 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	657.315,44	0,00	657.315,44
aixa Econômica Federal	00113-0	13647027-7 - PMDCEF PAVIMENTA VIASC3878551612 6470277	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
aixa Econômica Federal	00113-0	205-8 - PMD CEF MOBILIZACAO SOCIAL CONTA 2058	Conta Corrente	124	-	-	27.917,07	1.297,96	0,00	29.215,03
aixa Econômica Federal	00113-0	228-7 -	Conta Corrente	224	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
aixa Econômica Federal	00113-0	228-7 - PMD CEF CENTRO INICIACAO ESPORTE C2287	Conta Corrente	124	-	-	617.079,07	3.594,91	620.674,58	0,00
aixa Econômica Federal	00113-0	43665-7 - PMD CEF PAC SANEAMENTO C438657POUPANCA DA 12	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
aixa Econômica Federal	00113-0	647026-6 - PMD CEF DRENAGEMPAVIMENTACAO RUA PAINS POUP	Conta Corrente	124	-	-	83.526,43	3.705,09	87.231,52	0,00
aixa Econômica Federal	00113-0	647027-4 - PMD CEF PAVIMENTA VIAS C3878551612 REPASSE	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
aixa Econômica Federal	00113-0	647029-0 - PMD CEF REFCONSTDO COMPLEXO ESPORTIVO PLANALT	Conta Corrente	124	-	-	77.936,99	206.656,20	257.553,63	27.041,47
aixa Econômica Federal	00113-0	647030-4 - PMDCEFPAVIMENTACAO DE VIAS REGIAO NOROESTE 64703	Conta Corrente	124	-	-	46.472,74	3.128,46	0,00	49.601,20
aixa Econômica Federal	00113-0	647033-9 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
aixa Econômica Federal	00113-0	647034-7 -	Conta Corrente	124	-	-	105.030,46	7.070,47	0,00	112.100,93
aixa Econômica Federal	00113-0	647035-5 - PMDCEF PAVIMENTACAO DE VIAS CONTRATO 8102922015	Conta Corrente	124	-	-	0,00	251.830,71	0,00	251.830,71

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o corrido bancário nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer juízos de valor exercidos pelo TCEMG

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00113-0	647036-3 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	138.495,44	0,00	138.495,44
Caixa Econômica Federal	00113-0	647037-1 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	124.233,93	0,00	124.233,93
Caixa Econômica Federal	00113-0	647038-0 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	526.257,90	0,00	526.257,90
Caixa Econômica Federal	00113-0	647039-8 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-0	647040-1 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-0	647041-9 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-0	647043-6 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-0	6647031-2 -	Conta Corrente	124	-	-	174.544,67	32.849,83	0,00	207.394,40
Caixa Econômica Federal	00113-0	6647032-0 -	Conta Corrente	124	-	-	124.472,18	9.080,42	102.939,47	30.613,13
Caixa Econômica Federal	00113-0	71001-0 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	104.056,64	30,00	104.026,64
Caixa Econômica Federal	00113-0	71002-8 -	Conta Corrente	124	-	-	0,00	103.273,10	36,50	103.236,60
Caixa Econômica Federal	00113-1	647026-6 - PMDCEFTRENAGEM E PAVIMENTACAO DA RUA PAIS C 647	Conta Corrente	124	-	-	0,00	129.136,58	129.136,58	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-3	198-1 - PMD CEF RECUP RIO ITAPEC1961 CT 03467850	Conta Corrente	124	-	-	195,24	1.529,11	0,00	1.724,35
Caixa Econômica Federal	00113-9	32-2 - PMD CEFSETOP INFRAESTRUTURA VIAS PUBLICAS 322	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-9	647019-3 - PMD CEF PACPPI INTREV UASPROVISAO HABIT 647	Conta Corrente	124	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-9	647019-6 - PMD CEF PAC PPI CC 6470193, POUP 64701	Conta Corrente	124	-	-	1.634.333,57	112.042,27	0,00	1.746.375,84
Caixa Econômica Federal	00113-9	647022-3 - PMD CEF BANCO DE ALIMENTOS 6470223	Conta Corrente	124	-	-	0,01	503.759,57	503.759,58	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-9	647022-6 - PMD CEF BANCO ALIMENTOS 138470226	Conta Corrente	124	-	-	479.370,55	24.389,02	503.759,57	0,00
						Total por Órgão	3.947.390,99	3.187.593,06	2.220.801,25	4.914.182,80
						Total	3.947.390,99	3.187.593,06	2.220.801,25	4.914.182,80

Os dados apresentados nesse relatório refletem fielmente a movimentação financeira nas remessas efetuadas para subdomiciliadas e não contém qualquer juízo de valor expedidos pela TCE-MG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:17:00

Critérios de seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Fonte de Recurso: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, Período: Anual

Memorial de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis	336.439,37	7.625.711,05	7.962.150,42
Total	**336.439,37**	**7.625.711,05**	**7.962.150,42**

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2012	15649	14/08/2012	124	02.02008.27.812.0723.2132.339036.00	LEANDRO HENRIQUE DE CARVALHO PINTO	6.775,31	222,48	0,00	222,48
					Total por Ano	**6.775,31**	**222,48**	**0,00**	**222,48**
2013	25498	02/12/2013	124	02015004.15.451.0507.1007.449051.0 1	EMOP EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	9.329,17	9.329,17	0,00	9.329,17
					Total por Ano	**9.329,17**	**9.329,17**	**0,00**	**9.329,17**
2014	110	01/01/2014	124	02001004.15.451.0004.1103.449051.0 1	LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CRC 06/14	711.299,11	0,00	68.764,72	68.764,72
	6560	31/03/2014	224	02001004.15.451.0004.1102.449051.0 1	EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CRC 23/13	679.611,35	0,00	27.268,61	27.268,61
	8304	30/04/2014	224	02001004.15.451.0004.1102.449051.0 1	LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CRC 06/14	804.098,45	0,00	23.647,25	23.647,25
	11814	27/06/2014	124	02001004.15.451.0004.1102.449051.0 1	EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CRC 23/13	482.498,52	0,00	139.448,82	139.448,82

Os dados apresentados neste relatório refletem o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não sofrem qualquer crítica de valor executados pelo TCEMG.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	16316	09/09/2014	124	02006001.27.122.0002.2500.339093.03	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	427,92	427,92	0,00	427,92
	18457	01/10/2014	224	02001004.15.451.0004.1102.449051.01	FS CONSTRUCOES EIRELI - CRC 03/14	74.820,78	0,00	44.716,21	44.716,21
	26850	29/12/2014	224	02001004.18.482.0006.1105.339039.99	TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - CRC 55/13	242.121,14	0,00	242.121,14	242.121,14
					Total por Ano	**2.994.877,27**	**427,92**	**645.956,75**	**646.414,67**
2015	4119	02/03/2015	124	02001004.15.482.0006.1105.339039.00	CARTORIO MURTA 2° TABELIONATO DE NOTAS ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA - EPP - CRC 03/2015	103.273,83	0,00	97.355,62	97.355,62
	9350	16/06/2015	124	02001004.15.451.0004.1102.449051.01	EMPRESER - EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CRC 23/13	221.420,78	0,00	15.888,06	15.888,06
	11314	06/07/2015	124	02001004.15.451.0004.1103.449051.01	BR LEAO CONSTRUTORA EIRELI -EPP - CRC 25/15	849.069,49	0,00	498.912,05	498.912,05
	13806	26/08/2015	124	02001004.15.451.0004.1103.449051.02	BR LEAO CONSTRUTORA EIRELI -EPP - CRC 25/15	10.701,10	0,00	10.701,10	10.701,10
					Total por Ano	**1.184.465,00**	**0,00**	**622.856,83**	**622.856,83**
2016	1577	05/01/2016	124	02001004.15.451.0004.1102.449051.01	EMPRESER - EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CRC 23/13	23.424,12	0,00	23.424,12	23.424,12
	4352	29/02/2016	124	02003001.20.606.0013.2258.449051.02	MAIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME - CRC 33/2015	181.423,45	0,00	9.389,20	9.389,20
	5208	22/03/2016	124	02001004.15.451.0004.1102.449051.01	EMGONBRAS EMPRESA DE CONSERVACAO BRASILEIRA LTDA - CRC 27/16	287.159,02	0,00	4.121,49	4.121,49
	8883	03/06/2016	124	02001004.15.451.0004.1103.449051.01	STRADA SINALIZACOES E CONSTRUCOES LTDA EPP	3.109.622,73	0,00	3.109.622,73	3.109.622,73
	8884	03/06/2016	124	02001004.15.451.0004.1102.449051.01	VISUAL CONSTRUCOES LTDA - CRC 21/10	1.933.695,76	0,00	1.933.695,76	1.933.695,76

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contam qualquer juízo de valor expedido pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

B Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2016	11215	28/07/2016	124	02001004.15.451.0004.1102.449051.02	EMPRESER - EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CRC 23/13	242.938,83	0,00	242.938,83	242.938,83
	11218	29/07/2016	124	02001004.15.451.0004.1102.449051.02	EMPRESER - EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CRC 23/13	487.733,56	0,00	487.733,56	487.733,56
	11222	29/07/2016	124	02001004.15.451.0004.1102.449051.02	R & S ENGENHARIA LTDA - ME CRC 33/14	234.280,08	0,00	234.280,08	234.280,08
	11224	29/07/2016	124	02001004.15.451.0004.1103.449051.02	ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	166.358,12	0,00	166.358,12	166.358,12
	11226	29/07/2016	124	02001004.15.451.0004.1102.449051.02	MAIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME - CRC 33/2015	245.303,58	0,00	245.303,58	245.303,58
	11758	29/07/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.449052.06	VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA	1.585,00	1.585,00	0,00	1.585,00
	11756	29/07/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.449052.02	BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	620,00	620,00	0,00	620,00
	11758	29/07/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.449052.06	BRASIDAS EIRELI	5.776,43	5.776,43	0,00	5.776,43
	12242	09/08/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.449052.99	MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME	11.753,81	11.753,81	0,00	11.753,81
	12243	09/08/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.339030.99	T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME	479,60	479,60	0,00	479,60
	12244	09/08/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.449052.99	INOXCOOK COMERCIAL LTDA EPP	37.731,21	37.731,21	0,00	37.731,21
	12252	12/08/2016	124	02001004.15.451.0004.1103.449052.99	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	8.805,00	8.805,00	0,00	8.805,00
	12253	12/08/2016	124	02001004.15.451.0004.1103.449052.99	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	209.642,00	209.642,00	0,00	209.642,00
	14113	22/09/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.449052.99	DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	2.860,00	2.860,00	0,00	2.860,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo informado nos empenhos efetuados pelos jurisdicionados e não contam qualquer ajuste ou visto realizados pelo TCEMG

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2016	14114	22/09/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.339030.89	ITACA EIRELI	453,41	453,41	0,00	453,41
	14117	22/09/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.449052.99	DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	3.837,99	3.837,99	0,00	3.837,99
	14118	22/09/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.449052.99	ITACA EIRELI	3.448,35	3.448,35	0,00	3.448,35
	14119	22/09/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.449052.99	GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	6.497,00	6.497,00	0,00	6.497,00
	14121	22/09/2016	124	02003001.20.605.0013.2258.449052.99	FA LIMA INFORMATICA EPP	990,00	990,00	0,00	990,00
	15845	25/10/2016	224	02003001.20.605.0013.2258.449052.99	VON STEIN REFRIGERACAO LTDA ME	31.980,00	31.980,00	0,00	31.980,00
					Total por Ano	7.238.398,05	326.459,80	6.456.867,47	6.783.327,27
					Total por Órgão	11.433.844,80	336.439,37	7.625.711,05	7.962.150,42
					Total	11.433.844,80	336.439,37	7.625.711,05	7.962.150,42

Os dados apresentados neste relatório é Extrato Fidedigno e correção responsabilidade nas respectivas atribuições jurisdicionadas e não cabem quaisquer tipos de multa expedidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas Atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 14:59:27

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Comi. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Período: Anual, Origem do Recurso: 1 - Superávit Financeiro

Decretos de Alterações Orçamentárias

Total por Tipo de Decreto e Origem de Recurso	Valor Aberto
1 - Decreto de Crédito Suplementar	5.521.191,72
1 - Superávit Financeiro	5.521.191,72
Total	5.521.191,72

Total por Tipo de Decreto e Tipo de Alteração	Acréscimo	Redução	Saldo
1 - Decreto de Crédito Suplementar	3.449.495,25	47.339,75	3.402.155,50
-	3.449.495,25	47.339,75	3.402.155,50
Total	3.449.495,25	47.339,75	3.402.155,50

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte Recurso	Valor Alteração Fonte
12565	11/04/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8272 - 06/04/2017	1 - Superávit Financeiro	863.765,97	Acréscimo	224	464.235,66
								Total	464.235,66
12609	08/06/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8293 - 08/06/2017	1 - Superávit Financeiro	4.025.339,95	Acréscimo	224	2.305.833,99
								Total	2.305.833,99
12625	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8299 - 29/06/2017	1 - Superávit Financeiro	15.006,18	Acréscimo	224	15.006,18
								Total	15.006,18
12744	08/12/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LAO	8373 - 05/12/2017	1 - Superávit Financeiro	617.079,67	Acréscimo	224	617.079,67
								Total	617.079,67
					Total:	5.521.191,72			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
situação encontrada nos sistemas alimentados pelos
jurisdicionados e não contam ressalvas feitas ao inter
específicos pelo TCEMG

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora do Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:06:13

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Período: Anual , Fonte de Recurso: 147 - Transferência do Salário-Educação

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
- Convênios Vinculados à Educação	189.533,91	3.657.184,78	3.313.636,56	533.082,13
Total	**189.533,91**	**3.657.184,78**	**3.313.636,56**	**533.082,13**

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo da Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	0434-1	28507-2 - PMD BB QUESE 285072	Conta Corrente	147	-	-	189.533,91	3.657.184,78	3.313.636,56	533.082,13
						Total por Órgão	**189.533,91**	**3.657.184,78**	**3.313.636,56**	**533.082,13**
						Total	**189.533,91**	**3.657.184,78**	**3.313.636,56**	**533.082,13**

Os dados apresentados nesta relação estão sujeitos à conciliação automática dos correios efetuados pelos jurisdicionados e não contém qualquer juízo de valor exercido pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM — Sistema de Informações para Controle de Contas dos Municípios

CONSULTA

TCEMG — Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas anuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:08:36

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos. Período: Anual , Fonte de Recurso: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica. 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
5 - Convênios Vinculados à Saúde	2.045.154,99	9.902.027,42	10.962.604,18	984.578,23
Total	**2.045.154,99**	**9.902.027,42**	**10.962.604,18**	**984.578,23**

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00113-0	243-0 -	Conta Corrente	148	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-0	243-0 -	Conta Corrente	248	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-0	624028-7 -	Conta Corrente	248	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-0	624028-7 - F M S DIVINOPOLIS FNS BLATB 6240287	Conta Corrente	148	-	-	2.045.154,99	9.902.027,42	10.962.604,18	984.578,23
						Total por Órgão	**2.045.154,99**	**9.902.027,42**	**10.962.604,18**	**984.578,23**
						Total	**2.045.154,99**	**9.902.027,42**	**10.962.604,18**	**984.578,23**

Os dados consolidados neste relatório refletem a extração mais recente dos arquivos disponibilizados pelos jurisdicionados e são de inteira responsabilidade do mesmo.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas diversas

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:10:43

Critérios de seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Fonte de Recurso: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, Período: Anual

Memorial de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis	1.182.095,40	0,11	1.182.095,51
Total	1.182.095,40	0,11	1.182.095,51

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2011	259	03/01/2011	148	02.02005001.10.301.0210.2219.33903 9.00	ADIMOVEIS LOCADORA LTDA (III)	7.310,00	606,44	0,00	606,44
	260	03/01/2011	148	02.02005001.10.301.0210.2219.33903 9.00	ADIMOVEIS LOCADORA LTDA (I) - MATRIZ	6.510,00	2.169,72	0,00	2.169,72
	263	03/01/2011	148	02.02005001.10.301.0210.2219.33903 9.00	PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIARIA LTDA - ME	8.400,00	700,00	0,00	700,00
	14354	08/07/2011	148	02.02005001.10.301.0210.2219.33903 9.00	ALA IMOVEIS LTDA	2.613,95	722,30	0,00	722,30
	22343	14/10/2011	148	02.02005001.10.301.0210.2219.33903 9.00	DINIZ & CASTRO TRANSPORTES LTDA	4.221,66	2.110,83	0,00	2.110,83
	22492	14/10/2011	148	02.02005001.10.301.0210.2219.33903 9.00	ALA IMOVEIS LTDA	1.440,00	480,00	0,00	480,00
	27179	20/12/2011	148	02.02005001.10.301.0210.2219.33903 9.00	ALA IMOVEIS LTDA	598,55	598,55	0,00	598,55
					Total por Ano	30.494,16	7.389,84	0,00	7.389,84

Os valores apresentados neste relatório podem referenciar a exercícios financeiros com remessas realizadas fora do prazo estabelecido e não terem sofrido atualização para o valor esperado pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2014	658	02/01/2014	148	02013001.10.301.0011.2883.339039.13	TRANSPORTES NITEROI LTDA	26.400,00	2.399,80	0,00	2.399,80
	18241	30/09/2014	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.02	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	1.397,28	24,13	0,00	24,13
	25738	10/12/2014	148	02013001.10.302.0011.2883.339048.00	LUCIANO ARAUJO	98,52	98,52	0,00	98,52
	26224	19/12/2014	148	02013001.10.302.0011.2883.339048.00	MARIA APARECIDA DAS DORES SANTOS	48,26	48,26	0,00	48,26
	26239	22/12/2014	148	02013001.10.302.0011.2883.339048.00	RODRIGO MACHADO MARTINS	207,17	207,17	0,00	207,17
	26447	23/12/2014	148	02013001.10.302.0011.2883.339048.00	FELIPE MAYCON SANTOS	24,13	24,13	0,00	24,13
	27090	30/12/2014	148	02013001.10.302.0011.2883.339048.00	LUCIANO ARAUJO	48,26	48,26	0,00	48,26
					Total por Ano	**28.221,62**	**2.848,27**	**0,00**	**2.848,27**
2015	773	02/01/2015	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.33	TELEON TELECOMUNICACOES LTDA - ME	5.760,00	120,00	0,00	120,00
	776	02/01/2015	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA	11.500,00	850,00	0,00	850,00
	16282	30/09/2015	148	02013001.10.301.0011.2881.339030.35	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	16.243,40	0,00	0,11	0,11
					Total por Ano	**33.503,40**	**970,00**	**0,11**	**970,11**
2016	205	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	ALA IMOVEIS LTDA	15.649,44	1.304,12	0,00	1.304,12
	208	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	ALA IMOVEIS LTDA	11.717,16	914,40	0,00	914,40
	227	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	8.434,56	702,88	0,00	702,88

Os dados apresentados neste relatório refletem somente a unidade transmitida aos sistemas oficiais pela jurisdicionada e são de sua exclusiva responsabilidade, conforme Instrução Normativa TCEMG nº 04/2016.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2016	233	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	45.805,80	3.817,15	0,00	3.817,15
	239	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	14.168,88	1.180,74	0,00	1.180,74
	245	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	COOPERATIVA IMOBILIARIA LTDA	8.486,88	712,36	0,00	712,36
	278	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339036.14	SONIA JÁNDIRA DA SILVA	3.113,88	259,49	0,00	259,49
	291	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	14.349,00	1.195,75	0,00	1.195,75
	293	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	10.400,76	866,73	0,00	866,73
	294	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	10.270,68	855,89	0,00	855,89
	296	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	10.400,76	866,73	0,00	866,73
	300	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	15.601,08	1.000,00	0,00	1.000,00
	301	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	15.601,08	1.300,09	0,00	1.300,09
	303	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	10.146,72	845,06	0,00	845,06
	306	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	12.979,84	1.072,57	0,00	1.072,57
	308	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	12.986,52	1.082,21	0,00	1.082,21
	309	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	11.674,68	972,89	0,00	972,89
	311	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	10.800,00	900,00	0,00	900,00

Os dados apresentados nesta relação são de responsabilidade exclusiva do ordenador das despesas e/ou gestor da unidade gestora, não cabendo qualquer responsabilidade por parte do TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2016	537	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.16	CARLOS JOSE GONTIJO - ME	25.000,00	2.047,78	0,00	2.047,78
	584	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.12	EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA	46.464,00	7.744,00	0,00	7.744,00
	585	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.12	EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA	66.792,00	10.406,00	0,00	10.406,00
	637	04/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.61	CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	85.000,00	7.156,13	0,00	7.156,13
	1549	05/01/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	7.306,66	106,66	0,00	106,66
	7362	30/04/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.02	CASA NOVA LOCADORA LTDA	4.000,00	166,00	0,00	166,00
	9315	14/06/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.43	TELEON TELECOMUNICACOES LTDA - ME	40.978,00	7.322,00	0,00	7.322,00
	9317	14/06/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.43	TELEON TELECOMUNICACOES LTDA - ME	16.002,00	4.172,00	0,00	4.172,00
	10648	01/07/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	5.100,00	850,00	0,00	850,00
	10976	15/07/2016	148	02013001.10.301.0011.2880.339039.36	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICAS S/C LTDA	800,00	640,00	0,00	640,00
	12680	24/08/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.02	CASA NOVA LOCADORA LTDA	1.000,00	166,00	0,00	166,00
	13478	31/08/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339030.35	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	246.507,75	39.905,92	0,00	39.905,92
	13687	05/09/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.30	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	15.000,00	2.680,77	0,00	2.680,77
	13824	12/09/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339030.35	STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.292,04	1.812,04	0,00	1.812,04

Os dados apresentados neste relatório referem-se à informação inserida pelos responsáveis e não contêm qualquer ponto de valor agregado pelo TCEMG

B Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2016	13828	12/09/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339030.35	STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	297,50	297,50	0,00	297,50
	13831	12/09/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339030.35	STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.295,00	1.295,00	0,00	1.295,00
	13834	12/09/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339030.35	STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	738,00	738,00	0,00	738,00
	13839	12/09/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339030.35	STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	129,50	129,50	0,00	129,50
	13910	12/09/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.449052.24	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	556,00	556,00	0,00	556,00
	15508	06/10/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	2.160,00	560,00	0,00	560,00
	15743	21/10/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339030.09	FARMACONN LTDA	11.122,29	636,29	0,00	636,29
	15756	21/10/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339030.09	FARMACONN LTDA	100,80	100,80	0,00	100,80
	16817	01/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.65	MAX COPY LTDA	4.500,05	2.286,79	0,00	2.286,79
	16978	04/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.65	MAX COPY LTDA	9.000,04	2.322,82	0,00	2.322,82
	16983	04/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.30	COPASA CIA SANEAMENTO MINAS GERAIS	6.000,00	671,31	0,00	671,31
	17316	07/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.01	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	1.421,55	1.421,55	0,00	1.421,55
	17193	11/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.13	WELDELSON ISAAC TEODORO	5.166,66	3.099,99	0,00	3.099,99
	17263	11/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.61	CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	50.000,00	10.524,45	0,00	10.524,45
	17341	17/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIARIA LTDA - ME	1.116,91	1.116,91	0,00	1.116,91

Os dados acima foram obtidos em consulta à base de dados do SICOM, sendo de responsabilidade exclusiva dos remetentes. Informações podem ser retificadas e não constituem documento oficial para qualquer finalidade.

B Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2016	17343	17/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	PALUMA IMOVEIS LTDA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	17344	17/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	975,07	975,07	0,00	975,07
	17352	17/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	889,37	889,37	0,00	889,37
	17353	17/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	722,62	722,62	0,00	722,62
	17355	17/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	223,12	223,12	0,00	223,12
	17357	17/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	663,85	663,85	0,00	663,85
	17358	17/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	933,34	933,34	0,00	933,34
	18043	30/11/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA.	1.740,18	870,09	0,00	870,09
	18090	01/12/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.339039.61	EMOP EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS	155.003,69	104.785,50	0,00	104.785,50
	18517	19/12/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.15	CARLOS JOSE GONTIJO - ME	3.011,42	3.011,42	0,00	3.011,42
	18576	23/12/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	768,40	768,40	0,00	768,40
	18577	23/12/2016	148	02013001.10.301.0011.2881.339039.10	CASA NOVA LOCADORA LTDA	850,00	850,00	0,00	850,00
	19355	29/12/2016	148	02013001.10.301.0011.2880.319011.02	-	31.629,76	31.629,76	0,00	31.629,76
	19364	29/12/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.319011.02	-	778.537,00	778.537,00	0,00	778.537,00
	19366	29/12/2016	148	02013001.10.301.0011.2882.319011.04	-	114.246,48	114.246,48	0,00	114.246,48

Os dados apresentados nesse relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos arquivos eletrônicos pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade, conforme prevê a Instrução Normativa nº 04/2014 do TCEMG

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício do Empenho	Empenho			Classificação Orçamentária	Credor	Valor Original	Saldo de Restos a Pagar		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho				Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
					Total por Ano	1.991.312,77	1.170.887,29	0,00	1.170.887,29
					Total por Órgão	2.083.531,95	1.182.095,40	0,11	1.182.095,51
					Total	2.083.531,95	1.182.095,40	0,11	1.182.095,51

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a realidade encontrada nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e sob condição de acesso aos dados fornecidos pelo SICOM.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:18:21

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Período: Anual , Fonte de Recurso: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, 251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
- Convênios Vinculados à Saúde	78.999,75	1.175.359,26	847.257,66	407.101,35
Total	**78.999,75**	**1.175.359,26**	**847.257,66**	**407.101,35**

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Caixa Econômica Federal	00113-0	624027-9 -	Conta Corrente	251	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	00113-0	624027-9 - FMS DIVINOPOLIS FNS BLAFB 6240279	Conta Corrente	151			78.999,75	1.175.359,26	847.257,66	407.101,35
						Total por Órgão	**78.999,75**	**1.175.359,26**	**847.257,66**	**407.101,35**
						Total	**78.999,75**	**1.175.359,26**	**847.257,66**	**407.101,35**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm qualquer juízo de valor emitido pelo TCEMG

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:15:47

Critérios de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 151 - Transferências do Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02-Prefeitura Municipal do Divinópolis	606,72	120,78	727,50
Total	**606,72**	**120,78**	**727,50**

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2012	7520	09/04/2012	151	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	405,00
	20709	07/11/2012	151	201,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,72	0,00	201,72
	Total por Exercício			**606,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**606,72**	**0,00**	**606,72**
2015	7422	08/05/2015	151	0,00	120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,78	120,78
	17957	29/10/2015	151	0,00	182,00	0,00	0,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício			**0,00**	**302,78**	**0,00**	**0,00**	**182,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120,78**	**120,78**
2016	9484	20/06/2016	151	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11966	03/08/2016	151	2.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram obtidos a partir da consulta realizada aos arquivos gerados pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
	Total por Exercício			2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Órgão			2.736,72	302,78	0,00	0,00	182,00	2.130,00	0,00	606,72	120,78	727,50
	Total			2.736,72	302,78	0,00	0,00	182,00	2.130,00	0,00	606,72	120,78	727,50

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
validação transmitida nos seus arcos efetuadas pelos
jurisdicionados e não contêm qualquer juízo de valor
expedido pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Data e Hora de Entrega da Remessa: 09/05/17 12:41:26 - Iª - 2017

Exercício: 2017

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:23:09

Período: Anual

Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação da Despesa

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Unidade Orçamentária: 02013001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0011 - MAIS SAUDE CIDADE SAUDAVEL

Ação: 2891 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Subação: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 252 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo do Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	12629	03/07/2017	1 - Decreto de Crédito Suplementar	8301 - 03/07/2017	1 - Superávit Financeiro	76.869,75
					Total	**76.869,75**

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
3.3.90.32.01 - Medicamentos	75.768,02
Total (D)	**75.768,02**

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	76.869,75
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	75.768,02
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	1.101,73

Os dados apresentados são de responsabilidade exclusiva dos municípios e não contêm qualquer juízo de valor emitido pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:41:51

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Período: Anual , Fonte de Recurso: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS

Caixa e Bancos

Totais por Tipo de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
5 - Convênios Vinculados à Saúde	750.155,68	159.529,99	227.629,30	682.056,37
Total	**750.155,68**	**159.529,99**	**227.629,30**	**682.056,37**

Contas Caixa

Órgão	Conta Caixa	Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
		Total				

Contas Bancárias

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Divinópolis

Instituição Financeira	Agência	Conta	Tipo de Conta Bancária	Fonte de Recurso	Número Convênio	Data Assinatura Convênio	Saldo Inicial	Movimentação Entrada	Movimentação Saída	Saldo Final
Banco do Brasil S.A.	04341-9	20784-0 - F M S CEF PARTICIPA SUS 207840	Conta Corrente	152	-	-	73.874,67	4.171,21	6.449,30	71.596,58
Caixa Econômica Federal	00113-0	624029-5 - FMS DIVINOPOLIS FNS BLGES 6240295	Conta Corrente	152	-	-	53.160,46	115.305,55	138.250,00	30.216,01
Caixa Econômica Federal	00113-0	624028-8 - FMS DIVINOPOLIS FNS BLGES 6240288	Conta Corrente	152	-	-	623.120,55	40.053,23	82.930,00	580.243,78
						Total por Órgão	**750.155,68**	**159.529,99**	**227.629,30**	**682.056,37**
						Total	**750.155,68**	**159.529,99**	**227.629,30**	**682.056,37**

Os dados apresentados neste relatório estão sob responsabilidade do contador que os gerou e foram validados pelas funcionalidades do sistema. Não nos responsabilizamos por qualquer informação que não esteja especificada pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Município: 3122306 - Divinópolis

Exercício: 2017

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 25/02/2019 16:43:14

Critérios de Seleção: , Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro, Natureza da Despesa: Todas , Fonte de Recurso: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS, 252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS

Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Saldo Final dos Restos a Pagar por Órgão

Órgão	Total Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Total Não Processado	Valor Total
02-Prefeitura Municipal de Divinópolis	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2011	198	03/01/2011	152	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	208	03/01/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	211	03/01/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	290	03/01/2011	152	163,20	0,00	0,00	0,00	163,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	527	03/01/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	986	03/01/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	988	03/01/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1031	03/01/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1058	03/01/2011	152	49,40	0,00	0,00	0,00	49,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados para relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdicionadas e não contém qualquer juízo de valor expedido pelo TCEMG.

B Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2011	1164	06/01/2011	152	127,72	0,00	0,00	0,00	127,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1271	10/01/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1838	25/01/2011	152	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2140	31/01/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2152	31/01/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2213	31/01/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2263	31/01/2011	152	117,56	0,00	0,00	0,00	117,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2271	31/01/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2388	31/01/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2389	31/01/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2468	01/02/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2474	01/02/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2477	01/02/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2481	01/02/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2619	07/02/2011	152	109,12	0,00	0,00	0,00	109,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2755	11/02/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2931	16/02/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2938	16/02/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2941	16/02/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados nesse relatório refletem fielmente o ocorrido, transcrito nos respectivos sistemas pelos jurisdicionados e não cabem quaisquer juízos de valor emitidos pelo TCEMG.

B Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2011	2951	16/02/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3008	17/02/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3016	17/02/2011	152	73,92	0,00	0,00	0,00	73,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3031	17/02/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3142	21/02/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3172	21/02/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3176	21/02/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3188	21/02/2011	152	61,96	0,00	0,00	0,00	61,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3955	28/02/2011	152	54,56	0,00	0,00	0,00	54,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3974	28/02/2011	152	148,68	0,00	0,00	0,00	148,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4881	02/03/2011	152	85,20	0,00	0,00	0,00	85,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7199	08/04/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7266	11/04/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7350	12/04/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7402	13/04/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7617	19/04/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7841	20/04/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7867	20/04/2011	152	123,92	0,00	0,00	0,00	123,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8101	25/04/2011	152	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados consolidados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos arquivos referidos pelas Instituições e não contêm qualquer crítica ou erro apontados pelo TCEMG

2011	8878	29/04/2011	152	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8993	29/04/2011	152	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9121	29/04/2011	152	36,34	0,00	0,00	0,00	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9143	29/04/2011	152	145,30	0,00	0,00	0,00	145,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9420	29/04/2011	152	18,17	0,00	0,00	0,00	18,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9459	29/04/2011	152	36,34	0,00	0,00	0,00	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9529	29/04/2011	152	18,17	0,00	0,00	0,00	18,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10867	26/05/2011	152	18,17	0,00	0,00	0,00	18,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13865	30/06/2011	152	60,07	0,00	0,00	0,00	60,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14532	13/07/2011	152	30,24	0,00	0,00	0,00	30,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16262	02/08/2011	152	36,34	0,00	0,00	0,00	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17224	19/08/2011	152	36,34	0,00	0,00	0,00	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17497	25/08/2011	152	36,34	0,00	0,00	0,00	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18979	29/08/2011	152	72,20	0,00	0,00	0,00	72,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	19886	08/09/2011	152	36,34	0,00	0,00	0,00	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20043	09/09/2011	152	36,34	0,00	0,00	0,00	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20048	09/09/2011	152	18,17	0,00	0,00	0,00	18,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20472	15/09/2011	152	36,34	0,00	0,00	0,00	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	23231	27/10/2011	152	18,17	0,00	0,00	0,00	18,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24308	16/11/2011	152	36,34	0,00	0,00	0,00	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24455	16/11/2011	152	125,49	0,00	0,00	0,00	125,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24523	16/11/2011	152	18,17	0,00	0,00	0,00	18,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24775	23/11/2011	152	36,34	0,00	0,00	0,00	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm qualquer juízo de valor exercido pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Divinópolis

Exercício	Empenho			Saldo Inicial		Liquidação	Restabelecimento / Encampação	Baixa			Saldo Final de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		
	Número	Data	Fonte de Recurso do Empenho	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado			Cancelamento / Atribuição	Pagamento	Outras Baixas	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Total
2016	Total por Exercício			3.244,96	0,00	0,00	0,00	3.244,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	14352	29/09/2016	252	139,90	0,00	0,00	0,00	0,00	139,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Exercício			139,90	0,00	0,00	0,00	0,00	139,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Órgão				3.384,86	0,00	0,00	0,00	3.244,96	139,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				3.384,86	0,00	0,00	0,00	3.244,96	139,90	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Restos a Pagar Não Processados que forem liquidados no exercício e não forem pagos só serão transferidos para a coluna "Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores" no exercício seguinte.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo fornecido nos relatórios gerados pelos fiscalizados e não contêm qualquer juízo de valor emitidos pelo TCEMG.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Gab. Cons. Subst. Hamilton Coelho
FL._____

Processo n.º: 1.047.015
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Órgão: Prefeitura Municipal de Divinópolis
Responsável: Galileu Teixeira Machado (Prefeito Municipal)
Exercício: 2017

À Secretaria da Primeira Câmara,

Cite-se o Prefeito Galileu Teixeira Machado, do Município de Divinópolis, no exercício de 2017, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados no "Relatório de Conclusão PCA", peça n.º 03 dos autos, com 39 páginas, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhem-se os autos ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Decorrido *in albis* o prazo, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 20/3/19.

HAMILTON COELHO
Relator

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 4054/2019 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator do processo autuado sob o n. 1047015 - Prestação de Contas do Município de Divinópolis, em despacho disponibilizado em 22/03/2019 (peça n. 20), determinou a vossa **citação** para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados no "Relatório de Conclusão PCA" disponibilizado em 20/03/2019 (peça n. 3), sob pena de revelia.

Informo-lhe que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas podem ser acessados no E-TCE, serviço disponível no Portal TCEMG, dentro de Secretaria Virtual, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Esclareço que, conforme estabelece a Resolução n. 16/2017, nas Prestações de Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2017 e seguintes, o Tribunal não receberá documentos físicos enviados pelo Correio ou apresentados presencialmente no Protocolo e somente serão aceitas manifestações de defesa encaminhadas ao Tribunal por meio do E-TCE e assinadas digitalmente por V. Exa. ou por procurador regularmente constituído.

Cientifico-lhe, por fim, que, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, V. Exa. poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do SICOM, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017, utilizando-se do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações"). As substituições somente poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) deste oficio aos autos, o que pode ser acompanhado por meio do E-TCE, no menu "Comunicados", selecionando a opção "Ver Ofício(s)".

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
(assinado digitalmente)

Exmo. Senhor
Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal de Divinópolis

COMUNICADO IMPORTANTE
As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.
Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Assinado digitalmente por Presidente da Câmara Municipal de Divinopólis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-045-K9P.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR 05 ABR 2019

TAIRE

TCEMG - SECRETARIA DA 1 CAMARA

Num.Oficio: 4054/2019

Proc. 'Doc.: 1047015

20194054

Destinatario:

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Endereco:

RUA PERNAMBUCO - 60 - PREFEITURA MUNICIPAL

CENTRO

35500008 - DIVINOPCLIS - MG

Mat.: 90162

PAÍS / *PAYS*

ATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

José Carlos de Lima

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

22/04/19

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD DIVINÓPOLIS

02 ABR 2019

DIVINÓPOLIS - MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

José A. Azevedo
Matr. 8.414.186-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Assinado digitalmente por Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-045-K9P.

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JU 18656448 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
29 MAR 2019

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
BELO HORIZONTE - MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Av. Raja Gabáglia, 1315

CEP 30380-435 - BELO HORIZONTE-MG

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL BRÉSIL

[][][][][]-[][][]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Processo n. 1047015

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO

Certifico que, até a presente data, às 23:26 horas, conforme informações obtidas no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, o(a) GALILEU TEIXEIRA MACHADO não se manifestou, embora regularmente citado / intimado.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 09/05/2019.

Diretor(a)
Secretaria da Primeira Câmara
(Documento assinado eletronicamente)

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

PARECER

Processo nº: 1047015/2018
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Divinópolis
Responsável: Galileu Teixeira Machado
Exercício 2017

Senhor Relator,

1. Prestação de Contas apresentada pelo chefe do Poder Executivo do município de Divinópolis, referente ao exercício financeiro de 2017, encaminhada a este Tribunal de Contas via *SICOM,* para análise.

2. Após análise inicial, peças 3/19, a unidade técnica entendeu irregulares as contas e concluiu pela sua rejeição em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, uma vez que:

Quanto aos créditos orçamentários e adicionais (item 2):

- Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis no valor de R$3.856.383,60, contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000 (item 2.3.2);

3. A unidade técnica apresentou, ainda, as seguintes recomendações:

- Quanto à realocação de recursos orçamentários, recomenda-se ao gestor atentar à correta utilização dos instrumentos previstos no art. 167, inciso VI da CF/88: remanejamento, transposição e transferência;
- Quanto aos decretos de alterações orçamentárias, recomenda-se ao gestor a observância da Consulta nº 932477/2014 do TCEMG, que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

distintas, excetuando-se as originadas do FUNDEB (118, 218, 119, 219) e as aplicações constitucionais em ensino e saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

4. O Conselheiro Relator, nos termos do despacho, peça 20, determinou a citação do Sr. Galileu Teixeira Machado para que, no prazo de 30 dias, apresentasse as alegações e/ou documentos necessários para justificar as falhas apontadas.

5. Conforme certidão, peça 23, apesar de devidamente citado, o responsável não se manifestou.

6. Em seguida, os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para manifestação, nos termos do Regimento Interno do TCEMG.

7. Compulsando a análise das informações encaminhadas pelo gestor público, quando da prestação das contas, verifico, em consonância com a unidade técnica, a ocorrência de irregularidades nas contas apresentadas.

8. Assim, reconhecendo a presunção de veracidade relativa das informações prestadas, bem como a existência de dados que configuram ofensa a mandamento constitucional e legal, OPINO, nos termos do art. 45, III, da Lei Complementar nº 102/2008, pela REJEIÇÃO DAS CONTAS.

É o parecer.

Belo Horizonte, 4 de junho de 2019.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 1047015

Procedência:	Prefeitura Municipal de Divinópolis
Exercício:	2017
Responsável:	Galileu Teixeira Machado (Prefeito Municipal)
MPTC:	Daniel de Carvalho Guimarães
RELATOR:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES SEM RECURSOS DISPONÍVEIS. ART. 43 DA LEI N.º 4.320/64. IRREGULARIDADE. REJEIÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A abertura de créditos suplementares sem recursos disponíveis ofende o disposto no art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

2. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.

3. A apreciação das contas anuais oferecidas compreende a gestão como um todo, e não o exame de cada ato praticado pelo administrador no período. Assim, a emissão de parecer não impede a análise de impropriedades identificadas em inspeção ou denunciadas, tendo em vista os princípios da verdade material e da prevalência e indisponibilidade do interesse público, como também a indeclinável competência desta Corte de Contas na busca da máxima efetividade das normas constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS
23ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara – 09/07/2019

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO:

I – RELATÓRIO

Versam os autos sobre a prestação de contas de responsabilidade do Prefeito Galileu Teixeira Machado, do Município de Divinópolis, relativa ao exercício de 2017.

O órgão técnico constatou impropriedade que motivou a abertura de vista ao responsável, conforme "Relatório Conclusão PCA" (peça n.º 03, 39 páginas).

Embora regularmente citado, o jurisdicionado, nos termos da certidão pertinente (peça n.º 23), não se manifestou.

O Ministério Público junto ao Tribunal pronunciou-se pela irregularidade das contas (peça n.º 24, 02 páginas), a teor do disposto no art. 45, III, da Lei Complementar n.º 102/08.

É o relatório.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Considerações iniciais

Esta prestação de contas foi examinada consoante o previsto na Resolução TC n.º 04/09, disciplinada por meio da Instrução Normativa n.º 04/17 e da Ordem de Serviço Conjunta n.º 01/18, a partir das informações encaminhadas pela Administração Pública Municipal por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM.

2. Apontamentos do órgão técnico

2.1. Abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis (peça n.º 03, páginas 06/10)

Consoante relatório técnico (páginas 07 e 08 da peça n.º 03), na apuração eletrônica efetuada via SICOM, foi constatada a abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis de R$3.856.383,60 nas fontes: 00 – Recursos Ordinários; 24 – Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social; 51 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica; 55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde; 90 – Operações de Crédito Internas e 92 – Alienação de Bens, contrariando-se o disposto no art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

O jurisdicionado, embora regulamente citado, não se manifestou.

A unidade técnica, com base nos relatórios do SICOM, efetuou análise pormenorizada dos demonstrativos de "restos a pagar", de "caixa e bancos", além da execução dos adicionais abertos, e apurou:

No que tange às fontes 22 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação, 23 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde, 47 – Transferência do Salário-Educação, 48 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica e 52 – Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS, confirmou-se a apuração eletrônica do SICOM de existência de superávit para fazer face aos créditos abertos.

Relativamente às fontes: 00 – Recursos Ordinários; 51 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica; 55 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde; 90 – Operações de Crédito Internas; 92 – Alienação de Bens, embora tenha ocorrido abertura de adicionais sem recursos disponíveis, a unidade técnica afastou a irregularidade, ponderando que não houve efetivo empenhamento das despesas correspondentes.

Trata-se de exegese coerente com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, tendo em vista os graves consectários advindos de eventual rejeição das contas motivada por ato que não tem o condão de afetar a equação financeira municipal, cujo equilíbrio constitui o principal bem jurídico tutelado no art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

A simples abertura dos adicionais sem recursos disponíveis constitui, não obstante, conduta irregular, razão pela qual se recomenda que, doravante, o gestor se abstenha de incorrer em faltas dessa natureza.

Todavia, quanto aos adicionais de R$3.402.155,50, abertos na fonte 24 – Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, não se identificou nenhum fator que pudesse minimizar os efeitos do ato sobre a equação financeira municipal, restando configurada infração ao cerne do disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

A área técnica teceu, ainda, as seguintes considerações, seguidas de recomendações, consignadas às fls. 11/12, 30 e 37/38 do referido relatório:

a) O município utilizou-se, em sua execução orçamentária, dos instrumentos de "remanejamento, transposição e transferência", previstos no art. 167, VI, da Constituição da República. Entretanto, assinalou, com base no exame do relatório "Realocação de Recursos Orçamentários", que o tipo de decreto informado não correspondeu à execução do ato. Dessa forma, sugeriu a observância dos preceitos contidos nos pareceres emitidos nas Consultas n.os 862.749 e 958.027, de 25/6/14 e 02/3/16, deste Tribunal;

b) Em relação aos decretos de créditos adicionais, foram detectados acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, em desacordo com o parecer emitido na Consulta n.º 932.477, respondida em sessão plenária de 19/11/14, deste Tribunal, que trata das exceções para a abertura de créditos adicionais com utilização de fontes distintas e assim, sugeriu que se recomende ao gestor local a observância da orientação contida no referido parecer normativo;

c) Quanto ao relatório de controle interno, assinalou que o parecer apresentado é conclusivo e atendeu aos preceitos do § 3º do art. 42 da Lei Complementar n.º 102/08.

Adiro às conclusões da unidade técnica e recomendo ao atual Chefe do Executivo a adoção das medidas indicadas acima, a fim de que sejam harmonizadas as práticas administrativas e contábeis do município às exigências legais pertinentes.

3. Considerações finais

Verifiquei, a partir da informação técnica, o cumprimento dos índices legais e constitucionais relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino (28,49%), às ações e serviços públicos de saúde (25,04%), aos limites das despesas com pessoal (46,81% pelo município, e de 44,26% e 2,55% pelos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente), bem como do estabelecido no art. 29-A da Carta da República acerca do repasse ao Poder Legislativo (5,87%).

No que tange à aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde (ASPS), o órgão técnico assinalou inexistir valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior (página 22 da peça n.º 03).

Merece destaque, também, a análise relativa ao PNE – Plano Nacional de Educação (metas 1 e 18, da Lei n.º 13.005/14), com apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, nos termos da INTC n.º 01/16, conforme demonstrativos 8 e 9, fls. 31/35 (peça 03). A unidade técnica anotou que o município cumpriu apenas 88,28% da Meta 1, contrariando as disposições contidas na Lei n.º 13.005/14, na qual se determinava a universalização, até o ano de 2016, da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e, dessa forma, sugeriu recomendar ao gestor a adoção de políticas públicas que viabilizem o cumprimento da prescrição legal.

Apurou-se, ainda, que o município não observou o piso salarial nacional dos profissionais da educação básica, previsto na Lei Nacional n.º 11.738/08, atualizado pela Portaria MEC nº 31/17, descumprindo, portanto, a meta 18. Sugeriu, pois, que se recomende ao gestor a adoção de medidas no sentido de materializar o referido objetivo.

Acorde com a unidade técnica, recomendo ao gestor a adoção de políticas públicas que viabilizem a universalização da educação básica e a adequação salarial dos respectivos profissionais, consoante estabelecido constitucionalmente, para cumprimento das Metas 1 e

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

18 do Plano Nacional de Educação – PNE, incorporando-as aos instrumentos de planejamento municipais, consectário de comandos insertos no inciso VIII do art. 206 e art. 208 da Constituição da República e na Lei Nacional n.º 13.005/14.

Em consulta ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, averiguei não ter havido, no município, inspeção referente ao exercício ora analisado.

Finalmente, é de se registrar que a apreciação das contas anuais oferecidas compreende a gestão como um todo, e não o exame de cada ato praticado pelo administrador no período. Assim, a emissão de parecer não impede a análise de impropriedades identificadas em inspeção ou denunciadas, tendo em vista os princípios da verdade material e da prevalência e indisponibilidade do interesse público, como também a indeclinável competência desta Corte de Contas na busca da máxima efetividade das normas constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, constatada a abertura e execução de créditos suplementares de R$3.402.155,50 sem recursos disponíveis, em grave ofensa ao disposto no art. 43 da Lei n.º 4.320/64, manifesto-me, acorde com o Ministério Público junto ao Tribunal, por emissão de parecer prévio pela rejeição das contas de responsabilidade do Prefeito Galileu Teixeira Machado, do Município de Divinópolis, relativas ao exercício de 2017, nos termos do inciso III do art. 45 da Lei Complementar n.º 102/08, com as recomendações insertas na fundamentação.

No mais, caberá ao atual Chefe do Executivo manter organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria, e aos responsáveis pelo controle interno comunicar a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária.

Observados os procedimentos insertos no art. 239 do Regimento Interno, as anotações e cautelas de praxe, arquive-se o processo.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO:

Acolho a proposta de voto do Relator.

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO:

Acolho a proposta de voto do Relator.

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ ALVES VIANA:

Também acolho a proposta de voto do Relator.

ACOLHIDA A PROPOSTA DE VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO A PROCURADORA SARA MEINBERG.)

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

PARECER PRÉVIO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento, das Notas Taquigráficas e diante das razões expendidas na proposta de voto do Relator, em: **I)** acorde com o Ministério Público junto ao Tribunal, emitir **PARECER PRÉVIO** pela rejeição das contas anuais de responsabilidade do Sr. Galileu Teixeira Machado, gestor da Prefeitura Municipal de Divinópolis, exercício de 2017, nos termos do disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar n.º 102/08, mediante a constatação de abertura e execução de créditos suplementares de R$3.402.155,50 sem recursos disponíveis, em grave ofensa ao disposto no art. 43 da Lei n.º 4.320/64, com as recomendações insertas na fundamentação; **II)** determinar ao atual Chefe do Executivo que mantenha organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria, e aos responsáveis pelo controle interno que comuniquem a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária; **III)** determinar ainda que, observados os procedimentos insertos no art. 239 do Regimento Interno, as anotações e cautelas de praxe, sejam arquivados os autos.

Plenário Governador Milton Campos, 09 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES VIANA

Presidente

HAMILTON COELHO

Relator

(*assinado digitalmente*)

dds/

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL Nº **1047015**

CERTIDÃO

Certifico que foram disponibilizados, no Diário Oficial de Contas do dia **01/10/2019**, a ementa e o inteiro teor do Parecer Prévio, para ciência das partes.

REUDER RODRIGUES MADUREIRA DE ALMEIDA - TC 2695-3

(*assinado digitalmente*)

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

Boletim de Movimento de Numerário

Período: 01-12-2016 a 31-12-2016

ENTIDADE: 000 - CONSOLIDADO

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Contas Especiais

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
547	888	888	9999999	CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - 9999999	1.725.107,25	1.959.623,31	0,00	0,00	3.437.118,36	247.612,20
1039	666	6666	66666666	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO ITAPECERICA- CISVI	132.731,41	0,00	0,00	0,00	0,00	132.731,41
Totais Listados					1.857.838,66	1.959.623,31	0,00	0,00	3.437.118,36	380.343,61

Contas Movimento

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
773	001	4341	73076	PMD - BB - ARRECADAÇÃO- 73076-9	70.883,35	2.539.358,14	911,44	0,00	2.573.788,03	37.364,90
774	001	4341	73090	PMD - BB - F.P.M. - 73090-4	306.135,26	14.859.341,50	4.934,66	564.478,84	11.033.433,98	3.572.498,60
783	001	4341	6500	FMT - BB - FUNDO DE TRANSPORTE - 6500-5	12.709,24	376.647,34	154,10	0,00	385.350,10	4.160,58
784	001	4341	62555	FAS - BB - Contra partida municipal - 62555-8	1.838,31	1.455.146,79	928,22	0,00	1.317.424,33	140.488,99
799	389	002	05028022	PMD - MERC - ARRECADAÇÃO - 5028022-3	1.151,22	29.944,87	0,00	0,00	30.915,92	180,17
805	033	3490	290000289	PMD - SANTANDER - CONTA DEBITO - CDC FUNCIONÁRIOS - 290000289	470,08	673,52	0,00	0,00	673,52	470,08
807	001	4341	5978	PMD - BB - IMP. TERRRITORIAL RURAL - 5978-1	446,46	1.766,67	9,64	0,00	367,44	1.855,33
808	001	4341	50270	PMD - BB - Recursos Hidricos - 50270-7	1.266,85	901,68	10,04	0,00	9,01	2.169,56
809	001	4341	24910	PMD - BB - FUNDO ESPECIAL - 24910-6	853,20	63.208,16	4,48	0,00	64.065,84	0,00
810	001	4341	283141	PMD - BB - ICMS DESONER. - 283141-4	31.184,57	39.374,39	27,18	0,00	39.401,23	31.184,91
812	001	4341	2029	FMT - BB - F. TERM. RODOVIARIO - 2029-X	172.562,96	0,00	1.324,35	0,00	0,00	173.887,31
817	001	4341	28699	PMD - BB - FEX apoio exportação - 28699-0	0,17	601.457,55	405,04	0,00	601.862,76	0,00
818	001	4341	30404	PMD - BB - ANAC - AEROPORTO - 30404-2	79.159,20	16.198,02	352,53	0,00	90.008,60	5.701,15
819	001	4341	20179	PMD - BB - Produção mineral - 20179-0	141,53	13.089,83	23,65	0,00	130,89	13.124,12
820	001	4341	9524	PMD - BB - ISSQN SUPER SIMPLES - 9524-9	30.652,42	1.007.055,16	399,10	0,00	1.017.404,61	20.702,07
821	001	4341	15318	PMD - BB- IMP. PRODUTOS INDUSTRIALIZADO- 15318-4	6.217,40	92.970,45	210,34	0,00	88.587,85	10.810,34
822	001	4341	15344	PMD - BB - IMP. CIRCULAÇÃO MERCADORIA - 15344-3	372.204,43	6.954.412,75	2.640,90	25.652,09	7.296.687,09	6.918,90
823	001	4341	15348	PMD - BB- IMP. PROP. VEICULO AUTOMOTOR - 15348-6	92.994,24	1.039.275,07	847,31	15.521,53	1.082.825,78	34.769,31
825	001	4341	14546	PMD - BB - Serviço luto - Serv. funerario - 14546-7	6.225,79	145.278,95	99,81	0,00	147.987,46	3.617,09
830	001	4341	13640	PMD - BB - SERVIÇO INSPEÇÃO MUNIC - 13640-9	272.024,64	0,00	2.070,60	0,00	259.095,24	15.000,00
831	001	4341	14107	PMD - BB - Biblioteca municipal - 14107-0	90.875,90	0,00	697,43	0,00	0,00	91.573,33
833	001	4341	15938	PMD - BB - Fundo munic. cultura - 15938-7	5,46	27.350,00	0,16	0,00	27.303,63	51,99
843	033	2267	45000002	PMD - B.SAN - ARRECADAÇÃO - 45000002-6	0,00	390.534,40	0,00	0,00	390.534,40	0,00

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

858	104	0113	1	PMD - CEF - ARRECADAÇÃO 1- 2	282.841,39	3.270.284,64	1.555,38	841.504,31	2.577.565,04	135.612,06
859	104	0113	156	PMD - CEF - Reserva Contigência 156-6	50,73	618.643,43	404,82	0,00	618.948,92	150,06
864	104	0113	152	FDC- CEF- Procon 152-3	314.837,81	0,00	2.148,83	0,00	0,00	316.986,64
865	104	0113	10	FMH - CEF- Arrecadação Pro-Moradia 10-1	320.447,05	0,00	2.187,11	0,00	0,00	322.634,16
866	104	0113	8	PMD - CEF - FUNDO ESPORTES LAZER TURISMO - 8-0	4.891,85	0,00	33,06	0,00	0,00	4.924,91
869	341	3156	4534	PMD - ITAÚ - ARRECADAÇÃO - 04534-0	56.901,49	706.090,12	397,88	0,00	704.262,02	59.127,47
999	756	0001	80000271	PMD - BANCOOB - ARRECADAÇÃO /TRANSF - 80000271-7	0,00	582.937,91	0,00	0,00	582.937,91	0,00
1035	001	4341	19723	FAS - BB-FUNDO APOIO POLITICA IDOSO - 19723-8	68.269,41	9.071,05	535,89	0,00	0,00	77.876,35
1071	001	4341	19589	FCA - F. Infância Adolescente - Conta 19589-8	407.734,47	77.536,49	2.662,20	0,00	268.426,74	219.506,42
1115	237	508	3773	PMD - BRADESCO - ARRECADAÇÃO - 3773-7	769,91	310.792,18	0,00	0,00	311.405,69	156,40
1150	001	4341	21256	FMAS - BB - PARCERIA PODER JUDICIARIO - 21256-3 ENCERRADA	30.508,01	0,00	0,00	0,00	30.508,01	0,00
1156	001	4341	21464	PMD - BB - PARCERIA PODER JUDIC. SEMVOP - 21464-7 ENCERRADA	2.285,88	29,32	16,72	0,00	2.331,92	0,00
1181	104	0113	242	PMD - CEF- PGTO FUNCIONÁRIOS - 242-2	155.162,24	12.570.372,19	4.277,88	0,00	12.296.728,18	433.084,13
1184	001	1615	80012703661	PMD - PRECATORIOS JUDICIAIS - 800127036616	49.110,02	0,00	336,51	0,00	0,00	49.446,53
1200	001	4341	23201	PMD-BB-PODER JUDICIARIO / SELT-23201-7 ENCERRADA	2.272,63	0,00	7,12	0,00	2.279,75	0,00
1203	001	4341	23036	PMD - BB - HISTORIA D0 ARRAIAL - 23036-7 ENCERRADA	6.387,71	0,00	49,03	0,00	0,00	6.436,74
1204	001	4341	23034	PMD -BB - SITUAÇÕES PREVENTIVAS - 23034-0	22.731,45	0,00	174,45	0,00	0,00	22.905,90
1205	001	4341	23033	PMD - BB - CIDADÃO EM CENA 23033-2 -ENCERRADA	2.275,12	0,00	17,46	0,00	0,00	2.292,58
1206	001	4341	23032	PMD - BB - BIBLIOTECA ITINERANTE - 23032-4	2.275,12	0,00	17,46	0,00	0,00	2.292,58
1207	001	4341	23035	PMD - BB - COMUNIDADE AFINADA - 23035-9	10.166,42	0,00	78,02	0,00	0,00	10.244,44
1212	001	4341	23378	PMD -BB - ESCOLA DE MUSICA 23378-1	39.682,64	0,00	304,54	0,00	0,00	39.987,18
1223	001	4341	23557	FMA - BB - REPAROS MEIO AMBIENTE - 23557-1	3.621,32	37.602,87	184,79	0,00	0,00	41.408,98
1227	001	4341	23820	PMD - BB - CIP 30% DESVINCULADOS 23820-1	4.699,98	331.329,20	632,63	0,00	230.341,68	106.320,13
1229	001	4341	23860	PMD-BB-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 23860-0	681.404,92	113.268,87	636,25	0,00	681.867,59	113.442,45
Totais Listados					4.019.330,25	48.281.943,51	32.709,01	1.447.156,77	44.755.461,16	6.131.364,84
Totais Fonte Recurso:					5.877.168,91	50.241.566,82	32.709,01	1.447.156,77	48.192.579,52	6.511.708,45

Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
775	001	4341	5280	PMD- BB - 25% EDUCAÇÃO - 5280-9	69.986,43	4.972.033,72	1.121,65	0,00	3.928.467,00	1.114.674,80
Totais Listados					69.986,43	4.972.033,72	1.121,65	0,00	3.928.467,00	1.114.674,80
Totais Fonte Recurso:					69.986,43	4.972.033,72	1.121,65	0,00	3.928.467,00	1.114.674,80

Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Contas Movimento

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
880	001	4341	6331	F M S - B B - PAGTº PESSOAL SAUDE - 6.331-2	193.773,96	7.470,53	788,00	7.470,53	107.296,74	87.265,22

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

905	341	3156	28816	F M S - BANCO ITAÚ S/A -PAG.PES.SAUDE 28.816-3	3.079,71	30.535,94	20,32	0,00	30.535,94	3.100,03
1185	104	0113	243	F M S - CEF - PAG.PES.SAUDE 243-0	0,00	4.066.847,30	0,00	0,00	4.037.365,04	29.482,26
Totais Listados					196.853,67	4.104.853,77	808,32	7.470,53	4.175.197,72	119.847,51

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
1046	104	0113	209	F.M.S - CEF - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29 - TRANSF. PMD - 209-0	91.538,77	5.477.016,97	2.859,51	208.142,17	5.166.154,22	197.118,86
Totais Listados					91.538,77	5.477.016,97	2.859,51	208.142,17	5.166.154,22	197.118,86
Totais Fonte Recurso:					288.392,44	9.581.870,74	3.667,83	215.612,70	9.341.351,94	316.966,37

Fonte de Recurso: 103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORES, COM

Contas Especiais

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
598	777	7777	7777777	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPIO - 7777777	319.953.102,32	7.237.725,48	4.859.988,89	0,00	9.418.255,88	322.632.560,81
Totais Listados					319.953.102,32	7.237.725,48	4.859.988,89	0,00	9.418.255,88	322.632.560,81
Totais Fonte Recurso:					319.953.102,32	7.237.725,48	4.859.988,89	0,00	9.418.255,88	322.632.560,81

Fonte de Recurso: 116 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
816	001	4341	30180	FMT - BB - CIDE- 30180-9	279.602,77	0,00	1.846,81	0,00	107.792,00	173.657,58
Totais Listados					279.602,77	0,00	1.846,81	0,00	107.792,00	173.657,58
Totais Fonte Recurso:					279.602,77	0,00	1.846,81	0,00	107.792,00	173.657,58

Fonte de Recurso: 117 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
1146	104	0113	234	PMD - CEF - COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - 234-1	6.618.939,02	1.079.447,36	43.876,89	0,00	1.530.059,22	6.212.204,05
Totais Listados					6.618.939,02	1.079.447,36	43.876,89	0,00	1.530.059,22	6.212.204,05
Totais Fonte Recurso:					6.618.939,02	1.079.447,36	43.876,89	0,00	1.530.059,22	6.212.204,05

Fonte de Recurso: 118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFET

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
785	001	4341	8995	PMD - BB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA - 8995-8	7.157.852,04	4.649.921,49	33.807,43	0,00	7.592.470,51	4.249.110,45
Totais Listados					7.157.852,04	4.649.921,49	33.807,43	0,00	7.592.470,51	4.249.110,45
Totais Fonte Recurso:					7.157.852,04	4.649.921,49	33.807,43	0,00	7.592.470,51	4.249.110,45

Fonte de Recurso: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
991	001	4341	18533	PMD - BB - APOIO CRECHES -18533-7	1.288,90	0,00	9,90	0,00	0,00	1.298,80
1078	001	4341	19677	PMD- BB - CONSTR.PROINFÂNCIA CEMEI JARDINOPOLIS - 19677-0	484.143,85	0,00	3.715,58	0,00	0,00	487.859,43
1079	001	4341	19604	PMD BB CONSTR.PROINFÂNCIA CEMEI JARDIM DAS OLIVEIRA-19604-5	485.215,24	0,00	3.723,80	0,00	0,00	488.939,04
1102	001	4341	20328	PMD-BB-FNDE-MANUTENÇÃO DE DES. EDUCAÇÃO INFANTIL 20328-9	267,35	0,00	2,06	0,00	0,00	269,41
1147	001	4341	21162	P M D - BB - BRASIL CARINHOSO - FNDE - 21162-1	92.386,18	0,00	709,02	0,00	0,00	93.095,20
1166	001	4341	20508	PMD-BB-AQUISIÇÃO MOBILIARIO TERMO 00829/2014 20508-7	93.903,38	0,00	720,67	0,00	0,00	94.624,05
1173	001	4341	22619	PMD-BB-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 22619-X	1.710,72	0,00	13,13	0,00	0,00	1.723,85
1183	001	4341	22928	PMD-BB AQUISIÇÃO BENS PERMANENTE CAIC 22928-8 ENCERRADA	1.039,47	0,00	0,37	0,00	1.039,84	0,00
1201	001	4341	23257	PMD - BB - TRANSP. ESC. ESTADUAL - 23257-2	76.210,25	37.260,00	695,53	0,00	38.790,26	75.375,52
Totais Listados					1.236.165,34	37.260,00	9.590,06	0,00	39.830,10	1.243.185,30
Totais Fonte Recurso:					1.236.165,34	37.260,00	9.590,06	0,00	39.830,10	1.243.185,30

Fonte de Recurso: 123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
1031	001	4341	19228	FMS - BB - CONST. HOSPITAL PUBLICO - 19228-7	27.113,83	0,00	208,08	0,00	0,00	27.321,91
1119	001	4341	20765	F M S - CEF - CONVÊNIO 004/2011 - 20765-9	2.463,43	0,00	18,90	0,00	0,00	2.482,33
1120	104	0113	216	FMS -CEF - CONV. 782/14 - CUSTEIO - 216-3	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
1121	104	0113	216-8	FMS -CEF - CONV. 782/14 - CUSTEIO - 216-8	552.594,50	0,00	3.787,74	0,00	0,00	556.382,24
1153	104	0113	306-5	FMS -CEF - CONV.2384/13 - EQUIP. INFORMÁTICA -306-5	31.927,68	0,00	212,46	0,00	0,00	32.140,14
Totais Listados					614.114,44	0,00	4.227,18	0,00	0,00	618.341,62
Totais Fonte Recurso:					614.114,44	0,00	4.227,18	0,00	0,00	618.341,62

Fonte de Recurso: 124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

626	104	0113-9	647019-6	PMD - CEF- PAC - PPI -(C/C 647019-3) - POUP. 647019-6	1.622.967,98	0,00	11.365,59	0,00	0,00	1.634.333,57	
665	104	0113-9	647022-3	PMD - CEF - BANCO DE ALIMENTOS - 647022-3	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	
677	001	4341-9	14488-6	PMD - BB - ESTRADA FERRADURA - CONV. 012/10 - 14488-6	73,26	0,00	0,56	0,00	0,00	73,82	
680	104	0113-9	647022-6	PMD - CEF - BANCO ALIMENTOS - 13/647022-6	476.267,09	0,00	3.103,46	0,00	0,00	479.370,55	
938	104	0113	647025	PMD - CEF- CONST PRAÇA ESP/CULT.- TERMO 0363345-28 647025-8	17.412,59	123.109,22	0,00	0,00	140.521,81	0,00	
960	104	0113	657025	PMD CEF CON.CONST.PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA 647025-0(P DA	680.951,00	0,00	3.664,37	0,00	123.109,22	561.506,15	
964	104	0113	198	PMD - CEF - RECUP. RIO ITAPEC.198-1 - CT 0346785-05/12	194,25	0,00	0,99	0,00	0,00	195,24	
974	001	4341	17886	PMD - BB-RECAP. ASFALTO PAVIMENT. VIAS - 17886-1	292.880,85	0,00	28,13	0,00	292.880,85	28,13	
990	104	0113	205	PMD CEF MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTA 205-8	27.727,80	0,00	189,27	0,00	0,00	27.917,07	
993	001	4341	16990	PMD - BB - EVENTOS CENTENÁRIO - CONV. 761782 - 16990-0 - ENCERRADA	14.789,99	0,00	113,51	0,00	0,00	14.903,50	
1003	104	0113	13647026	PMD - CEF- Drenagem/Pavimentação rua pains (Poup.da 647026-6)	82.947,88	0,00	578,55	0,00	0,00	83.526,43	
1043	104	0113	647029	PMD -CEF - CONST. COMPLEXO PLANALTO 647029-0	6.377,51	71.457,75	101,64	0,00	0,00	77.936,90	
1113	104	0113	228	PMD - CEF - CENTRO INICIAÇÃO ESPORTE C/228-7 ENCERRADA	471,15	616.608,52	0,00	0,00	0,00	617.079,67	
1170	104	0113	647030	PMD-CEF-PAVIMENTA VIAS REGIÃO NOROESTE 647030-4	46.077,48	0,00	395,26	0,00	0,00	46.472,74	
1224	104	0113	647034	PMD -CEF - EQUIPA BANCO ALIMENTOS -REPASSE 816770/2015 - 647034-7	104.137,15	0,00	893,31	0,00	0,00	105.030,46	
1236	104	0113	006647032	PMD - CEF - PAV. VIAS ICARAI CT 803341/16 - 647032-0	123.413,51	0,00	1.058,67	0,00	0,00	124.472,18	
1237	104	0113	006647031	PMD-CEF-PAVIMENTAÇÃO VIAS -CONV. 803338/2014 647031-2	173.060,02	0,00	1.484,55	0,00	0,00	174.544,57	
Totais Listados					3.669.749,52	811.175,49	22.977,86	0,00	556.511,88	3.947.390,99	
Totais Fonte Recurso:					3.669.749,52	811.175,49	22.977,86	0,00	556.511,88	3.947.390,99	

Fonte de Recurso: 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Contas Vinculadas										
Ficha	**Banco**	**Agência**	**Conta**		**Saldo Inicial**	**Créditos**	**Rend Aplic**	**Cheques**	**Débitos**	**Saldo Final**
813	001	4341	19466	FAS - BB - LIBERD. ASSISTIDA - MJ - 19466-2	3.099,63	718,18	24,76	0,00	0,00	3.842,57
1027	104	0113	647028	PMD - CEF - CONSTR. CRAS - CTO 776252/12 647028-2	22,98	46.472,49	0,06	0,00	46.495,50	0,03
1140	104	0113	013-647028	PMD - CEF - CONSTR. CRAS 647028-5 POUP DA 647028-2	350.846,11	0,00	2.019,98	0,00	46.472,49	306.393,60
1188	001	4341	23103	FMAS - BB ACESUAS - ACESSO AO TRAB. 23103-7	163.829,41	96.804,00	1.257,32	0,00	0,00	261.890,73
1189	001	4341	23118	FMAS - BB PSB. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 23118-5	173.764,65	258.724,72	1.320,30	0,00	62.804,89	371.004,78
1190	001	4341	23114	FMAS - PROT. SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. 23114-2	60.765,63	367.500,00	438,21	0,00	116.855,54	311.848,30
1191	001	4341	23115	FMAS BB PSEMC. PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX 23115-0	121.561,09	251.956,32	976,82	0,00	112.987,83	261.506,40
1192	001	4341	23109	FMAS BB GBF. GESTÃO BOLSA FAMILIA 23109-6	57.066,27	1.261,96	202,40	0,00	58.530,63	0,00
1193	001	4341	23112	FMAS - BB - GESTÃO DO SUAS 23112-6	25.993,73	39.621,00	281,15	0,00	3.461,43	62.434,45
1194	001	4341	23107	FMAS BB AEPETI. ERRADIC. TRAB. INFANTIL 23107-X	69.095,34	91.300,00	562,92	0,00	0,00	160.958,26
1195	001	4341	23105	FMAS - BB APREDECNEAS - APRIMORAMENTO REDE 23105-3	2.191,62	0,00	16,82	0,00	0,00	2.208,44
1196	001	4341	23106	FMAS - BB BPC BENEF. PREST. CONTINUADA 23106-1	7.830,82	0,00	60,10	0,00	0,00	7.890,92
Totais Listados					1.036.067,28	1.154.358,67	7.160,84	0,00	447.608,31	1.749.978,48
Totais Fonte Recurso:					1.036.067,28	1.154.358,67	7.160,84	0,00	447.608,31	1.749.978,48

Fonte de Recurso: 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
1133	001	4341	19733	FAS - BB - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA - 19733-5	11.352,22	0,00	87,12	0,00	0,00	11.439,34
Totais Listados					11.352,22	0,00	87,12	0,00	0,00	11.439,34
Totais Fonte Recurso:					11.352,22	0,00	87,12	0,00	0,00	11.439,34

Fonte de Recurso: 144 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNA

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
1164	001	4341	21648	PMD-BB-PROG. NACIONAL MERENDA ESCOLAR 21648-8	229.216,69	138.944,00	1.829,20	0,00	141.027,43	228.962,46
Totais Listados					229.216,69	138.944,00	1.829,20	0,00	141.027,43	228.962,46
Totais Fonte Recurso:					229.216,69	138.944,00	1.829,20	0,00	141.027,43	228.962,46

Fonte de Recurso: 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
815	001	4341	29437	PMD - BB - FNDE - PNATE - 29437-3	30.330,22	13.498,29	181,07	0,00	31.482,24	12.527,34
Totais Listados					30.330,22	13.498,29	181,07	0,00	31.482,24	12.527,34
Totais Fonte Recurso:					30.330,22	13.498,29	181,07	0,00	31.482,24	12.527,34

Fonte de Recurso: 147 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
776	001	4341	28507	PMD - BB - QUESE - 28507-2	269.793,89	291.283,18	1.707,99	0,00	373.251,15	189.533,91
Totais Listados					269.793,89	291.283,18	1.707,99	0,00	373.251,15	189.533,91
Totais Fonte Recurso:					269.793,89	291.283,18	1.707,99	0,00	373.251,15	189.533,91

Fonte de Recurso: 148 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
1040	104	0113	624028	F M S DIVINOPOLIS FNS BLATB 624028-7	560.667,65	2.829.834,00	7.204,81	0,00	1.352.551,47	2.045.154,99
Totais Listados					560.667,65	2.829.834,00	7.204,81	0,00	1.352.551,47	2.045.154,99

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Totais Fonte Recurso:					560.667,65	2.829.834,00	7.204,81	0,00	1.352.551,47	2.045.154,99

Fonte de Recurso: 149 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
1041	104	0113	624030	FMS DIVINOPOLIS FNS BLMAC - 624030-9	929.180,44	6.025.907,23	4.533,61	0,00	6.652.834,83	306.786,45
1047	104	0113	210	FMS DIVINOPOLIS FNS BLMAC - 210-4	19.522,23	5.170,00	36,47	0,00	23.096,10	1.632,60
Totais Listados					948.702,67	6.031.077,23	4.570,08	0,00	6.675.930,93	308.419,05
Totais Fonte Recurso:					948.702,67	6.031.077,23	4.570,08	0,00	6.675.930,93	308.419,05

Fonte de Recurso: 150 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
1070	104	0113	624032	FMS DIVINOPOLIS FNS BLVGS - 624032-5	254.022,23	361.093,86	1.205,47	0,00	227.795,82	388.525,74
1126	104	0113	232	F M S - C E F - DST AIDS - 232-5	132.500,04	25.500,81	994,11	74,18	10.416,00	148.504,78
1127	104	0113	232-0	F M S - C E F - DST AIDS - 232-0	236.046,24	0,00	1.619,51	0,00	0,00	237.665,75
Totais Listados					622.568,51	386.594,67	3.819,09	74,18	238.211,82	774.696,27
Totais Fonte Recurso:					622.568,51	386.594,67	3.819,09	74,18	238.211,82	774.696,27

Fonte de Recurso: 151 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
1042	104	0113	624027	FMS DIVINOPOLIS FNS BLAFB - 624027-9	3.704,27	183.684,16	103,99	0,00	108.492,67	78.999,75
Totais Listados					3.704,27	183.684,16	103,99	0,00	108.492,67	78.999,75
Totais Fonte Recurso:					3.704,27	183.684,16	103,99	0,00	108.492,67	78.999,75

Fonte de Recurso: 152 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
1083	104	0113	624029	FMS DIVINOPOLIS FNS BLGES - 624.029-5	51.157,53	1.649,46	353,47	0,00	0,00	53.160,46
1100	104	0113	624029-8	FMS DIVINOPOLIS FNS BLGES - 624.029-8	619.025,68	0,00	4.094,87	0,00	0,00	623.120,55
1118	001	4341	20764	F M S - CEF - PARTICIPA SUS - 20764-0	73.312,04	0,00	562,63	0,00	0,00	73.874,67
Totais Listados					743.495,25	1.649,46	5.010,97	0,00	0,00	750.155,68

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Totais Fonte Recurso:											
					743.495,25	1.649,46	5.010,97	0,00	0,00	750.155,68	

Fonte de Recurso: 153 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Contas Vinculadas										
Ficha	**Banco**	**Agência**	**Conta**		**Saldo Inicial**	**Créditos**	**Rend Aplic**	**Cheques**	**Débitos**	**Saldo Final**
1086	104	0113	624041	FMS DIVINOPOLIS FNS BLINV - 624041-4	13,13	0,00	0,00	0,00	0,00	13,13
1096	104	0113	624033	FMS DIVINOPOLIS FNS BLINV - 624033-3	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
1097	104	0113	624034	FMS DIVINOPOLIS FNS EQUICAPS - 624034-1	12.099,64	0,00	82,58	0,00	0,00	12.182,22
1104	104	0113	624046-8	FMS DIVINOPOLIS FNS - CONSTRUÇÃO CER - 624046-8	304.335,94	0,00	2.039,50	0,00	0,00	306.375,44
1106	104	0113	624051-4	FMS DIVINOPOLIS FNS - EXT. UNID. ATEN. ESPECIALIZADA - 624051-4	138.076,48	0,00	913,38	0,00	0,00	138.989,86
1117	001	4341	20763	FMS - BB. BLINV ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. AT. BÁSICA	54.927,27	8,60	418,61	0,00	938,60	54.415,88
1129	104	0113	624038-7	FMS DIVINOPOLIS FNS BLINV - 624038-7	21.073,91	0,00	143,30	0,00	0,00	21.217,21
1131	104	0113	624036-0	FMS DIVINOPOLIS FNS INPRO - 624036-0	35.852,34	0,00	246,20	0,00	0,00	36.098,54
1132	104	0113	624039-5	FMS DIVINOPOLIS FNS BLINV - 624039-5	21.066,88	0,00	143,25	0,00	0,00	21.210,13
1139	104	0113	624033-6	FMS DIVINOPOLIS FNS BLINV - 624033-6	42.359,33	0,00	290,51	0,00	0,00	42.649,84
1159	104	0113	624053	FMS DIVINOPOLIS FNS AÇÕES INV. VISA - 624053-8	0,00	138.600,00	0,00	0,00	138.600,00	0,00
1160	104	0113	624053-0	FMS DIVINOPOLIS FNS AÇÕES INV. VISA - 624053-0	158.832,36	0,00	1.080,05	0,00	138.600,00	21.312,41
1179	104	0113	624052	FMS- CEF - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS BÁSICOS - 624052-0	0,00	156.170,50	0,00	0,00	156.170,50	0,00
1180	104	0113	624052-2	FMS- CEF - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS BÁSICOS - 624052-2	909.770,07	0,00	6.038,80	0,00	156.171,45	759.637,42
1230	001	4341	23447	FMS-BB - AQUIS. MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA - PORTARIA	326.313,84	0,00	2.504,31	0,00	0,00	328.818,15
1233	001	4341	23744	FMS-BB - AQUIS. MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA - PORTARIA 965/16	0,00	899.950,00	4.389,63	0,00	0,00	904.339,63
Totais Listados					2.024.721,86	1.194.729,10	18.290,12	0,00	590.480,55	2.647.260,53

Totais Fonte Recurso:										
					2.024.721,86	1.194.729,10	18.290,12	0,00	590.480,55	2.647.260,53

Fonte de Recurso: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Contas Vinculadas										
Ficha	**Banco**	**Agência**	**Conta**		**Saldo Inicial**	**Créditos**	**Rend Aplic**	**Cheques**	**Débitos**	**Saldo Final**
873	001	4341	58041	F M S - B B - PLENA - 58041-4	9.497,97	0,00	67,07	0,00	1.521,18	8.043,86
896	001	4341	12671	F M S - B B - CIRURGIAS ELET.RES.1689/08 -12.671-3	376.932,47	0,00	2.892,78	0,00	0,00	379.825,25
899	001	4341	13453	F M S - B B - UBS 2 - 13.453-8	5.901,43	0,00	45,29	0,00	0,00	5.946,72
1044	104	0113	208	F M S DIVINOPOLIS FES PROG. REDE RESPOSTA HOSPITALAR 208-2	19.140,29	400.000,00	253,86	0,00	400.000,00	19.394,15
1049	001	4341	19932	PROG. TRIAGEM AUDIT NEONATAL - 19932-X	13.801,37	0,00	105,92	0,00	0,00	13.907,29
1051	001	4341	19930	PROCED AMB. MEDIA COMPLEX - 19930-3	670.986,33	0,00	4.404,00	0,00	238.148,56	437.241,77
1052	001	4341	19943	P F V S - RES. 3152-2012 - 19943-5	166.324,07	0,00	921,46	0,00	113.400,00	53.845,53
1053	001	4341	19944	S D T C M - RES 3259/2012 - 19944-3	785,69	0,00	6,03	0,00	0,00	791,72
1054	001	4341	19947	P E C N E - RES 3732-2013 - 19947-8	5.591,62	0,00	42,92	0,00	0,00	5.634,54
1055	001	4341	19946	I E R - RES. 3670-2013 - 19946-X	143,22	0,00	1,10	0,00	0,00	144,32
1056	001	4341	19945	ATEND ODONT COM ANESTESIA - 19945-1	41,60	0,00	0,32	0,00	0,00	41,92
1057	001	4341	19941	EXTRAPOLAMENTO - 19941-9	75.018,54	0,00	575,67	0,00	8,60	75.585,61

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

1058	001	4341	19933	CAPS AD E CAPS I RES 2836 - 19933-8	81.821,21	0,00	627,94	0,00	0,00	82.449,15	
1060	001	4341	19937	SAUDE EM CASA - 19937-0	401.747,48	25,80	2.580,11	0,00	210.954,79	193.398,60	
1061	001	4341	19935	CONTROLE DA DENGUE - 19935-4	16,36	0,00	0,13	0,00	0,00	16,49	
1065	001	4341	19934	PRO HOSP - 19934-6	0,00	192.019,79	68,64	0,00	8,60	192.079,83	
1073	001	4341	19939	CAPS AD - RES. 2938-2011 - 19939-7	3.463,19	0,00	26,58	0,00	0,00	3.489,77	
1099	104	0113	10000214	FMS DIVINOPOLIS CONFERÊNCIA SAÚDE TRABALHADOR - 10000214-1	39.460,39	0,00	270,63	0,00	0,00	39.731,02	
1103	001	4341	20154	FMS - BB - INCENTIVO P/ AÇÕES COMBATE A DENGUE - RESOLUCAO 4138/2014	739.017,74	0,00	5.604,01	0,00	14.098,51	730.523,24	
1155	001	4341	20329	FMS DIVINOPOLIS FES PIPA - 20329-7	1.382,68	8.858,35	16,69	0,00	0,00	10.257,72	
1157	104	0113	235	FMS DIVINOPOLIS FES UPA - 235-0	853,58	0,00	0,50	0,00	803,57	50,51	
1167	001	4341	20502	I E R - RES. 4290/2014 - 20502-8	4.842,51	0,00	37,17	0,00	0,00	4.879,68	
1172	001	4341	20653	FMS-BB - AUX. CUSTEIO DESLOC. DELEGADOS - 20653-9	4.681,64	0,00	35,93	0,00	0,00	4.717,57	
1225	001	4341	23394	FMS-BB - COMP. ESTADUAL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 23394-3	100.172,77	47.946,97	600,02	0,00	42.398,04	106.321,72	
1226	001	4341	23740	FMS-BB - RESSARCIMENTO LEITOS DE UTI - 23.740-X	1.605,48	1.432.000,00	12,32	0,00	0,00	1.433.617,80	
Totais Listados					2.723.229,63	2.080.850,91	19.197,09	0,00	1.021.341,85	3.801.935,78	
Totais Fonte Recurso:					2.723.229,63	2.080.850,91	19.197,09	0,00	1.021.341,85	3.801.935,78	

Fonte de Recurso: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
1211	001	4341	19978	FAS - BB - PISO MINEIRO 2016 (19978-8)	21.134,19	0,00	135,15	0,00	7.057,62	14.211,72
1221	001	4341	23341	FAS - BB - PISO MINEIRO VARIAVEL 2016 (23341-2)	22.391,43	0,00	116,46	0,00	7.570,29	14.937,60
Totais Listados					43.525,62	0,00	251,61	0,00	14.627,91	29.149,32
Totais Fonte Recurso:					43.525,62	0,00	251,61	0,00	14.627,91	29.149,32

Fonte de Recurso: 157 - MULTAS DE TRÂNSITO

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
861	104	0113	14	FMT - CEF - MULTAS DE TRANSITO MUNICIPAIS - 14-4	49.557,87	128.451,86	302,75	0,00	147.997,08	30.315,40
870	341	3156	5822	FMT - ITAU - MULTAS TRÂNSITO - 5822-8	2.510,89	791,15	10,70	0,00	2.173,50	1.139,24
1202	104	0113	248	FMT-CEF MULTAS TRANSITO OUTROS MUNICIPIOS 248-1	2.067,29	0,00	6,41	0,00	1.983,90	89,80
Totais Listados					54.136,05	129.243,01	319,86	0,00	152.154,48	31.544,44
Totais Fonte Recurso:					54.136,05	129.243,01	319,86	0,00	152.154,48	31.544,44

Fonte de Recurso: 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

624	104	0113-9	12-8	PMD - CEF - PAC Saneamento - 12-8	10.546,41	0,00	71,65	0,00	0,00	10.618,06	
1045	001	4341	19906	PMD - BB - FINANCIAMENTO BDMG NOVA SEDE 19906-0	123.050,56	0,00	176,36	0,00	122.690,74	536,18	
1082	104	0113	181	PMD CEF CONVENIO.DO PRÓ-TRANSPORTE C/181-7	8.655,61	0,00	58,75	0,00	0,00	8.714,36	
1219	001	4341	23484	PMD - B.B. - BDMG URBANIZA 23484-2	159,15	0,00	1,22	0,00	0,00	160,37	
Totais Listados					142.411,73	0,00	307,98	0,00	122.690,74	20.028,97	
Totais Fonte Recurso:					142.411,73	0,00	307,98	0,00	122.690,74	20.028,97	

Fonte de Recurso: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS

Contas Vinculadas

Ficha	Banco	Agência	Conta		Saldo Inicial	Créditos	Rend Aplic	Cheques	Débitos	Saldo Final
835	001	4341	16534	PMD - BB - COPASA ALIENAÇÃO ATIVOS - 16534-4 ENCERRADA	11.728,22	0,20	40,88	0,00	11.769,10	0,20
882	001	4341	6558	F M S - B B - AMBULÂNCIA - 6.558-7	24.967,17	0,00	184,01	0,00	1.039,50	24.111,68
1069	104	0113	211	FMS DIVINOPOLIS ALIENAÇÕES - 211-2	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41
1135	001	4341	20954	PMD - BB - ALIENAÇOES BENS IMOVEIS 20954-6	0,00	431.641,07	36,42	0,00	410.734,70	20.942,79
1136	001	4341	20953	PMD - BB - ALIENAÇOES BENS MOVEIS 20953-8	321.490,67	0,00	1.213,08	0,00	320.640,84	2.062,91
1222	001	4341	23562	FMT - BB - ALIENÇÃO - TAC HS EMPREEND. - 23562-8	539.402,73	0,00	4.139,67	0,00	0,00	543.542,40
Totais Listados					897.589,20	431.641,27	5.614,06	0,00	744.184,14	590.660,39
Totais Fonte Recurso:					897.589,20	431.641,27	5.614,06	0,00	744.184,14	590.660,39
Totais Gerais:					356.106.585,97	93.478.389,05	5.089.469,49	1.662.843,65	92.721.353,74	360.290.247,12

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

RESUMO			
Entradas		**Saídas**	
Recebtos Orçamentários:	57.818.671,94	Pagtos Orçamentários:	52.210.846,50
Recebtos Extra-Orçament.:	10.898.545,48	Pagtos Extra-Orçament.:	12.322.709,77
Retiradas de Bancos:	94.384.197,39	Entradas em Bancos:	98.567.858,54
Sub-Total:	**163.101.414,81**	**Sub-Total:**	**163.101.414,81**
Saldo Anterior - Caixa:	0,00	Saldo Atual - Caixa:	0,00
Total:	**163.101.414,81**	**Total:**	**163.101.414,81**

Demonstração dos Saldos	
Caixa:	0,00
Bancos-Contas Movimento:	6.251.212,35
Bancos-Contas Especiais:	323.012.904,42
Bancos-Contas Vinculadas:	31.026.130,35
Bancos-Contas Aplicação:	0,00
Bancos-Contas Poupança:	0,00
Totais dos Saldos:	**360.290.247,12**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GALILEU TEIXEIRA MACHADO
CPF:/CNPJ 00396486649
Assinado em: 17/10/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Detalhamento da Constituição dos Créditos Adicionais Abertos em 2017

Descrição	Fonte	Saldo Financeiro 31/12/2016	Recursos Comprometidos com Saldo de 31/12/2016	Créditos Adicionais Abertos
Recursos Ordinários	**200**	**132.731,41**	**-**	**79.160,29**
Conta 66666666 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUD	200	132.731,41		79.160,29
Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à	**224**	**3.729.883,16**	**-**	**3.402.155,50**
Conta 647019-6 - PMD - CEF- PAC - PPI -(C/C 647019-3) - P	224	1.634.333,57		1.634.333,57
Conta 14488-6 - PMD - BB - ESTRADA FERRADURA - CONV	224	73,82		73,82
Conta 647022-6 - PMD - CEF - BANCO ALIMENTOS - 13/64	224	479.370,55		374.211,38
Conta 657025 - PMD CEF CON.CONST.PRAÇA DOS ESPORT	224	561.506,15		343.059,15
Conta 17886 - PMD - BB-RECAP. ASFALTO PAVIMENT. VIAS	224	28,13		28,13
Conta 205 - PMD CEF MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTA 205-8	224	27.917,07		27.917,07
Conta 13647026 - PMD - CEF- Drenagem/Pavimentação ru	224	83.526,43		79.404,94
Conta 228 - PMD - CEF - CENTRO INICIAÇÃO ESPORTE C/22	224	617.079,67		617.079,67
Conta 647030 - PMD-CEF-PAVIMENTA VIAS REGIÃO NORC	224	46.472,74		46.472,74
Conta 647034 - PMD -CEF - EQUIPA BANCO ALIMENTOS -F	224	105.030,46		105.030,46
Conta 006647031 - PMD-CEF-PAVIMENTAÇÃO VIAS -CONV	224	174.544,57		174.544,57
Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêu	**251**	**78.999,75**	**2.130,00**	**76.869,75**
Conta 624027 - FMS DIVINOPOLIS FNS BLAFB - 624027-9	251	78.999,75	2.130,00	76.869,75
Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	**255**	**3.887.904,80**	**102.226,63**	**3.485.678,17**
Conta 12671 - F M S - B B - CIRURGIAS ELET.RES.1689/08 -	255	379.825,25		379.825,25
Conta 13453 - F M S - B B - UBS 2 - 13.453-8	255	5.946,72		5.946,72
Conta 208 - F M S DIVINOPOLIS FES PROG. REDE RESPOST/	255	19.394,15		19.394,15
Conta 19930 - PROCED AMB. MEDIA COMPLEX - 19930-3	255	737.241,77		437.241,77
Conta 19943 - P F V S - RES. 3152-2012 - 19943-5	255	53.845,53	9.295,00	44.550,53
Conta 19944 - S D T C M - RES 3259/2012 - 19944-3	255	791,72		791,72
Conta 19947 - P E C N E - RES 3732-2013 - 19947-8	255	5.634,54		5.634,54
Conta 19946 - I E R - RES. 3670-2013 - 19946-X	255	144,32		144,32
Conta 19945 - ATEND ODONT COM ANESTESIA - 19945-1	255	41,92		41,92
Conta 19941 - EXTRAPOLAMENTO - 19941-9	255	75.585,61	45.266,10	30.319,51
Conta 19933 - CAPS AD E CAPS I RES 2836 - 19933-8	255	82.449,15		82.449,15
Conta 19937 - SAUDE EM CASA - 19937-0	255	193.398,60	4.344,78	189.053,82
Conta 19935 - CONTROLE DA DENGUE - 19935-4	255	16,49		16,49
Conta 19939 - CAPS AD - RES. 2938-2011 - 19939-7	255	3.489,77		3.489,77
Conta 10000214 - FMS DIVINOPOLIS CONFERÊNCIA SAÚDI	255	39.731,02		39.731,02
Conta 20154 - FMS - BB - INCENTIVO P/ AÇÕES COMBATE	255	730.523,24	31.335,00	699.188,24
Conta 20329 - FMS DIVINOPOLIS FES PIPA - 20329-7	255	10.257,72		10.257,72
Conta 235 - FMS DIVINOPOLIS FES UPA - 235-0	255	50,51		50,51
Conta 20502 - I E R - RES. 4290/2014 - 20502-8	255	4.879,68	853,65	4.026,03
Conta 20653 - FMS-BB - AUX. CUSTEIO DESLOC. DELEGAD(	255	4.717,57		4.717,57
Conta 23394 - FMS-BB - COMP. ESTADUAL ASSISTÊNCIA FA	255	106.321,72	11.132,10	95.189,62
Conta 23740 - FMS-BB - RESSARCIMENTO LEITOS DE UTI -	255	1.433.617,80		1.433.617,80
Operações de Crédito Internas	**290**	**19.868,60**	**-**	**19.527,66**
Conta 12-8 - PMD - CEF - PAC Saneamento - 12-8	290	10.618,06		10.618,06
Conta 19906 - PMD - BB - FINANCIAMENTO BDMG NOVA S	290	536,18		195,24
Conta 181 - PMD CEF CONVENIO.DO PRÓ-TRANSPORTE C/	290	8.714,36		8.714,36
Alienação de Bens	**292**	**567.654,49**	**292.675,40**	**274.979,09**
Conta 6558 - F M S - B B - AMBULÂNCIA - 6.558-7	292	24.111,68		24.111,68
Conta 211 - FMS DIVINOPOLIS ALIENAÇÕES - 211-2	292	0,41		0,41
Conta 23562 - FMT - BB - ALIENÇÃO - TAC HS EMPREEND.	292	543.542,40	292.675,40	250.867,00
Total		**8.417.042,21**	**397.032,03**	**7.338.370,46**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GALILEU TEIXEIRA MACHADO
CPF:/CNPJ: 00396486649
Assinado em: 17/10/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Ofício n°. 086/2017/CISVI

Divinópolis, 28 de março de 2017.

Exmo. Sr. Galileu Teixeira Machado
Prefeito do Município de Divinópolis

VEJO MEDIANTE PROJETO DE LEI A SER ENCAMINHADO A CÂMARA MUNICIPAL.
DN. 31/03/2017.

Aos Cuidados: Ilma. Sra. Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamentário e Informação
Prefeitura Municipal de Divinópolis

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Suplementar No Orçamento.

Roberto A. R. Chaves
Diretor de Orçamento
Sec. Munic. de Adm. Orçamento e Informação

Excelentíssimo Senhor Prefeito Galileu Teixeira Machado

O CISVI – ***Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica***, neste ato representado por seu Secretário Executivo **Marco Aurélio de Oliveira**, vem à presença de Vossa Excelência, **Exmo. Sr. Galileu Teixeira Machado,** Prefeito do Município de Divinópolis, informar:

Em Assembleia Ordinária realizada no auditório do CISVI, foi aprovado pelo Colégio e Prefeitos em 23/03/2017, que parte do **Superávit do Contrato de Rateio** apurado em **31/12/2016**, referente ao exercício fiscal de 2016, foi destinado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do CISVI no ficou autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de ***R$ 174.901,22 (cento e setenta e quatro mil novecentos e um reais e vinte e dois centavos)***.

Assim desta feita, fica essa Respeitável Secretaria informada da liberação do superávit para as providências de praxe, seja pela via de Decreto Municipal ou Legislação cabível.

O ato de abertura do Crédito Adicional acima mencionado será realizado no mês 04/2017, para realização urgente de ações de saúde, através da aquisição de Consultas Médicas Especializadas e Exames para atender demandas dos municípios consorciados, de acordo com a quota de participação atribuída a cada Município, conforme demonstrativo abaixo:

Rua José Gabriel Medef, n°. 230 - Padre Libério - Cep: 35502-565 - Divinópolis - Fones: (37) 3214-1770 - 3221-9644 - 3214-1766
- CNPJ: 00.639.952/0001-50 – Inscrição Isenta - ccisvi@gmail.com

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Municípios	Participação %	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		3.3.90.39 / 3.3.71.70
Carmo do Cajurú	9,50	16.615,62
Cláudio	10,40	18.189,72
Conceição do Pará	4,75	8.307,81
Divinópolis	45,26	79.160,29
Itapecerica	9,50	16.615,62
Pedra do Indaiá	4,75	8.307,81
Perdigão	4,75	8.307,81
São Gonçalo do Pará	6,34	11.088,73
São Sebastião Oeste	4,75	8.307,81
Total	100%	174.901,22

Protestando sempre pelo nosso bom relacionamento renovamos nossa estima à Vossa Senhoria e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Divinópolis, 28 de março de 2017.

Antônio André Nascimento Guimarães
Presidente do CISVI e do Conselho de Prefeitos
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

Marco Aurélio de Oliveira
Secretário Executivo do CISVI
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

Rua José Gabriel Medef, nº. 230 - Padre Libério - Cep: 35502-565 - Divinópolis - Fones: (37) 3214-1770 - 3221-9644 - 3214-1766 - CNPJ: 00.639.952/0001-50 – Inscrição Isenta - ccisvi@gmail.com

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Ata da 2ª. Assembleia Ordinária 002/2017 – Assembleia de Prestação de Contas do Exercício Fiscal de 2016, realizada pelo CISVI (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica). No dia 23 de março de 2017, às 14:00 (quatorze horas) no auditório da sede do CISVI, situado a Rua Jose Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, nesta cidade. O presidente ***Antônio André Nascimento Guimarães*** abriu a reunião dando as boas vindas a todos, e convidando os demais membros da Diretoria para fazer parte da mesa. O Presidente convidou o Secretário Executivo para dar seguimento na pauta da assembleia.**PRIMEIRO ITEM DA PAUTA:** O Secretário Executivo do CISVI, ***Sr. Marco Aurélio de Oliveira*** fez uma breve apresentação da produção do exercício fiscal de 2016, e as inovações e atividades do exercício. Em seguida o Presidente Antônio André Nascimento Guimarães solicitou ao responsável técnico da instituição ***Sr. José Rafael Lopes*** à apresentação da prestação de contas contábil do CISVI, referente ao exercício fiscal de 2016. Após entregar aos presentes à assembleia os relatórios contendo as informações de todos os procedimentos realizados em 2016, como também todas as receitas e despesas do CISVI em 2016, inclusive as do programa SETS (Sistema Estadual de Transporte em Saúde) foi informado à Assembleia que as contas foram apresentadas ao Conselho Fiscal no dia 23/02/2017, foi com parecer favorável da aprovação das contas, cuja cópia segue em anexo ao relatório encadernado. Ao final da leitura o Sr. Presidente Antônio André Nascimento Guimarães, colocou a documentação para apreciação de todos os presentes. Considerando que não houve nenhuma manifestação contraria a prestação de Contas referente ao exercício fiscal de 2016, as contas foram aprovadas de forma unanime e uníssona pela assembleia. **SEGUNDO ITEM DA PAUTA:** Após a apresentação e declarada aprovada a prestação de contas do exercício de 2016, passou-se discussão em relação a destinação do **Superávit Financeiro Acumulado do Contrato de Rateio no valor de *R$ 660.857,43 (seiscentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)*** sendo ***R$ 644.132,23 (seiscentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos)*** referentes ao contrato de rateio, e, ***R$ 16.725,20 (dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)*** referentes ao período anterior a 2013, antes do contrato de rateio, deduzindo o valor de ***R$ 469.230,96 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos***), referentes à indenização do município de Itapecerica ao CISVI, pelo seu ingresso, ficou autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de ***R$ 174.901,22 (cento e***

Rua José Gabriel Medef, nº. 230 - Padre Libério - Cep: 35502-565 - Divinópolis - Fones: (37) 3214-1770 - 3221-9644 - 3214-1766
- CNPJ: 00.639.952/0001-50 – Inscrição Isenta - ccisvi@gmail.com

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

setenta e quatro mil novecentos e um reais e vinte e dois centavos) e um crédito adicional especial no valor de ***R$ 16.725,20 (dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)*** destinado para ações de saúde. Quanto ao Superávit Financeiro dos convênios SETS/CISVI com os Municípios, no montante apurado de **R$ 588.903,22 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e três reais e vinte e dois centavos)** destinados exclusivamente para a manutenção da frota de veículos utilizados no transporte da saúde. Em relação ao Superávit do Convênio ***SES/PROCIS*** ficou autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para regularizar a restituição de saldo remanescente a Secretaria de Estado de Saúde mediante decreto da Presidência até o montante de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TERCEIRO ITEM DA PAUTA:** O Município de Perdigão requereu ao CISVI a reativação da rota de Perdigão a Divinópolis. Como a gestão municipal anterior não se interessou pela rota, o veículo que executava a mesma foi transferido para o Município de Divinópolis. Assim, o Município de Perdigão requer a reativação da rota utilizando-se o veículo reserva da frota ou outra alternativa. A respeito da reativação da rota de Perdigão a Divinópolis a assembleia deliberou que irá pedir a Divinópolis a devolução do veículo micro-ônibus que era da rota de Perdigão a Divinópolis. Caso não seja possível será feito o estudo de viabilidade da aquisição de dois veículos microonibus para as rotas de Perdigão a Divinópolis e São Sebastião do Oeste a Divinópolis. O **QUARTO ITEM DA PAUTA:** O Prefeito do Município de Japaraiba, o **Exmo. Sr. Roberto Emilio Lopes**, encaminhou oficio direcionado ao CISVI na pessoa do Presidente Antônio André Nascimento Guimarães manifestando interesse de ingressar no CISVI como município consorciado requerendo a manifestação da assembleia do Colégio de Prefeitos do CISVI, a respeito disso a assembleia recebeu o ofício e deliberou para fazer um estudo de viabilidade com apresentação do valor de indenização para ingresso no consórcio. Participaram da reunião conforme lista de presença em anexo: **Antônio André Nascimento Guimarães Presidente do CISVI e Prefeito do Município de São Gonçalo do Pará, Sr. Edson de Souza Vilela, Prefeito do Município de, Carmo do Cajuru, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, Prefeito do Município de Cláudio, Sr. Procópio Celso de Freitas, Prefeito do Município de Conceição do Pará, Sr. Galileu Teixeira Machado, Prefeito do Município de Divinópolis, representado pelo Sr. Djalma Guimarães, O Vice Prefeito de Divinópolis, Dr. Antônio Rinaldo Valério, o Dr. Olinto Guimarães, o Sr. Wirley Rodrigues Reis, Prefeito do Município de Itapecerica, Sr. Itamar José da Costa, Prefeito do Município de Pedra do Indaiá, Sr. Belarmino Luciano**

Rua José Gabriel Medef, nº. 230 - Padre Libério - Cep: 35502-565 - Divinópolis - Fones: (37) 3214-1770 - 3221-9644 - 321441766 - CNPJ: 00.639.982/0001-50 – Inscrição Isenta - ccisvi@gmail.com

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Leite, Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Gutemberg Antônio Dias, Sr. Marco Aurélio de Oliveira, Secretário Executivo do CISVI, Sr. Giuliano Antônio da Silva, Procurador do CISVI, Sr. Kilder de Sousa Rocha, Gerente Administrativo do CISVI, Srta. Marcela Valério Silva, Gerente Técnico do CISVI, Srta. Ariana Fonseca Gonçalves, Auxiliar Administrativo do CISVI (Setor de Compras), Sr. José Rafael Lopes, Assessor Contábil, Sr. Emmerson Geraldo Silva, Coordenador do SETS/CISVI. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a presente assembleia convidando a todos para um café e para constar eu Marco Aurélio de Oliveira, Secretário Executivo do CISVI, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos a assembleia. Divinópolis, 23 de março de 2017.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GALILEU TEIXEIRA MACHADO
CPF:/CNPJ: 00396486649
Assinado em: 17/10/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rua José Gabriel Medef, nº. 230 - Padre Libério - Cep: 35502-565 - Divinópolis - Fones: (37) 3214-1770 - 3221-9644 - 3214-1766
- CNPJ: 00.639.952/0001-50 – Inscrição Isenta - ccisvl@gmail.com

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

CONSELHEIRO HAMILTON COELHO

GALILEU TEIXEIRA MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro agrimensor, em pleno exercício do cargo de prefeito municipal de Divinópolis, inscrito no CPF nº 003.964.866-49, portador da carteira de identidade nº MG-459.947, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 1081, Centro, Divinópolis-MG, CEP 35.500-024, tendo em vista os termos da conclusão expendida no r. parecer prévio lavrado nos autos da **Prestação de Contas Municipal nº 1.047.015**,vem, cordialmente, à presença de Vossa Excelência, em sede de **PEDIDO DE REEXAME**, com fulcro nos arts. 98, IV, e 108[1] da Lei Complementar nº 102/2008, e nos arts. 168, V, e 349*usque*353, do Regimento Interno dessa e. Corte de Contas (Resolução nº 12/2008), expor e requerer o seguinte:

De início, impende deixar registrado que a falta de manifestação do Recorrente sobre a matéria veiculada por meio do ofício nº 4054/2019, de dois de abril último, não adveio de inércia, desídia ou menoscabo que lhe possa ser atribuído.

O Recorrente sempre se pautou pela regularidade dos procedimentos e a ausência de manifestação tempestiva adveio do não processamento interno dos andamentos necessários para a arregimentação e encaminhamento de informes acerca da razão de ser da prática dos atos de gestão posto sob a análise dessa i. Corte de Contas.

Lucas Carrilho do Couto
Gerente de Orçamento

Wendel Santos de Oliveira
Procurador - Geral
OAB/MG 74718

[1] Art. 108 – Caberá pedido de reexame, com efeito suspensivo, em parecer prévio sobre prestação de contas do Governador ou de Prefeito, a ser apreciado pelo Colegiado que o houver proferido.
Parágrafo único – O pedido de reexame deverá ser formulado uma só vez, por escrito, no prazo de trinta dias contado da data da ciência do parecer, na forma estabelecida no Regimento Interno.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Em razão disto, e fiando-se nas disposições versadas no § 3º do art. 51 da Lei Complementar nº 102/2018 (Lei Orgânica desse e. Tribunal de Contas)[2], remodelado, neste particular, pela entrada em vigor do novo Código de Processo Civil[3], ocorrida em 2015, espera o Recorrente ver suas contas reexaminadas sem a influência da aventada revelia, valendo-se, ao ensejo, da presente peça para sustentar o que abaixo se segue, com vistas a demonstrar que o procedimento contábil perscrutado nessa d. Corte de Contasse mostra plenamente justificável e, sobremaneira, insuscetível de ocasionar prejuízo algum para o Erário.

Com relação à possível abertura de créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis no valor de R$3.856.383,60, cabe ressaltar:

Diferentemente dos anos anteriores, foram encaminhados para a Câmara Municipal todos os superávits demandados e ocorridos de cada unidade orçamentária, com o objetivo de dirimir possíveis erros na composição do projeto, bem como facilitar o processo de compreensão e transparência do crédito suplementar. Portanto, todos os atos que se referem a créditos suplementares ou especiais com a utilização de recursos de superávit financeiro apurado no exercício anterior passam pela fiscalização e consequente aprovação do Legislativo.

Conforme também se pode observar no art. 2º de todos esses projetos, utiliza-se como fonte de recurso para abertura dos créditos **"o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior"**. Assim, conforme resposta do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na consulta nº 932.477, feita pelo prefeito do Município de Lagoa Formosa em 2014, a apuração efetiva do superávit financeiro deve atender as seguintes diretrizes:

[2]Art. 51. Quando julgar as contas irregulares, havendo débito, o Tribunal determinará ao responsável que promova o recolhimento de seu valor, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta Lei Complementar. (...) § 3º Será considerado revel pelo Tribunal, em conformidade com o disposto nos arts. 319 a 322 do Código de Processo Civil, o responsável que não atender à citação, sem prejuízo da tramitação do processo.

[3] Cf. Art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.

Art. 345. A revelia não produz o efeito mencionado no art. 344 se:

I - havendo pluralidade de réus, algum deles contestar a ação;

II - o litígio versar sobre direitos indisponíveis;

III - a petição inicial não estiver acompanhada de instrumento que a lei considere indispensável à prova do ato;

IV - as alegações de fato formuladas pelo autor forem inverossímeis ou estiverem em contradição com prova constante dos autos.

Lucas Carrilho do Couto
Gerente de Orçamento

Wendel Santos de Oliveira
Procurador - Geral
OAB/MG 74718

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

É possível a abertura de créditos adicionais ao orçamento, com a especificação das fontes e destinação de recursos, havendo apuração de superávit financeiro ou excesso de arrecadação. Ressalva-se que, **na abertura de créditos adicionais oriundos de superávit financeiro, essa condição não se restringe somente aos dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior, mas também ao superávit existente nas fontes vinculadas**, e segregadas por convênio na mesma fonte. Também na apuração geral do excesso de arrecadação, há que se observar cada fonte, a qual pode agregar mais de um convênio, o que exige o cuidado da verificação de eventual excesso isoladamente por convênio.

Assim, *concessa maxima venia*, a apuração do superávit financeiro referente ao exercício de 2017 deve considerar os saldos remanescentes dos recursos vinculados, subtraindo os restos a pagar atrelados a esses vínculos. Desse modo, o valor encontrado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Lei 4.320/1964, sempre se mostrará divergente do valor que efetivamente será aberto, pois, para o cálculo, ocorrendo a separação de recursos ordinários e vinculados.

No que concerne às referidas fontes que teriam sido creditadas sem a existência de recursos (224, 251, 255, 290 e 292), observa-se tabela anexa com os respectivos saldos financeiros e orçamentários abertos (v. doc.). Além dessa tabela-resumo, é possível verificar em destaque no "Boletim de Movimento de Numerário" - ora anexado - as fontes de recurso e as contas financeiras com seus respectivos saldos. Portanto, a abertura dos créditos se deu nos exatos termos da lei, com toda a disponibilidade financeira para tal, conforme mostram os saldos em contas correntes vinculadas.

A fonte 200 utilizada para crédito possui uma particularidade quando comparada às anteriores, pois seu valor se refere ao superávit estabelecido no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica (CISVI) - do qual o Município de Divinópolis é participante - e em cuja data integrava orçamentariamente um órgão não acoplado à estrutura da prefeitura, diferentemente do que ocorre hoje. Assim, como foi requerida a abertura do respectivo crédito utilizando superávit como recurso, efetuou-se tal ação. Contudo, consigne-se que os respectivos saldos abertos não foram utilizados. Veja-se, a propósito, o ofício encaminhado pelo respectivo órgão solicitando tal movimento (v. doc. acostado).

Lucas Carmo de Oliveira
Gerente de Orçamento

Wendel Santos de Oliveira
Procurador - Geral
OAB/MG 74718

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Com relação às recomendações mencionadas no r. parecer do d. Ministério Públicode Contas, o Recorrente informa que medidas já foram tomadas para que os direcionamentos contidos na aludida Consulta nº 932.477/2014, exarada por esse e. Tribunal, sejam atendidos.

Por fim, consigna o Recorrente que somente foi aberto crédito suplementar utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro quando, efetivamente, existiam recursos financeiros remanescentes do exercício anterior, e que há previsibilidade de execução no exercício no qual se dá essa abertura, tudo mediante aprovação da Casa Legislativa local.

Dessarte, d. Conselheiro, pugna o Recorrente**pela consideração das presentes razões de recurso,com a emissão de novo parecer**, julgando-as oportunamente procedentes em sua inteireza; ou, alternativamente, **que se as considere como esteio para a aprovação das contas com as ressalvas e recomendações que esse e. Colegiado entender pertinentes.**

Nestes termos, pede deferimento.

Divinópolis, 16 de outubro de 2019.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GALILEU TEIXEIRA MACHADO
CPF:/CNPJ 00396486649
Assinado em: 17/10/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal de Divinópolis
CPF: 003.964.866.49

Lucas Carrilho do Couto
Gerente de Orçamento

Wendel Santos de Oliveira
Procurador - Geral
OAB/MG 74718

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.:	**1047015**
Natureza:	**PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL**
Relator Anterior:	**CONS. SUBST. HAMILTON COELHO**
Competência Anterior:	**PRIMEIRA CÂMARA**
Relator Atual:	**CONS. SUBST. HAMILTON COELHO**
Competência Atual:	**SEGUNDA CÂMARA**
Motivo:	**MUDANÇA DE COLEGIADO**
Data/Hora:	**15/02/2023 18:08:31**

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO

Processo nº.:	**1047015**
Natureza:	**PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL**
Relator Anterior:	**CONS. SUBST. HAMILTON COELHO**
Competência Anterior:	**SEGUNDA CÂMARA**
Relator Atual:	**CONS. AGOSTINHO PATRUS**
Competência Atual:	**PRIMEIRA CÂMARA**
Motivo:	**EM CONFORMIDADE ART. 216 - RI - TCEMG**
Data/Hora:	**04/11/2024 17:00:04**

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticida
em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

Processo n.: 1047015

Data: 03/11/2025

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 09h00min, do dia 03/11/2025, ***petição recursal*** relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça(s) 26.

Rachel Maldonado Giannetti - TC 2687-2

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 09/07/2019, disponibilizada no "Diário Oficial de Contas" de 01/10/2019, alterada pela decisão que deu provimento ao Recurso n 1077166, transitou em julgado em 03/10/2025, considerando a certidão acostada à fl. 25 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

RMG

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2111

Ofício n.: 25491/2025

Processo nº: 1047015 - Apenso: 1077166 - Pedido de Reexame

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Divinópolis

Senhor Prefeito,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 84, parágrafo único, inciso I da Res. 24/2023, comunico a V. Ex.ª que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão do dia 09/07/2019, e disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 01/10/2019, alterado pelo Pedido de Reexame n. 1101761, para conhecimento e, se necessário, adoção das providências apontada.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Na oportunidade, alerto V. Ex.ª da obrigatoriedade do cumprimento das Metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 25493/2025
Processo nº: 1047015 - Apenso: 1077166 - Pedido de Reexame

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ISRAEL MENDONCA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

Por ordem do Presidente da Câmara deste Tribunal, e nos termos do disposto no art. 84, parágrafo único, inciso I da Res. 24/2023, comunico a V. Ex.ª que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas desse Município, na Sessão de 09/07/2019, referente ao processo acima epigrafado, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 01/10/2019, alterado pela decisão do Recurso n. 1077166.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do ***Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP***, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br
Qualquer dúvida quanto ao Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP, ligar para (31) 3348-2196

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2111

Ofício n.: 25495/2025

Processo n.: 1047015

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2025.

Ao Senhor
DIOGO ANDRADE VIEIRA
Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Divinópolis

Senhor Controlador Interno,

Comunico que há recomendação a V. S.ª no parecer prévio emitido na Sessão do dia 09/07/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 01/10/2019, sobre as contas desse Município, alterado pelo Pedido de Reexame n. 1101761, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

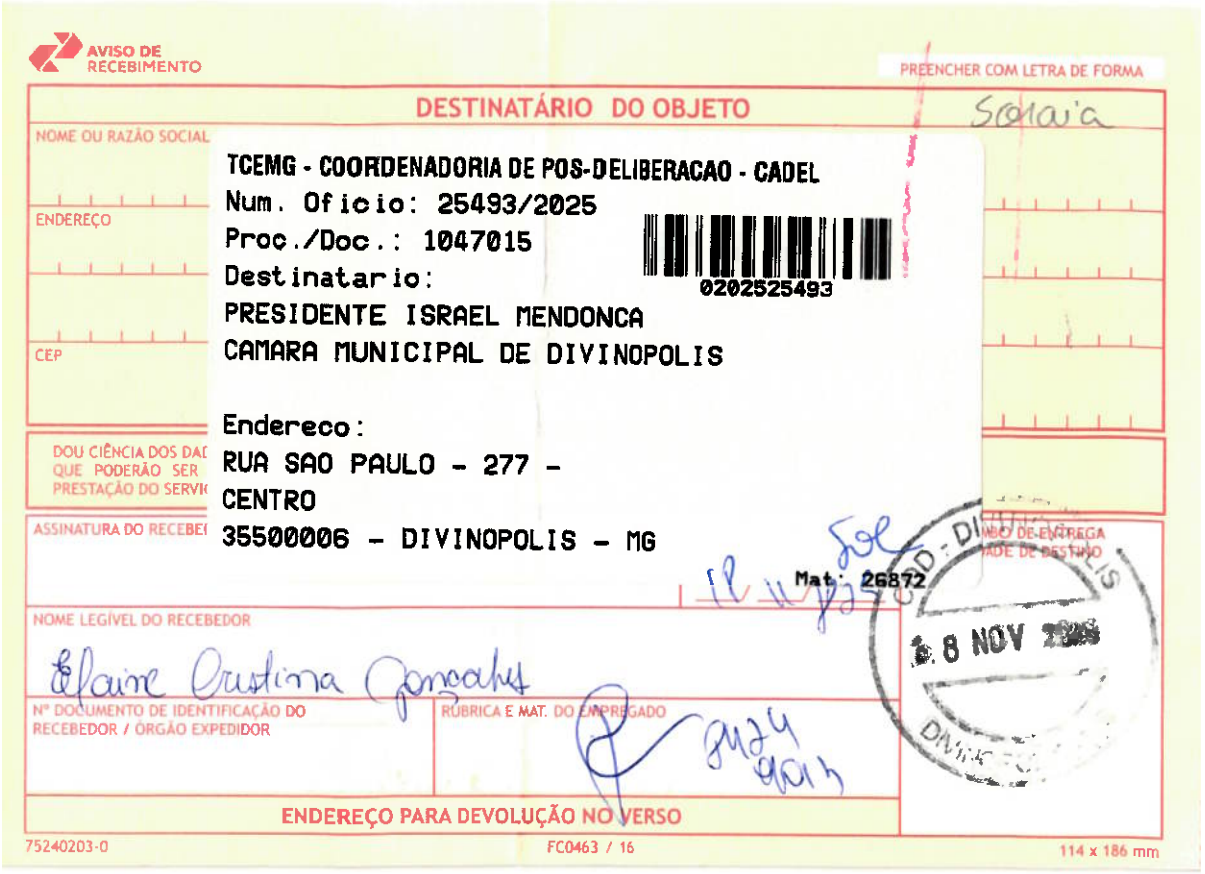
Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

RMG

COMUNICADO IMPORTANTE
As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.



AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO

Soraia

NOME OU RAZÃO SOCIAL

TCEMG - COORDENADORIA DE POS-DELIBERACAO - CADEL
Num. Oficio: 25493/2025
Proc./Doc.: 1047015
0202525493
Destinatario:
PRESIDENTE ISRAEL MENDONCA
CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS

ENDEREÇO

Endereco:
RUA SAO PAULO - 277 -
CENTRO

CEP

35500006 - DIVINOPOLIS - MG

DOU CIÊNCIA DOS DAD
QUE PODERÃO SER
PRESTAÇÃO DO SERVIÇ

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Mat. 26872

18 NOV 2025

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Elaine Cristina Gonçalves

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.



Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.



AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO

Sara'a

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

TCEMG - COORDENADORIA DE POS-DELIBERACAO - CADEL
Num. Oficio: 25495/2025
Proc./Doc.: 1047015
Destinatario:
0202525495
CONTROLE INTERNO DIOGO ANDRADE VIEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS

ENDEREÇO

Endereco:
RUA PARANA - 2601 -
SAO JOSE

CEP

35501170 - DIVINOPOLIS - MG

PCTAS

DOU CIÊNCIA DOS DADOS QUE PODERÃO SER UTI PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Mat.: 26872

DIVINÓPOLIS - MG
18 NOV 2025

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Emelvania Maria

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO

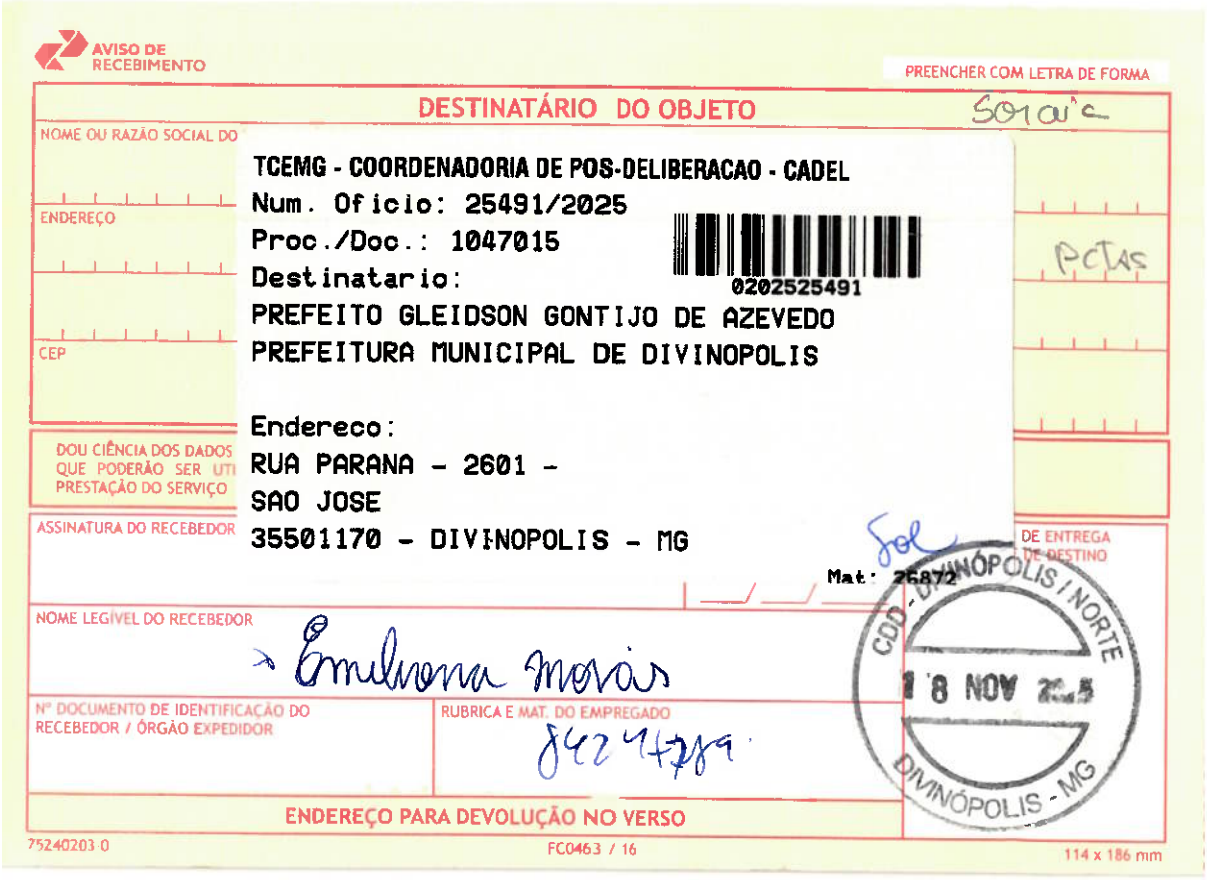
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.



Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.



AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO

Soraia

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

TCEMG - COORDENADORIA DE POS-DELIBERACAO - CADEL
Num. Oficio: 25491/2025
Proc./Doc.: 1047015
Destinatario:
PREFEITO GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS

0202525491

ENDEREÇO

Endereco:
RUA PARANA - 2601 -
SAO JOSE
35501170 - DIVINOPOLIS - MG

PCTAS

CEP

DOU CIÊNCIA DOS DADOS QUE PODERÃO SER UTI PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Mat: 25872

DE ENTREGA DE DESTINO

CDD - DIVINÓPOLIS / NORTE
18 NOV 25
DIVINÓPOLIS - MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Emilenna Morais

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO

75240203 0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.



Assinado digitalmente por Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DZ9-3ZW-O45-K9P.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/04/2026 às 13:12:14

Assinantes

✓ Presidente da Camara Municipal de Divinopolis

Assinou em 08/04/2026 às 14:05:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ISRAEL MENDONCA com o CPF ***.119.356-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Presidente da Camara Municipal de Divinopolis, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 08/04/2026 às 14:12:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DZ9 3ZW O45 K9P